



Diário Oficial

Seção 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - IMPRENSA NACIONAL

Ano XLI N° 236-E Brasília - DF, sexta-feira, 8 de dezembro de 2000 R\$ 0,30

NAO PODE SER VENDIDO SEPARADAMENTE

Aviso

Esta edição é composta de um total de 32 páginas, incluindo o Caderno Eletrônico com 16 páginas e o Convencional com 16.

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República	1
Ministério da Justiça	1
Ministério da Defesa	2
Ministério das Relações Exteriores	4
Ministério da Fazenda	4
Ministério dos Transportes	6
Ministério da Educação	6
Ministério da Cultura	7
Ministério do Trabalho e Emprego	8
Ministério da Previdência e Assistência Social	8
Ministério da Saúde	8
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	10
Ministério de Minas e Energia	11
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	11
Ministério das Comunicações	11
Ministério da Ciência e Tecnologia	11
Ministério do Meio Ambiente	12
Ministério do Esporte e Turismo	12
Ministério da Integração Nacional	12
Ministério Público da União	12
Poder Judiciário	13

Presidência da República

CASA CIVIL

Secretaria de Administração

PORTARIA N° 697, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1° da Portaria n° 223, de 31 de março de 1999, do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1° do Decreto n° 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

NOMEAR

TIAGO DE ANDRADE LIMA COELHO, para exercer o cargo de Coordenador Geral de Desenvolvimento de Sistemas da Diretoria de Tecnologia da Informação desta Secretaria, código DAS 101.4.

ARI MATOS CARDOSO

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 217-GSI/SCH MIL, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

O SUBCHEFE MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso I do art. 1° da Portaria n° 37- CH-CM, de 29 de abril de 1999, resolve:

EXONERAR, a pedido

ALUÍSIO MADRUGA DE MOURA E SOUZA, do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Secretaria Nacional Antidrogas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Gen Bda JORGE ALVES DE CARVALHO

(Of. El. n° 236/2000)

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N° 1.095, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3° da Medida Provisória n° 2.045-6, de 23 de novembro de 2000, resolve:

Art. 1° Designar ARIOSTO ANTUNES CULAU para integrar o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública, na qualidade de representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em substituição a PAULO RUBENS FONTE-NELE DE ALBUQUERQUE.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GREGORI

(Of. El. n° 399/2000)

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 7 de dezembro de 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n° 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos n°s 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País aos Agentes de Polícia Federal CIRO JOSÉ DO HERVAL MENDES e MARCOS ANTONIO REIS MARTINS, lotados na Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado da Paraíba, para procederem a escolta policial do expulsando de nacionalidade chinesa Gao Zhu, acompanhando-o até a cidade de Pequim, China, no período de 11 a 19 de dezembro de 2000, incluindo o trânsito, com ônus limitado. (Processo n° 08205.016248/00-53).

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n° 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos n°s 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País ao Conselheiro JOÃO BOSCO LEOPOLDINO DA FONSECA, do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, para participar do "Postgraduate Diploma in EC Competition Law, By Distance Learning 2000/2001 Course", na cidade de Londres, Inglaterra, no período de 11 a 15 de janeiro de 2001, incluindo o trânsito, com ônus limitado. (Processo n° 08004.001345/2000-61).

(Of. El. n° 175/2000)

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n° 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos n°s 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País ao servidor RONALDO MAGALHÃES BOTELHO MARTINS, para

participar de Missão Oficial, na cidade de Assunção, Paraguai, no período de 6 a 11 de dezembro de 2000, incluindo o trânsito, com ônus limitado. (Processo n° 08200.036783/2000-23).

JOSÉ GREGORI

(Of. El. n° 176/2000)

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência atribuída pelo inciso XIV, do art. 1°, da Portaria Ministerial n° 461, de 5 de junho de 1997, incluído pela Portaria Ministerial n° 326, de 30 de abril de 1998, resolve:

N° 548 - Dispensar CLÁUDIO FERREIRA GOMES, Delegado de Polícia Federal do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal, do encargo de substituto do Chefe do Serviço de Assuntos Internos, código DAS-101.1, da Corregedoria-Geral da Polícia Federal do Departamento do mencionado Departamento.

N° 549 - Designar JOSÉ NOGUEIRA ELPÍDIO, Delegado de Polícia Federal do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Assuntos Internos, código DAS-101.1, da Corregedoria-Geral da Polícia Federal do mencionado Departamento, em seus impedimentos eventuais.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

(Of. El. n° 128/2000)

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA N° 22, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2000

O Secretário de Estado dos Direitos Humanos Substituto, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 57, do Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

Constituir Comissão Especial, no âmbito da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, integrada por:

Ismaelita Maria Alves de Lima, representante da Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE); Maria Aparecida Gugel, representante do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (CONADE); Beatriz Rosa Pinori, representante do Ministério do Trabalho e Emprego (Mtb); Carolina Angélica Moreira Sanchez, representante da Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS/MPAS); Maria Auxiliadora Dutra Vieira, representante da Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação (SEESP/ME); Antonio Maurício Ferreira Neto, representante do Ministério dos Transportes (MT); Ana Maria Resende Chagas, representante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Patrícia Audi, representante do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para sob a coordenação do primeiro, no prazo de 180 dias, apresentar propostas destinadas ao cumprimento do disposto nos incisos I e II, do art. 57, do Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

DARCI BERTHOLDO

(Of. El. n° 32/2000)

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA N° 78, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 7° e 8°, inciso XIII, da Lei Complementar n° 80, de 12 de janeiro de 1994, resolve:

Convocar, para participar da 16ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública da União, os Conselheiros Dr. ZENI ALVES ARNDT, Dr. Angelina Maria Amaral da Silva e Dr. Ana Maria David Cortez, a realizar-se nos dias 20 e 21 de dezembro, do ano em curso, na Defensoria Pública Geral da União, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "T", Anexo II, sala: 228, em Brasília-DF, a partir das 8h 30 min (oito horas e trinta minutos).

ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA

(Of. El. n° 51/2000)

**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO****PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2000**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO FUNAI, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 8 de junho de 1992, de conformidade com o art. 19 da Lei 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e com o Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, resolve:

Nº 1.218 Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 1144/PRES publicada na seção 2 do DOU de 09 de novembro de 2000 que trata dos trabalhos de identificação e delimitação da Terra Indígena Irtaxte excluir Jovan Benedito da Silva, Técnico em Agropecuária, e incluir Luiz Cristo de Arruda, Técnico em Estrada, TERRASUL.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992 e tendo em vista o processo de regularização da Terra Indígena Urubu Branco, resolve:

Nº 1.219 - Art. 1º Constituir Grupo Técnico com a finalidade de proceder estudos complementares para realização dos trabalhos de avaliação de benfeitorias reprodutivas (pastagens) nas ocupações da Terra Indígena Urubu Branco, visando sua adequação as normas previstas no Manual de Levantamento Fundiário, de acordo com a Portaria nº 365/PRES/2000 e Instrução Executiva nº 34/DAF/2000.

Art. 2º O Grupo será composto pelos técnicos: Marcos José Alves e Érica Corrêa de Lima, Consultores Convênio FUNAI/ UNESCO; Georthon Aurélio Lima Brito, Administrador Executivo Regional da FUNAI em São Félix do Araguaia. O Grupo Técnico contará ainda, com a participação dos pesquisadores da EMBRAPA Dr. Alexandre de Oliveira Barcelos e Dr. Edson Eiyji Sano.

Art. 3º Determinar o deslocamento do Grupo Técnico até a referida terra indígena, concedendo um prazo de 11 dias para a realização dos trabalhos propostos no Art. 1º, a contar de 12 de dezembro de 2000 e 60 dias para a conclusão dos estudos e entrega de relatório final.

Art. 4º Determinar que a Administração Executiva Regional de São Félix do Araguaia, preste o apoio logístico necessário ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GLENNIO DA COSTA ALVAREZ

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO FUNAI, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 8 de junho de 1992, de conformidade com o art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e com o Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, resolve:

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Imprensa Nacional

<http://www.in.gov.br> e-mail: in@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília — DF
CGC/MF: 00394494/0016-12
Fone: 0800-619900

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Presidente da República

PEDRO PARENTE
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GUIMARÃES BATISTA DA SILVA
Diretor-Geral

DIÁRIO OFICIAL — SEÇÃO 2

Publicação de atos de
interesse dos servidores da
Administração Pública Federal
ISSN 1415-1545

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO
Coordenador de Produção Industrial

CATARINA ACIOLI DE FIGUEIREDO
Editora-Chefe da Divisão de Jornais Oficiais
Reg. Profissional nº 1.160/07/23/DF

IVONE DE ALMEIDA LOPES
Chefe Interina da Divisão Comercial

Nº 1.222 - Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria nº 1122/PRES, publicada no Diário Oficial da União de 3 de novembro de 2000, Seção 2, página 2, prorrogando por sete dias a realização do trabalho de campo do engenheiro agrônomo; trinta dias para o engenheiro agrônomo do INCRA e o técnico agropecuario componentes do grupo técnico de Identificação e Delimitação das Terras Indígenas Kane-la/Burití Velho e Porquinhos/Aldeia Chinela (MA).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992 e, tendo em vista o Fax nº 07/GT Portaria 1.079/PRES/2000, resolve:

Nº 1.229 - Art. 1º Prorrogar por mais 15 dias o prazo previsto no artigo 4º da Portaria 1.079/PRES/2000, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2000, seção 2, página 3, prorrogado pela Portaria 1.179/PRES/2000, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2000, seção 2, página 3, que trata da atualização do levantamento fundiário, cartorial e dos valores relativos às benfeitorias implantadas por não índios nos limites da Terra Indígena Xucuru/PE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GLENNIO DA COSTA ALVAREZ

(Of. El. nº 1.429/2000)

Ministério da Defesa**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 7.634, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2000**

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea "h", inciso II, do art. 1º da Portaria nº 2.376/MD, de 25 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 subsequente, e considerando o disposto no Decreto nº 3.466, de 17 de maio de 2000, resolve:

Exonerar, a pedido, RUBEM AUGUSTO TAVEIRA, do cargo de Assessor do Gabinete do Ministro de Estado da Defesa, código DAS 102.4, a partir de 01 de janeiro de 2001.

JOÃO BRÍGIDO BEZERRA LIMA

(Of. El. nº 102/2000)

COMANDO DA MARINHA**Gabinete do Comandante****PORTARIAS MB DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000**

O COMANDANTE DA MARINHA, de acordo com o previsto no art. 12, parágrafo único, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, art. 7º, § 3º da Lei nº 9.519, de 26 de novembro de 1997, art. 3º, § 1º, inciso II e 4º, do Decreto nº 107, de 29 de abril de 1991, alterado pelo Decreto nº 2.608, de 1º de junho de 1998, combinado com os art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Nº 335 - Nomear, ao posto de Segundo-Tenente do Corpo Auxiliar da Marinha, a partir de 8 de dezembro de 2000, os seguintes Guardas-Marinha:

I - QUADRO AUXILIAR DA ARMADA:
86.2409.86 ANDRÉ DE ALMEIDA PORTO
85.7264.51 CÉSAR DOS SANTOS MESQUITA
80.1496.34 JOSÉ ADELINO SILVA
85.3409.87 SÉRGIO LUIZ DA SILVA
06.4560.57 JOSÉ HENRIQUE QUEIROZ
85.1951.46 TERTULIANO FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA
85.2583.69 CRISTIANE DE OLIVEIRA CAEIRO
85.8626.73 ALCENI BARBOSA CUNHA
86.0737.70 ELIAS FAUSTO DE ARAÚJO
86.0064.10 MARCUS ANTONIO MACHADO PEREIRA
06.1867.85 ALESSANDRO ANILTON NONATO
84.1177.37 SIDNEY DE SIQUEIRA DINIZ
85.9749.43 RILDO FLORENTINO ROMÃO SOARES
79.3243.39 CELSO HENRIQUE DE LUCENA
85.0547.47 MARCONE DE SOUZA CRUZ
83.3239.02 ANDERSON JÚLIO FERREIRA
81.9212.41 MARCIA MARIA MARQUES DA SILVA
86.2416.30 OLÍMPIA DO ESPÍRITO SANTO
85.7267.37 GELSON JOSÉ GONÇALVES
84.1350.34 DUCÉLIO LIMA DE ARAÚJO
85.3327.63 ADALTO PEREIRA DA SILVA
85.2093.68 EDSON ROBERTO DE SANTANA MONTEIRO
86.1906.52 MOACIR NEPOMUCENO MARTINS JUNIOR
81.1403.71 CARLOS ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS
85.1911.32 FLÁVIO ROBERTO BIONE DE ARAÚJO
85.8570.17 FELIX CARLOS GRAMAJO JUNIOR
79.3037.73 JOSÉ BÊNITO DA SILVEIRA NETO
82.3400.30 IVANILDO COELHO TEODORO
86.1863.88 NEI LIRA
85.8611.54 PEDRO CARLOS DA SILVA
82.7884.72 MANOEL RIBEIRO NETO

82.5006.31 BENEDITO FERREIRA DE FARIAS
80.3276.30 ANTONIO GUSTAVO ADOLFO DO NASCIMENTO
81.3315.33 RONALDO BECÓ DA COSTA
83.9044.41 RITA DE CÁSSIA GOMES DA SILVA
II - QUADRO AUXILIAR DE FUZILEIROS NAVAIS:
86.0183.02 ANTONIO PERGENTINO FILHO
85.2396.07 FLÁVIO PINTO PARÁBOA
83.1384.63 MARCOS LEITÃO RABELO
78.1136.61 JOÃO BOSCO DE ARAÚJO
86.4307.00 VINÍCIUS WEIZEL DE FONTOURA BARRETO
81.1328.67 ANTONIO CASTRO GALVÃO
86.0185.58 ANDRÉ DOS SANTOS DA SILVA
85.7923.57 WILLY SANTANA PIER
81.0738.61 OSEMIRES ZÉUGLIS BERNARDES DOS SANTOS
85.0072.18 MOISÉS ALMEIDA DE SOUZA
85.7770.81 ANTONIO CARLOS DANTAS
82.0732.61 MOISÉS FERNANDES DOS SANTOS
79.0289.69 SÉRGIO CAETANO DA SILVA
85.2521.15 NILTON MENDES LUIZ
82.1423.60 JORGE GERSON BARUF
85.7923.73 LUÍS FERREIRA DA SILVA

O COMANDANTE DA MARINHA, de acordo com o previsto nos art. 8º, § 3º da Lei nº 9.519, de 26 de novembro de 1997, art. 3º, § 2º, incisos I e II, § 3º, incisos I e II e 4º, do Decreto nº 107, de 29 de abril de 1991, alterado pelo Decreto nº 2.608, de 1º de junho de 1998, combinado com os art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Nº 336 - Nomear, Oficiais da Reserva do Corpo e Quadros abaixo mencionados, nos postos especificados, e convocar para o Serviço Ativo da Marinha, a partir de 8 de dezembro de 2000:

I - Primeiros-Tenentes da Reserva do Corpo de Engenheiros da Marinha:
2ºTen (RNR) 86.0335.57 HAMILTON PESSOA PISCANO
GM (EN)00.0618.41 CLÁUDIO CARDOSO FLORES
GM (EN)00.0619.48 FERNANDA SANTOS LEAL
GM (EN)00.0624.72 VÂNIA CAMPOS DOS SANTOS FERREIRA
GM (EN)00.0617.35 ALEXANDRE VIANNA SANTA-NA
GM (EN)00.0622.43 MATEUS FERNANDES DE ALBERNAZ
GM (EN)00.0618.16 ALEXANDRE MORIYA
GM (EN)00.0623.59 RICARDO SARGENTINI
GM (EN)00.0619.21 ERIC OLÍFIERS
GM (EN)98.0712.97 FLÁVIA YURI YAMAMURA
GM (EN)00.0621.20 LUCIANO MAIA RODRIGUES
GM (EN)00.0620.57 LUIS MAURO DE VARGAS FIGUEIREDO
GM (EN)00.0620.65 LEONARDO ASSA GALLEGOS SOARES
GM (EN)00.0627.40 MARCOS CORREA CÂMARA
GM (EN)00.0618.08 ALI KAMEL ISSMAEL JUNIOR
GM (EN)00.0620.22 HÉLIO MENDES SALMON
GM (EN)00.0618.75 CELSO GARNICA MOTA
GM (EN)00.0624.64 VILC QUEUPE RUFINO
GM (EN)00.0620.06 JUVENIL TEODORO NOGUEIRA
GM (EN)00.0627.74 OSMAR BARBOZA DE SOUSA JÚNIOR
GM (EN)86.4542.93 VÂNIA CLÁUDIA DE ASSIS
GM (EN)00.0621.46 MAXIMILIANO SANTOS TAVA-RES
2ºTen(RNR)00.0620.31 LUÍS CLAUDIO KAIRUZ PEREIRA
GM (EN)00.0622.94 REINALDO DE MELO MAEDA
GM (EN)97.0042.51 MARCELO LUIS RAMOS COELHO
GM (EN)00.0622.27 MARCIO DOMINGUES MAIA JÚNIOR
II - Primeiros-Tenentes da Reserva do Quadro Técnico:
GM (T)86.2417.88 ARINA LIMOEIRO MATTOS
GM (T)00.0619.30 FERNANDO MARTINS MURADAS
GM (T)00.0620.49 LEONARDO QUEIROZ BRINGHENTI
GM (T)00.0622.51 NATÁLIA AZEVEDO DA SILVA VON POSER
GM (T)96.0944.94 VIRGINIA RODRIGUES FASSARELLA
GM (T)87.0186.83 KATIA DE ALMEIDA MARQUES
GM (T)06.8833.11 ANGELICA KARINA DE AZEVEDO SILVA
GM (T)86.8559.48 CARLOS ANDRÉ LOPES DA SILVA
GM (T)00.0617.78 ANNA LAURA VIANA CANCIO
GM (T)00.0623.91 SONIA CRISTINA DE ABREU PESTANA
GM (T)06.7491.35 SUZANE DE AGUIAR GUIMARÃES
2ºTen (RNR)86.1333.79 CARLOS AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR
1ºTen (RNR)01.0622.86 REINALDO ROSSANO ALVES
GM (T)00.063.24 RONALDO SAUNDERS MONTEIRO
GM (T)95.0921.96 LIVIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA
GM (T)83.1158.38 ANDRE FRANCISCO DA SILVA
GM (T)00.0617.86 ALESSANDRA CAMARINHA ROLIM GOMES DA SILVA
GM (T)97.0970.63 ROSANE APARECIDA RODRIGUES
GM (T)00.0617.51 ALEXANDRE MATTOS DE CAULA E SILVA
GM (T)00.0616.71 ADRIANA MARINS COELHO
GM (T)00.0617.60 ALEXANDRE MANTOVANI DE OLIVEIRA
GM (T)87.2874.71 MARCIA CRISTINA SILVA ESTEVES
GM (T)87.2874.63 ANELISIE BANDEIRA DOS SANTOS MATOS
GM (T)00.0618.24 BRUNO EXTRABURG DOS SANTOS
GM (T)00.0621.03 LIRRANE DA FONSECA RODRIGUES
GM (T)85.3435.36 MARCONI VIEIRA DE FARIAS
GM (T)00.0636.14 LUCIANA CARLA KWIATKOSKI
GM (T) 86.2418.18 MÔNICA DA ROCHA CARVALHO
GM (T)00.0617.94 ANDREA CHAVES DE MESQUITA
GM (T)87.0336.23 ALINE INOCENCIO SANTANA
GM (T)00.0624.81 VIRGÍLIO ORNELLAS
GM (T)00.0616.89 ANA PAULA NASCIMENTO GONÇALVES
GM (T)00.0624.21 TONERY WASHINGTON PERNAMBUCANO JUNIOR
2ºTen (RNR)00.0617.19 ANDREA PAULA FERNANDES
GM (T)00.0618.59 CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA CERQUEIRA FILHO
GM (T)00.0623.41 RENATO MATEUS MARCONI
GM (T)00.0620.14 JOÃO CARLOS MARQUES DE ARAÚJO
GM (T)96.0943.71 ROSSANA CAVALINE BRAGA PESSET
GM (T)00.0625.02 OTÁVIO FERNANDES FONTENELLE
GM (T)00.0616.97 ANA CRISTINA MOURA DE CARVALHO
GM (T)00.0624.99 VLADIMIR COSTA MALUF



2º Ten (RNR) 00.0623.75 SHIRLEI CRISTIANE NASCIMENTO TAVARES
GM (T) 00.0623.83 SIMONE SANT'ANNA MITCHELL
GM (T) 00.0623.67 REJANE DE FATIMA MORAES DE OLIVEIRA
GM (T) 00.0617.01 ANGÉLICA BEHNCK CERON
III - Primeiros-Tenentes da Reserva do Quadro de Capelão Navais.
GM (CN) 00.0627.15 LEONILDO GASOLINI
GM (CN) 00.0625.61 ALTAYR DOS SANTOS MARTINS FILHO
GM (CN) 00.0620.81 LEANDRO JOSÉ LEME DUARTE
IV - Segundos-Tenentes da Reserva do Quadro Complementar de Oficiais da Armada:
2º Ten (RNR) 86.8485.69 RUY ULISSES GONÇALVES DA VEIGA JUNIOR.
2º Ten (RNR) 06.2954.61 ARTHUR CÉSAR DE SOUSA FONTES
GM (QC-CA) 00.0626.69 FLAVIO FOSCHIA
GM (QC-CA) 00.0626.18 CARLOS EDUARDO FELIPE DE FREITAS SILVA.
2º Ten (RNR) 00.0627.82 PAULO LEANDRO DE OLIVEIRA
2º Ten (RNR) 87.2936.84 MARTON GLEISON SILVA DOS SANTOS
GM (QC-CA) 00.0626.51 FABIO MAGNAGO
2º Ten (RNR) 86.9912.64 FABIO SANTANA SOBRINHO
GM (QC-CA) 00.0625.88 ANDRÉ VINÍCIUS PINHO LUIZ
2º Ten (RNR) 86.6453.82 MARCIO OLIVEIRA MESQUITA
GM (QC-CA) 00.0626.42 FABIANO JOSÉ FERREIRA LEAL
2º Ten (RNR) 87.1403.73 CLARK FREDERIC FERREIRA
2º Ten (RNR) 86.9766.72 PIETRO PIACENTINI JUNIOR
GM (QC-CA) 00.0625.29 WAGNER GUEDES ABRANTES
GM (QC-CA) 00.0628.12 RONNY REVERSON OLIVEIRA ALVES
GM (QC CA) 00.0625.70 ALEX RIBEIRO FRANCO
GM (QC CA) 00.0626.77 GIZO SAMPALHO MACHADO
V - Segundos-Tenentes da Reserva do Quadro Complementar de Oficiais Fuzileiros Navais:
2º Ten (R2-EB) 00.0625.37 WAGNER SCHOEN MARINS
GM (QC-FN) 00.0625.96 ANTHONY ROBERTSON NASCIMENTO DE FARIAS
GM (QC-FN) 00.0626.00 BRENO ANICETO GOMES DE NORONHA
GM (QC-FN) 00.0627.91 RODRIGO AIRES LEMES
GM (QC-FN) 00.0626.85 HEVERSON MILLI
GM (QC-FN) 00.0625.11 SERGIO ROBERTO ALVES MENDES
GM (QC-FN) 00.0627.66 MILTON DE LIMA PINHEIRO
GM (QC-FN) 00.0626.93 IRVALDO SANTOS DE OLIVEIRA
GM (QC-FN) 00.0627.31 LUIZ EDUARDO CANNONIETTI LEAL
VI - Segundos-Tenentes da Reserva do Quadro Complementar de Oficiais Intendentes da Marinha:
GM (QC-IM) 00.0625.53 ADRIANO CARDOSO TEIXEIRA FILHO
GM (QC IM) 97.0966.79 CRISTIANE TEIXEIRA DE JESUS
GM (QC-IM) 87.1746.85 ANA CRISTINA LIMA SILVA
GM (QC-IM) 87.0335.26 MARIA LUIZA GARCIA MONTEIRO
GM (QC-IM) 00.0628.04 RONALD ARAUJO REZENDE
GM (QC-IM) 00.0626.26 EDUARDO ROCHA DE FREITAS
GM (QC-IM) 00.0625.45 ADRIANE CUNHA GONÇALVES
GM (QC IM) 95.0918.74 ANA LUIZA LEONEL DE SOUZA
GM (QC IM) 00.0627.58 MARIA DE FATIMA BANDEIRA DOS SANTOS
GM (QC-IM) 00.0627.23 LEONARDO FREITAS DO AMARAL
SERGIO G. F. CHAGASTELES
Almirante-de-Esquadra

(Of. El. nº 99/2000)

COMANDO DO EXÉRCITO

Departamento-Geral do Pessoal

PORTARIA Nº 249-DGP/DMOV, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999 e de acordo com o contido no art. 18 das Instruções Gerais para a Designação de Militares da Reserva Remunerada para o Serviço Ativo (IG 10-63), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 413 de 6 de julho de 1992, combinadas com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

1. Prorrogar a Designação para o Serviço Ativo do Exército do Cel R/1 (024239880-8) LUIS CARLOS GUEDES, por proposta do Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, para continuar ocupando o cargo de Assessor na Agência Brasileira de Inteligência do GSIPR (BRASÍLIA-DF), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de janeiro de 2001.

2. Determinar que as Diretorias subordinadas tomem as providências que se fizerem necessárias, decorrentes da aplicação desta Portaria.

Gen.-Ex. VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO

PORTARIAS DGP/DMOV DE 6 DE DEZEMBRO DE 2000

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999 e de acordo com o contido no art. 18 das Instruções Gerais para a Designação de Militares da Reserva Remunerada para o Serviço Ativo (IG 10-63), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 413 de 6 de julho de 1992, combinadas com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Nº 270 - Prorrogar a Designação para o Serviço Ativo do Exército, em caráter excepcional, do Cel R/1 (018675730-8) PAULO DARTANHAM MARQUES DE AMORIM, por proposta do Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa, para continuar ocupando o cargo de Diretor. Rfr 11 8101 000 000, no AHex (RIO DE JANEIRO-RJ), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de janeiro de 2001.

2. Determinar que as Diretorias subordinadas tomem as providências que se fizerem necessárias, decorrentes da aplicação desta Portaria.

Nº 271 - Prorrogar a Designação para o Serviço Ativo do Exército do Cap R/1 (035088950-7) ANTONIO CARLOS ALVES PAZ, por proposta do Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, para continuar ocupando o cargo de Auxiliar. Rfr 15 6100.000.000, no CIFEZ (BRASÍLIA-DF), pelo prazo de 23 (vinte e três) meses, a partir de 1º de janeiro de 2001.

2. Determinar que as Diretorias subordinadas tomem as providências que se fizerem necessárias, decorrentes da aplicação desta Portaria.

Nº 272 - 1. Prorrogar a Designação para o Serviço Ativo do Exército, em caráter excepcional, do Cel R/1 (015259780-3) IRAN DA SILVA ARAGÃO, por proposta do Comandante Militar do Nordeste, para continuar ocupando o cargo de Chefe da Administração Regional e Serviço de Justiça, Rfr 12.8100.000.000, no Cmdo 7ª RM/7ª DE (RECIFE-PE), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2001.

2. Determinar que as Diretorias subordinadas tomem as providências que se fizerem necessárias, decorrentes da aplicação desta Portaria.

Nº 273 - 1. Prorrogar a Designação para o Serviço Ativo do Exército, em caráter excepcional, do Cel R/1 (019485470-9) WALDIR BITENCOURT, por proposta do Secretário de Economia e Finanças, para continuar ocupando o cargo de Chefe da Seção de Pessoal e Documentação Ostensiva, Rfr 11.8500.000.000, no CPEx (BRASÍLIA-DF), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2001.

2. Determinar que as Diretorias subordinadas tomem as providências que se fizerem necessárias, decorrentes da aplicação desta Portaria.

Gen.-Ex. VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO

(Of. El. nº 104/2000)

PORTARIAS SI-DGP/DIP DE 6 DE DEZEMBRO DE 2000

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com a alínea c) do inciso I do art. 106 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.217 - Reformar, por haver atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada do Exército, em 20 de julho de 1981, o 2º Tenente (013528730-8) GRACIANO PIMENTEL, vinculado à 1ª Região Militar.

Nº 1.222 - Reformar, por haver atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada do Exército, em 17 de julho de 1987, o Capitão (031639530-0) HERMES ACYLINO REGINATTO, vinculado à 3ª Região Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Parágrafo único, do art. 107 e inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.218 - Conceder ao 2º Tenente Reformado (013528730-8) GRACIANO PIMENTEL, a partir de 18 de outubro de 2000, os benefícios previstos no § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e § 2º do art. 1º da Lei nº 7570, de 23 de dezembro de 1986, observado o art. 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Nº 1.220 - Conceder ao Coronel Reformado (1G-224799) JOÃO PINTO PACCA, a partir de 11 de outubro de 2000, os benefícios previstos no § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, observado o art. 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Nº 1.223 - Conceder ao Coronel Reformado (041230660-7) MARCOS EDUARDO DE ANDRADE BOTELHO, a partir de 01 de novembro de 2000, os benefícios previstos no § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, observado o art. 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Nº 1.224 - Conceder ao Capitão Reformado (023062310-0) KLEBER SILVERIO, a partir de 20 de outubro de 2000, os benefícios previstos no § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, não necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Nº 1.226 - Conceder ao Capitão Reformado (032468350-7) MOACYR DOS SANTOS, a partir de 06 de novembro de 2000, os benefícios previstos no § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, observado o art. 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Nº 1.227 - Conceder ao Coronel Reformado (017450610-5) HUMBERTO MONTE LIMA LOURIVAL, a partir de 25 de outubro de 2000, os benefícios previstos no § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, observado o art. 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com a alínea b) do inciso I do art. 106 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.219 - Reformar, por haver atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada do Exército, em 03 de novembro de 1983, o Coronel (1G-224799) JOAO PINTO PACCA, vinculado à 1ª Região Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o inciso II do art. 106 e inciso VI do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.221 - Reformar o 2º Tenente da Reserva Remunerada (031090421-4) JOSE CLEO SILVA AGUILAR, a partir de 19 de outubro de 2000, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, podendo prover os meios de subsistência.

Gen.-Ex. VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO

(Of. El. nº 165/2000)

PORTARIA Nº 800-S3-DGP/DIP, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2000

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 540, de 18 de setembro de 1992 combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 3º, § 1º, inciso III da alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação que lhe foi dada pelo art. 100 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, e Portaria nº 033/DGP, de 30 de julho de 1998, resolve:

Nomear, em caráter excepcional, de acordo com o Art. 5º III, da Lei Nº 9.442, de 14 de março de 1997, por proposta do Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em horário integral, pelo prazo de 13 meses, para execução de tarefas na Seção de Comunicação Social e de Assuntos Pertinentes aos Prêmios Culturais, na BIBLEx (RIO DE JANEIRO-RJ), o Cel Rfm (016108930-5) ÉLCIO PINHEIRO, a contar de 01 Dez 2000.

Gen.-Ex. VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO

PORTARIAS S3-DGP/DIP DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 805 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 16, 18 (Inciso II), 21, 23, 59, 64, 67 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, aos seguintes militares:

Coronel de Artilharia (01155032-3) LAERCIO VERGILIO e Coronel de Infantaria (102891491-7) EZEQUIEL BRILHANTE DE OLIVEIRA.

Nº 806 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 16, 23, 59, 64, 67 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, aos seguintes militares:

Coronel Infantaria (025819561-9) FRANCISCO JOSÉ DA LUZ NETO e Tenente Coronel Engenharia (023684892-5) JOSÉ ALBANO DO NASCIMENTO.

Nº 807 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 16, 23, 59, 64, 67, 68 e 88 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, o Coronel de Artilharia (106578241-7) JOSÉ THEÓFILO GASPARD DE OLIVEIRA NETO.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 540, de 18 de setembro de 1992 combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 3º, § 1º, inciso III da alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação que lhe foi dada pelo art. 100 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, e Portaria nº 033/DGP, de 30 de julho de 1998, resolve:

Nº 811 - Prorrogar, por proposta do Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa, a Nomeação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em horário integral, pelo prazo de 13 meses, para continuar executando tarefas de Inspetor de Alunos, no CMCG (CAMPO GRANDE-MS), do 3º Sgt R/1 (091599641-7) ALVIS PLÍNIO RUNNEL, a partir de 01 Jan 2001.

Nº 812 - Nomear, por proposta do Comandante Militar do Sul, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em horário integral, pelo prazo de 13 meses, para execução de tarefas de Gerente de Implantação do Sistema de Controle de Suprimento de Construção Civil, no 10º B E Cnst (LAGES-SC), o Subten R/1 (032519901-6) JERONIMO PANDOLFO, a contar de 01 Dez 2000.



Nº 813 - Prorrogar, por proposta do Comandante Militar do Planalto, a Nomeação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em horário integral, pelo prazo de 13 meses, para continuar executando tarefas de Conferir os Processos Administrativos de Habilitação à Pensão Militar ou Especial, no 11º BE Cnst (ARAGUARI-MG), do 1º Ten R/1 (044420071-1) AUGUSTO JOSÉ RIBEIRO, a partir de 01 Set 2000.

Nº 814 - Nomear, em caráter excepcional, de acordo com o Art. 5º, inciso III, da Lei Nº 9.442, de 14 de março de 1997, por proposta do Comandante Militar do Oeste, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em horário livre, pelo prazo de 13 meses, para execução de tarefas de Elaborar os Processos Referentes a Exercícios Anteriores na SIP/9, no Cml do 9º RM (CAMPO GRANDE-MS), o 3º Sgt Rfm (091058990-2) HERMÍNIO RÔA, a contar de 01 Dez 2000.

Gen.-Ex. VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO

(Of. El. nº 817/2000)

DESPACHO DO CHEFE

REQUERIMENTO DESPACHADO S1-DIP
INDEFERIMENTO
PROVENTOS DO POSTO SUPERIOR
Capitão Reformado (017295210-3) JORGE KULPEL

Gen.-Ex. VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO

(Of. El. nº 165/2000)

Diretoria de Inativos e Pensionistas

PORTARIAS S3-DIP DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Chefe do Departamento Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP Nº 16, de 22 de abril de 1999, combinada com art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e de acordo com inciso I, art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 808 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 16, 23, 59, 64, 67 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao Subtenente de Material Bélico (037473551-2) MARIANO GRYMUZA.

Nº 809 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 16, 23, 59, 64, 67 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, aos militares abaixo relacionados:

Subten MB	(059922371-6)	JAIR JOSÉ DE OLIVEIRA,
Subten Mus	(109666171-3)	JOSÉ DE RIBAMAR COSTA GALVÃO;
Subten MB	(011147592-7)	VICENTE FERRER SOUZA SERRA;
3º Sgt QE	(049334611-8)	JOÃO BOSCO DO CARMO DE SOUZA e
3º Sgt Ql	(058509681-1)	JOSÉ ANTÔNIO APARECIDO URBANO.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, combinada com art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e de acordo com a letra c), inciso I, art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 810 - Transferir para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 16, 23, 59, 64, 67 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991 e art. 138 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, o 3º Sargento QE (056409561-0) JOSELITO CALAZAS DA SILVA.

Gen.-Bda. ANTONIO JOÃO MULATINHO MOISÉS

DESPACHOS DO DIRETOR

REQUERIMENTOS DESPACHADOS S3-DIP
INDEFERIMENTOS
Recontagem de tempo de serviço
1º Ten R/1 (052055170-6) ROMÃO FÉLIX CARVALHO e
Subten R/1 (088161761-7) JOSÉ ANSELMO DA SILVA TELES.
Reconsideração de ato
1º Ten OCT (016574772-6) NILO DE SOUZA COELHO FILHO e
2º Ten OCT (016393932-5) JOSÉ GILVAM FLÔR.
Retificação de Dados Pessoais
3º Sgt R/1 GENIVALDO ARAÚJO DA SILVA.

(Of. El. nº 817/2000)

REQUERIMENTOS DESPACHADOS S1-DIP
INDEFERIMENTOS
ADICIONAL DE INVALIDEZ
Capitão Reformado (031639530-0) HERMES ACYLINO REGINATO
Capitão Reformado (017295210-3) JORGE KULPEL
2º Tenente Reformado (031090421-4) JOSÉ CLÉO SILVA AGUILAR
1º Sargento Reformado (034537010-0) RUBEM COSTA RODRIGUES
ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
Capitão Reformado (017295210-3) JORGE KULPEL
MELHORIA DE REFORMA
3º Sargento Reformado (080341450-7) MANOEL GOMES CATETE

Gen.-Bda. ANTONIO JOÃO MULATINHO MOISÉS

(Of. El. nº 165/2000)

COMANDO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Comandante

PORTARIAS GCI DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e considerando o disposto no Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, e o que consta do Ofício nº 1205/COJAER/2000, resolve:

Nº 726 - Exonerar LUIZ GUSTAVO MEIRA GOMES do cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.1, da Consultoria Jurídica da Aeronáutica.

Nº 727 - Nomear LUIZ GUSTAVO MEIRA GOMES para exercer o cargo de Assessor, código DAS 102.2, de seu Gabinete, em vaga decorrente da exoneração de SADI PANSERA.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e considerando o disposto no Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, e tendo em vista o constante do Proc. nº 00-05/01291/00, resolve:

Nº 728 - Nomear NATÁLIA DE SOUZA MANICÓBA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.1, da Consultoria Jurídica da Aeronáutica, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Gustavo Meira Gomes.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Nº 729 - Colocar, por necessidade do serviço, ex officio, o Coronel-Aviador DALTON LUIS FRALESSO à disposição do Ministério da Defesa, a fim de prestar serviço naquele Órgão, sem prejuízo da remuneração a que faz jus por este Comando.

Nº 730 - Dispensar, por necessidade do serviço, ex officio, os militares abaixo relacionados, do cargo de Oficial de seu Gabinete.
Cel.-Av. RAFAEL RODRIGUES FILHO; e
Cel.-Av. ROBINSON VELLOSO FILHO.

Nº 731 - Dispensar, por necessidade do serviço, ex officio, o Coronel-Aviador JORGE SILVA ESCOBAR do cargo de Chefe do Estado-Maior da Segunda Força Aérea.

Nº 732 - Dispensar, por necessidade do serviço, ex officio, o Coronel-Aviador PEDRO PAULO VACCANI DOS SANTOS FILHO de ficar à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 717/GCI, de 04.12.2000, publicada no D.O.U. nº 233-E, de dia 05.12.2000, Seção 2, pág. 3, referente a transferência para reserva remunerada do Coronel-de-Infantaria PEDRO SÉRGIO PINHEIRO DE ALCANTARA, onde se lê: "... regulamentada pelo Decreto nº 722, de 18 de janeiro de 1993 ...", leia-se: "... regulamentada pelo Decreto nº 722, de 18 de janeiro de 1993, a contar de 25 de dezembro de 2000...".

Na Portaria nº 718/GCI, de 04.12.2000, publicada no D.O.U. nº 233-E, de dia 05.12.2000, Seção 2, pág. 3, referente a transferência para reserva remunerada do Major-Engenheiro PAULO ANTONIO LOER, onde se lê: "... regulamentada pelo Decreto nº 722, de 18 de janeiro de 1993 ...", leia-se: "... regulamentada pelo Decreto nº 722, de 18 de janeiro de 1993, a contar de 22 de dezembro de 2000...".

(Of. El. nº 185/2000)

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

PORTARIA Nº 109/HFA, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2.377/MD, de 25 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de abril de 2000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a WULFHILD DREWES, matrícula SIAPE nº 0661712, ocupante do cargo de Enfermeiro, classe "A", padrão NS-III, do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas, com fundamento no artigo 186, item III, letra "a" da Lei nº 8.112/90, assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no Diário Oficial da União de 16.12.98 (Processo nº 093/2000).

2. Declarar vago o referido cargo.

HERBERT TEIXEIRA CAVALCANTI
Contratado-Almirante (Md)

(Of. El. nº 103/2000)

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no art. 18, inciso II, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, resolve:

Remover, ex officio, CARLOS LUIS DANTAS COUTINHO PEREZ, Segundo Secretário, da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada do Brasil em Santiago para a Secretaria de Estado.

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, nos termos do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e de acordo com o Art. 34, inciso V, alínea "d", e Art. 57, do Anexo I ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, resolve:

Remover, ex officio, CARLOS JOSÉ AREIAS MORENO GARCETE, Terceiro Secretário da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Estado para o Consulado-Geral do Brasil em Nova York, designando-o para exercer a função de Vice-Cônsul naquela Repartição Consular.

LUIZ FELIPE LAMPREIA

(Of. El. nº 22/2000)

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior

PORTARIA DE 5 DE DEZEMBRO DE 2000

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, tendo em vista o disposto no art. 53, inciso V, alínea "c", do Anexo I ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, e de acordo com a Portaria de delegação de competência, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1996, resolve:

Nomear RONALDO COSTA FILHO, Primeiro Secretário da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 0460032, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, no Departamento Econômico.

GILBERTO COUTINHO PARANHOS VELLOSO

(Of. El. nº 52/2000)

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 6 de dezembro de 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o servidor JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY, da Secretaria de Política Econômica, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, a fim de participar de reunião do Grupo de Monitoramento Macroeconômico - GMM, a realizar-se em Buenos Aires - Argentina, no período de 07 a 09 de dezembro de 2000, com ônus.

Em 7 de dezembro de 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza os servidores:

JOSÉ LUIZ OSORIO DE ALMEIDA FILHO, da Comissão de Valores Mobiliários, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso V, do citado Decreto, para proferir palestra na conferência organizada pelo Federal Reserve Bank of New York, participar de reuniões na United States Securities and Exchange Commission - SEC e no Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e realizar apresentações para investidores institucionais estrangeiros dedicados à América Latina e mercados emergentes, em Nova Iorque, Washington, D.C., e Boston, Estados Unidos, no período de 9 a 14 de dezembro de 2000, com ônus.

EDUARDO MANHÃES RIBEIRO GOMES, da Comissão de Valores Mobiliários, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso V, do citado Decreto, para participar da conferência organizada pelo Federal Reserve Bank of New York e de reuniões na United States Securities and Exchange Commission - SEC e no Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em Nova Iorque e Washington, D.C., Estados Unidos, no período de 9 a 13 de dezembro de 2000, com ônus.

ANA TERESA HOLANDA DE ALBUQUERQUE, da Secretaria do Tesouro Nacional, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, para participar da Reunião do Grupo de Monitoramento Macroeconômico do Mercosul em Buenos Aires, Argentina, no período de 07 a 09 de dezembro de 2000, com ônus.

FERNANDO MIGUEL MONTERO, da Secretaria Política Econômica, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, a fim de cumprir agenda de compromissos com organismos federais e privados da Argentina, a realizar-se em Buenos Aires - Argentina, no período de 05 a 11 de dezembro de 2000, com ônus.



ILAN GOLDFAJN, do Banco Central do Brasil, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, a fim de participar da "First LAC Meets the Markets Encounter", em Washington, EUA, no período de 26 a 28 de novembro de 2000, com ônus.

PEDRO SAMPAIO MALAN

RETIFICAÇÃO

No despacho do Senhor Ministro, publicado no Diário Oficial de 4 de dezembro de 2000, Seção 2, página 4-E, que trata das autorizações para afastamento do País de DENYS CORNÉLIO ROSA e EDILSON MARTINS DE ALCÂNTARA, do Banco do Brasil S.A., onde se lê: "...4 a 11 de dezembro de 2000, ..."; leia-se "...6 a 12 de dezembro de 2000."

(Of. El. nº 376/2000)

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2000

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 1º da Portaria MF nº 37, de 16 de fevereiro de 2000, publicada no D.O.U. de 17 de fevereiro de 2000, resolve:

Nº 530 - Designar Eduardo Franco Cândia, Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, matrículas SIAPE 1286798 e SIPE 82310, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, para substituir, nos seus afastamentos e impedimentos eventuais, o Procurador-Setorial da Fazenda Nacional em Dourados, no Estado de Mato Grosso do Sul, Código DAS-101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores.

Nº 531 - Designar Francisco Joaquim de Sousa Neto, Procurador da Fazenda Nacional de 1ª Categoria, matrículas SIAPE nº 6154164 e SIPE nº 27628, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, para substituir, nos seus afastamentos e impedimentos eventuais, o Coordenador-Geral da Dívida Ativa da União desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Código DAS-101.4, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores.

Nº 532 - Designar José Humberto da Rocha, Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, matrículas SIAPE nº 0985021 e SIPE nº 16951, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Rondônia, Código DAS-101.3, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, durante suas férias, no período de 29.12.2000 a 27.10.2001.

ALMIR MARTINS BASTOS

(Of. El. nº 258/2000)

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Superintendências Regionais da Receita Federal

1ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em Anápolis

PORTARIA Nº 43, DE 5 DE DEZEMBRO 2000

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM ANÁPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 209, inciso XV, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03 de setembro de 1998, e considerando o que dispõe a Portaria SRF nº 454, de 07 de abril de 1997, c/c o Artigo 51 da Lei 8.666/93, com redação Art. 1º resolve:

Designar, os servidores Arnaldo Tavares Romeiro, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 44279; Maria do Carmo de Oliveira Matheus, Agente Administrativo, matrícula SIPE nº 9139; Geri Braz, Técnico da Receita Federal, matrícula SIPE nº 23723; Maria das Graças Andrade da Rocha, Datilógrafa, matrícula SIPE nº 11261 e Clóvis Roque Perini, Auditor Fiscal da Receita Federal, matrícula SIPE nº 9895, para constituírem, como titulares, sob a Presidência do primeiro e este substituído em seus impedimentos legais na ordem indicada, a Comissão de Licitação desta Delegacia.

Art. 2º - Estabelecer que qualquer deliberação da Comissão somente terá validade, quando efetuada em reunião com a presença de, no mínimo, três membros.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 25, de 14 de agosto de 2.000, publicada no DOU de 21 de agosto de 2.000.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDECY FRANCISCO PEREIRA

(Of. El. nº 1.554/2000)

Delegacia da Receita Federal em Goiânia

PORTARIA Nº 153, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2000

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03.09.98, e considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67,

regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06.09.79 e pelo Decreto nº 86.377, de 17.09.81, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao servidor Carlos Roberto Rodrigues, TRF, matrícula SIPE 6584, para no período de 11 a 15 de dezembro corrente, praticar os atos do art. 209, combinado com o 210, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, no afastamento legal do Chefe e substituído Eventual da Agência da Receita Federal em Goiás, jurisdicionada a esta Delegacia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados pelo servidor acima no referido período

JOSÉ DOMINGOS DE MEDEIROS

(Of. El. nº 1.554/2000)

3ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em Teresina

PORTARIA Nº 76, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2000

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM TERESINA-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 209 da Portaria MF nº 227, de 03/09/98, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal e considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei 200, de 25/02/67, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06/09/79, resolve delegar competência:

Artigo 1º - Em caráter geral, ao Delegado-Substituto, aos Chefes de Seções e aos Chefes da Inspeção e Agências da Receita Federal, subordinados a esta Delegacia e, em suas faltas e impedimentos legais, aos respectivos substituídos eventuais, para a prática dos seguintes atos relativos a assuntos de suas respectivas áreas de atuação:

I - remeter ao arquivo da Delegacia da Receita Federal em Teresina os processos e a documentação não processual, observados os prazos determinados pela Legislação Tributária e os de pré-arquivamento fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos;

II - solicitar a outras autoridades, providências e/ou informações de interesse fiscal ou da Administração, observando sempre os convênios celebrados;

III - prestar informações cadastrais e/ou econômico-fiscais relativas aos contribuintes dos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, requisitadas pelo Poder Judiciário, Ministério Público, Procuradoria da Fazenda Nacional, Polícia Federal e outros órgãos, observando a legislação sobre sigilo fiscal e a existência de convênio entre a SRF e o órgão requisitante (IN SRF nº 19/98 e nº 20/98);

IV - prestar informações processuais ou não processuais, em sua área de atuação, obedecendo ao disposto na legislação referente ao sigilo fiscal;

V - promover a divulgação de assuntos administrativos e de natureza tributária e orientar ações de integração fisco-contribuinte;

VI - promover a integração intersistêmica necessária ao bom desempenho das atividades de atendimento ao contribuinte; e

VII - decidir sobre pedidos de prorrogação de prazo de intimações e solicitações expedidas para apresentação de esclarecimentos e/ou documentos, observada a legislação vigente.

Art. 2º - Ao Chefe da Seção de Arrecadação - SASAR e, nos seus impedimentos legais, ao seu substituído eventual, para:

I - Autorizar a movimentação dos depósitos efetuados por meio de Documento para Depósitos Judiciais e Extrajudiciais à Ordem e à Disposição da Autoridade Judicial ou Administrativa Competente, mediante a emissão da Guia de Levantamento de Depósito - GLD, nos casos previstos nos artigos 4º e 5º da IN SRF 152/99;

II - decidir sobre o encaminhamento de processos à Procuradoria da Fazenda Nacional, através de formulário próprio, para inscrição dos respectivos créditos tributários em Dívida Ativa da União;

III - requisitar processo à Procuradoria da Fazenda Nacional, quando o contribuinte alegar pagamento, parcelamento ou retificação de declaração, antes da remessa do crédito tributário àquele Órgão, bem como solicitar a alteração ou o cancelamento da inscrição em Dívida Ativa da União, quando ficar demonstrada a sua improcedência, em despacho fundamentado (art. 22, § 2º do Decreto - Lei nº 147/67);

II - Solicitar à Procuradoria da Fazenda Nacional no Piauí, a baixa da inscrição e a devolução do processo no caso de extinção do crédito tributário ou de suspensão de sua exigibilidade anteriormente à data da inscrição do mesmo em Dívida Ativa da União, bem como de retificação de valores por erro de fato, quando for demonstrada a improcedência, em despacho fundamentado, após análise da documentação apresentada pelo contribuinte ou dos processos devolvidos, para exame, pela unidade da PFR; (Portaria Conjunta SRF/PGFN nº 01/99 Art. 3º inciso II § 1º, 2º e Art. 5º § 2º, 3º e 4º);

III - conceder parcelamento de débitos de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal; (Port. Conj. SRF/PGFN nº 663, de 10/11/98, art. 2º, inciso D);

IV - dar ciência ao sujeito passivo, intimando-o, quando for o caso, dos atos proferidos pelo Delegado da Receita Federal, Delegado da Receita Federal de Julgamento, Conselhos de Contribuintes e Câmara Superior de Recursos Fiscais;

V - negar seguimento a recurso voluntário ao Conselho de Contribuintes, quando o recorrente não tiver efetuado depósito recursal nos termos da legislação em vigor; e

VI - providenciar a formação de processo apartado para a imediata cobrança da parcela de exigência tributária não recolhida e que não tenha sido expressamente impugnada ou recorrida pelo contribuinte (art. 21, § 1º do Decreto 70.235, de 06/03/72, alterado pelo art. 1º da Lei nº 8.748/93).

Art. 3º - Ao Chefe da Seção de Fiscalização - SAFIS e, nos seus impedimentos legais, ao seu substituído eventual, para:

I - requisitar informações de estabelecimentos bancários, empresas e demais órgãos, públicos ou privados, para subsidiar procedimentos fiscais iniciados ou para fins de programação e seleção de contribuintes, observadas as disposições legais;

II - decidir sobre a liberação de bebidas alcoólicas de fabricação nacional, apreendidas por infração ao regulamento do IPI, após a devida regularização (art. 429 - RIPI 98, art. 30 da IN SRF 29, de 01/09/99);

III - assinar os Relatórios de Contribuintes Selecionados - RCS, aprovando ou não a inclusão dos sujeitos passivos a serem fiscalizados, conforme Capítulo I, Seção 2, Item I, Subitem 4, do Manual do CONFIE, aprovado pela Portaria COFIS 960021; e

IV - adotar as providências necessárias para a exibição judicial de livros e documentos, quando houver embaraço à fiscalização (Art. 209, inc. VI - Regimento).

Art. 4º - Ao Chefe da Seção de Tributação - SASIT e, nos seus impedimentos legais, ao seu substituído eventual, para:

I - apreciar os processos administrativos relativos a restituição, compensação, ressarcimento, imunidade, suspensão e isenção de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, pagos a maior ou indevidamente, até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

II - apreciar pleitos de contribuintes sobre matéria tributária;

III - apreciar, em primeira instância, manifestações de agentes da rede arrecadadora, em relação à aplicação de penalidade;

IV - adotar as providências para exibição judicial de livros e documentos contábeis e fiscais dos contribuintes, quando necessário;

V - decidir sobre concessão, renovação e cancelamento de "Registro Especial para Importadores, Revendedores e Usuários de Papel Importado Imune", expedindo os atos necessários;

VI - reconhecer redução de tributos, sem limite de valor, em conformidade com os artigos 551 e 553 do RIR/99;

VII - cancelar ou reduzir de ofício o crédito tributário, nos casos de inexistência de impugnação ou impugnação intempestiva, por constatação de erro de fato no lançamento, cujo valor consolidado, na data do parecer, seja inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

VIII - reconhecer a isenção do IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados, na aquisição de veículos para táxi e para portadores de deficiência física, bem como autorizar as alienações e transferências, expedindo os atos necessários (Lei 8.989/95, Medida Provisória 1939 de 21/09/2000, IN SRF 031 e IN SRF 032, de 23/03/2000);

IX - reconhecer o direito creditório nos casos de ressarcimento decorrente de incentivos fiscais; e

X - determinar, de ofício ou a requerimento do impugnante, a realização de diligências ou perícias, quando entendidas necessárias, indeferindo as que considerar prescindíveis ou impraticáveis, observando o disposto no art. 1º, da Lei 8.748 de 09/12/93, que alterou o art. 18 do Decreto 70.235, de 06 de março de 1972 e Parecer COSIT nº 2243/85.

Art. 5º - Ao Chefe da Seção de Controle Aduaneiro - SAANA e, nos seus impedimentos legais, ao seu eventual, para:

I - autorizar o despacho antecipado, nos casos justificados, em conformidade com o parágrafo único do artigo 11 da IN SRF nº 69/96;

II - proceder a revisão de lançamento a pedido do contribuinte nos procedimentos de "Collis Postaux", na forma do artigo 64 do Dec. Nº 1789, de 12/01/96;

III - decidir sobre pedido de regime aduaneiro especial, inclusive os relativos a prorrogação de prazo (Art.11 da IN SRF 150/99); e

IV - determinar a baixa de Termos de Responsabilidade, no caso de cumprimento total da obrigação tributária (Art.17 da IN SRF 150/99).

Art. 6º - Ao Chefe da Seção de Tecnologia e de Sistemas de Informação - SATEC e, nos seus impedimentos legais, ao seu substituído eventual, para:

I - apreciar e decidir pedidos de prorrogação de prazo para entrega de Declarações de Rendimentos (art. 828 do RIR, aprovado pelo Decreto nº 3000/99) e de demais tributos e contribuições, quando prevista ou facultada em atos legais ou administrativos; e

II - atender às solicitações de informações e cópias de declarações de contribuintes, quando solicitadas por quem de direito, observando o disposto na legislação referente ao sigilo fiscal e a existência de convênio entre a SRF e o órgão solicitante.

Art. 7º - Ao Chefe da Seção de Programação e Logística - SAPOL e, nos seus impedimentos legais, ao seu substituído eventual, para:

I - expedir declaração de exercício do servidor, para fins de prova junto a órgãos públicos e/ou privados;

II - assinar requisição de exames de sanidade e capacidade física dos servidores;

III - solicitar à Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda - DAMF o pagamento de substituição de chefias;

IV - autorizar a utilização de veículos oficiais, quando necessários ao desempenho do serviço, obedecendo as normas vigentes; e

V - inspecionar as unidades subordinadas, sugerindo ou adotando as providências adequadas ao saneamento de irregularidades e ao suprimento de recursos humanos e/ou materiais necessários.

Art. 8º - Em caráter comum, ao Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC e ao seu substituído eventual, para:

I - expedir certidões relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela SRF;

II - alterar de ofício os dados cadastrais da pessoa jurídica nas hipóteses previstas nos incisos II e III, art. 28 da IN/SRF nº 001 de 12/01/2000;

III - atender às solicitações de cópias de declarações disponíveis nos sistemas eletrônicos da SRF, quando requisitadas pelo contribuinte, com observância da legislação que dispõe sobre o sigilo fiscal; e

IV - inscrever de ofício no CPF, nos casos previstos no art. 12, da IN SRF 70, de 05/07/2000 e NE COTEC/SRF 009, de 05/09/2000).

Art. 9º - Aos Chefes da Inspeção e de Agências da Receita Federal, dentro das respectivas jurisdições e, nos seus impedimentos legais, aos seus substituídos eventuais, para:

I - conceder parcelamento de débitos de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal;

II - providenciar a formação de processo apartado para a data cobrança, da parcela de exigência tributária não recolhida e que não tenha sido expressamente impugnada ou recorrida pelo contribuinte;

III - dar ciência ao sujeito passivo, intimando-o, quando for o caso, dos atos proferidos pelos Delegados da Receita Federal, Delegado da Receita Federal de Julgamento, Conselhos de Contribuintes e Câmara Superior de Recursos Fiscais;

IV - apreciar e decidir pedidos de prorrogação de prazo para entrega de Declarações de Rendimentos (art. 828 do RIR, aprovado pelo Decreto n.º 3000/99) e de demais tributos e contribuições, quando prevista ou facultada em atos legais ou administrativos;

V - expedir certidões relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela SRF;

VI - alterar de ofício os dados cadastrais da pessoa jurídica nas hipóteses previstas nos incisos II e III, art. 28 da IN/SRF nº 001 de 12/01/2000;

VII - inscrever de ofício no CPR, nos casos previstos no art. 12, da IN SRF 70, de 05/07/2000 e NE COTEC/SRF 009, de 05/09/2000;

VIII - negar seguimento a recurso voluntário ao Conselho de Contribuintes, quando o recorrente não tiver efetuado depósito recursal nos termos da legislação em vigor;

IX - decidir sobre o encaminhamento de processos à Procuradoria da Fazenda Nacional, através de formulário próprio, para inscrição dos respectivos créditos tributários em Dívida Ativa da União;

X - solicitar à Procuradoria da Fazenda Nacional no Piauí, a baixa da inscrição e a devolução do processo no caso de extinção do crédito tributário ou de suspensão de sua exigibilidade anteriormente à data da inscrição do mesmo em Dívida Ativa da União, bem como a retificação de valores por erro de fato, quando for demonstrada a impropriedade, em despacho fundamentado, após análise da documentação apresentada pelo contribuinte ou dos processos devolvidos, para exame, pela unidade da PFN-PI, (Portaria Conjunta SRF/PGFN nº 01/99 Art. 3º inciso II § 1º, 2º e Art. 5º § 2º, 3º e 4º); e

XI - atender às solicitações de cópias de declarações, disponíveis nos sistemas eletrônicos da SRF, quando requisitadas pelo contribuinte ou autoridade judicial no interesse da justiça, com observância da legislação que dispõe sobre o sigilo fiscal.

Art. 10 - Determinar que em todos os atos praticados em função das competências ora delegadas sejam mencionados, após a assinatura, o número e a data desta Portaria.

Art. 11 - A autoridade delegante poderá avocar a qualquer tempo e a seu critério, a decisão do assunto objeto de delegação, sem que isto implique em revogação parcial ou total deste ato.

Art. 12 - Ficam revogadas as Portarias n.º 23, de 10 de julho de 1.995, n.º 41, de 20 de outubro de 1.997, n.º 27, de 22 de abril de 1998, n.º 65, de 02 de junho de 1999, n.º 08, de 11 de fevereiro de 2000 e n.º 14, de 28 de fevereiro de 2000.

Art. 13 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIVANALDO JOSÉ AQUINO DA SILVA

(Of. El. n.º 1.554/2000)

8ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em Campinas

PORTARIA Nº 102, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2000

A DELEGADA SUBSTITUTA DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03/09/98, DOU de 04/09/98, resolve:

Delegar competência ao servidor MILTON MATHIAS DINIZ JUNIOR, Auditor Fiscal da Receita Federal, SIPE 65474, para responder pelo expediente da Agência da Receita Federal em Mogi Guaçu/SP, jurisdicionada a esta Delegacia, em razão de afastamento legal do titular e do substituto, no período de 04 a 07 de Dezembro de 2000.

MARILDA APARECIDA CLAUDINO

(Of. El. n.º 1.554/2000)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Departamento da Dívida Pública

PORTARIA Nº 13.705, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2000

O Chefe do DEPARTAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o ADM-07-20-00-004-01-04, resolve:

Designar a servidor a IDALINA GUERCIO FERNANDES, matrícula n.º 4.333.808 9, para exercer a função comissionada de Coordenador, código 261157, sigla FDO 1, no DEDIP.

CLÁUDIO JALORETTO

(Of. El. n.º 549/2000)

Departamento de Regimes Especiais

PORTARIA Nº 13.717, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

O Chefe do DEPARTAMENTO DE REGIMES ESPECIAIS do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o ADM-07-20-00-004-01-04, resolve:

Designar o servidor ROBERTO FATORELLI CARNEIRO, matrícula 8.650.065 1, para exercer a função comissionada de Assessor Júnior, código 405191, sigla FCA-5, no DERES/GABIN.

JOSÉ IRENALDO LEITE DE ATAÍDE

(Of. El. n.º 549/2000)

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 413, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista o que consta da Cláusula Sexta do Convênio de Delegação nº 16/2000, de 30.11.2000, firmado entre a União, através do Ministério dos Transportes, e o Governo do Estado do Maranhão, nos autos do Processo MT nº 50000.011912/2000, resolve:

I - Constituir Comissão Especial visando a inventariância, a entrega e o recebimento dos bens da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR, a serem cedidos por força do que dispõe o Convênio de Delegação nº 16/2000. I - Constituir Comissão Especial visando a inventariância, a entrega e o recebimento dos bens da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR, a serem cedidos por força do que dispõe o Convênio de Delegação nº 16/2000.

II - Nomear para compor a Comissão: FRANCISCO ANTONIO MARTINS, que a presidirá, e ROLDÃO DE OLIVEIRA SABINO, representantes do Ministério dos Transportes;

RAIMUNDO NONATO SANTANA FILHO e JOSÉ HENRIQUE DE MOURA FERRO FRAZÃO, da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR;

HENRIQUE SILVA CAMPOS e OSVALDO SANTOS CARDOSO, do Governo do Estado do Maranhão;

ALEXANDRE RIZZOTO FALCÃO e LUIZ CARLOS KUZOLITZ, representantes da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ELISEU PADILHA

(Of. El. n.º 2.508/2000)

SECRETARIA EXECUTIVA

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2000

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAA n.º 77, item XI, de 23 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial de 03 de março de 1995, resolve:

Nº 2.138 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei n.º 3373/58, combinada com a Lei 6782/80 e artigo 248 da Lei n.º 8112/90, a MARIA JOSÉ PEDRO, viúva de MANOEL PEDRO, falecido em 14 de agosto de 1983, matrícula de origem n.º 80064876, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - NM 1070 (NI), Classe C, Padrão V, a partir de 14 de agosto de 1987, data do óbito do servidor, observada a prescrição quinquenal. (Processo n.º 50000.003973/2000 MG);

Nº 2.139 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, a ALDA LOPES DA CONCEIÇÃO, viúva de JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO, falecido em 09 de abril de 2000, matrícula de origem n.º 65017358, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Artífice de Mecânica - ART 0702 (NI), Classe A, Padrão III, a partir de 09 de abril de 2000, data do óbito do servidor. (Processo n.º 50000.023328/2000 RJ);

Nº 2.140 - Conceder Pensão Temporária, baseada nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea a, da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, a EMILSON QUADRA E SILVA, filho maior inválido de JOÃO QUADRA E SILVA, falecido em 08 de julho de 1996, matrícula de origem n.º 12977810, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral, do cargo de Conferente - NS 5005 (NS), Classe A, Padrão III, a partir de 08 de julho de 1996, data do óbito do servidor. (Processo n.º 50000.009969/99-73 SC);

Nº 2.141 - Conceder Pensão Temporária, baseada nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea a, da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, a SILVÉRIO SALVADOR DE JESUS, filho maior inválido de SALVADOR BERTINA MARIA DE JESUS, falecido em 21 de abril de 1995, matrícula de origem n.º 02975521, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Agente de Transporte Marítimo e Fluvial - NM 1038 (NI), Classe B, Padrão V, a partir de 21 de abril de 1995, data do óbito do servidor. (Processo n.º 50000.000826/2000 SC);

Nº 2.142 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, a ALMERINDA DA SILVA FERNANDES, viúva de NERI TIAGO FERNANDES, falecido em 15 de setembro de 2000, matrícula de origem n.º 80114954, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Agente Administrativo - NM - 0801 (NI), Classe A, Padrão III, a partir de 15 de setembro de 2000, data do óbito do servidor. (Processo n.º 50000.001807/2000 SC);

Nº 2.143 - Conceder Pensão Temporária, baseada nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea a, da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, a LÚCIA DE FÁTIMA MARTINS COSTA, filha maior inválida de ANTONIO OLEGÁRIO MARTINS, falecido em 17 de julho de 1999, matrícula de origem n.º 21728810, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - NM 1070 (NI), Classe D, Padrão V, a partir de 17 de julho de 1999, data do óbito do servidor. (Processo n.º 50000.008156/99-57 DF);

Nº 2.144 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei n.º 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei n.º 8112/90, a LÚCIA MARIA DE SOUSA SILVA filha maior solteira de ANTONIO VALENTIM DA SILVA, falecido em 28 de junho de 1989, matrícula de origem n.º 80092799, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - NM 1070 (NI), Classe D, Padrão V, a partir de 06 de dezembro de 1999, data da habilitação tardia, observada a prescrição quinquenal. (Processo n.º 50000.003404/93-14 DF);

Nº 2.145 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei n.º 3373/58, combinada com a Lei 6782/80 e artigo 248 da Lei n.º 8112/90, a NEUSA GOUVEIA LINS, viúva de JOÃO LINS DA SILVA, falecido em 05 de dezembro de 1990, matrícula de origem n.º 80708315, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia - ART 0701 (NI), Classe B, Padrão V, a partir de 05 de dezembro de 1990, data do óbito do servidor, observada a prescrição quinquenal. (Processo n.º 29103.000191/92-25 PE);

Nº 2.146 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei n.º 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei n.º 8112/90, a CARMELINA SOARES DE OLIVEIRA, viúva de MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, falecido em 18 de outubro de 1955, matrícula de origem n.º 0466710, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente Administrativo - NM 1070 (NI), Classe A, Padrão III, a partir de 08 de julho de 1997, data da opção pela pensão a ser paga por este Ministério. (Processo n.º 50000.006677/97-17 SP).

DIRCE BARBOSA DOS SANTOS

(Of. El. n.º 1.910/2000)

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 7 de dezembro de 2000

A MINISTRA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelos Decretos n.º 1.701, de 14 de novembro de 1995, e n.º 2.349, de 15 de outubro de 1997, autoriza o afastamento do País dos seguintes servidores:

LUIZ ALBERTO DE FREITAS BRANDÃO HORTA BARBOSA, Diretor de Administração da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES, de 13 a 18.01.2001, trânsito incluso, para participar do Encontro Anual da American Library Association-ALA, e da Reunião de Trabalho com o Institute of International Education-IIE, nos Estados Unidos da América, com ônus CAPES (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV (Processo 23123.002925/00-22).

MARIA LUIZA SANTANA LOMBAS, Coordenador de Candidatos a Bolsa de Estudos no Exterior da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES, de 16 a 20.01.2001, trânsito incluso, para acompanhar o Diretor de Programas da CAPES nos Encontros a serem promovidos com bolsistas brasileiros nos EUA e da Reunião de Trabalho no Institute of International Education-IIE, nos Estados Unidos da América, com ônus CAPES (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV (Processo 23123.002926/00-95).

LUIZ VALCOV LOUREIRO, Diretor de Programas da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES, de 13 a 20.01.2001, trânsito incluso, para participar do Encontro Anual da American Library Association-ALA, da Reunião de Trabalho com o Institute of International Education-IIE, e promover encontros com bolsistas brasileiros nos Estados Unidos da América, com ônus CAPES (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV (Processo 23123.002927/00-58).

GILDA FIGUEIREDO PORTUGAL GOUVEA

(Of. El. n.º 364/2000)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 339, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2000

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Espírito Santo, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 098/84-R, e tendo em vista o que consta do processo nº 23068.008941/00-59, resolve:

Designar, RENATO PAZ MOURE, matrículas 8635 e 294839, para exercer a função de Chefe, FG-01, do Departamento de Ciências Biológicas, pelo período de 15/12/2000 a 14/12/2001.

HERBERT BARBOSA CARNEIRO

(Of. El. nº 193/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.754 - Dispensar, a partir de 03/12/2000, MARIA ODETE DE VASCONCELOS, Cadastro nº 085030, Matrícula SIAPE nº 1129153, Professor Assistente 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Histologia e Embriologia/CCB, da função de Chefe do Departamento de Histologia e Embriologia/CCB, Código FG-1, para a qual havia sido designada através da Portaria de Pessoal nº 1688, de 07/10/96, publicada no D.O.U. de 14/10/96, reconduzida através da Portaria de Pessoal nº 1629 de 03/12/98. (Processo nº 23076.010725/2000-36).

Nº 1.757 - Designar PAULO ANTONIO PADOVAN, Cadastro nº 240940, Matrícula SIAPE nº 1131237, Professor Adjunto 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Histologia e Embriologia/CCB, para exercer a função de Chefe do Departamento de Histologia e Embriologia/CCB, Código FG-1. (Processo nº 23076.010725/2000-36).

MOZART NEVES RAMOS

(Of. El. nº 346/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PORTARIA Nº 369, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/95 e Portaria nº 188, de 06 de março de 1995, do Senhor Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23090.000918/2000-09, resolve:

Autorizar o afastamento do país de Vicente Paulo Campos, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula no SIAPE nº 0395840, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Fitopatologia, para participar de treinamento na Universidade de Auburn, no Alabama - EUA, no período de 15/12/2000 a 31/01/2001, com ônus limitado.

ANTÔNIO NAZARENO GUIMARÃES MENDES
Em exercício

(Of. El. nº 1.150/2000)

PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 2000

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/95 e Portaria nº 188, de 06 de março de 1995, do Senhor Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23090.001645/2000-10, resolve:

Nº 383 - Autorizar o afastamento do país de Ary Teixeira de Oliveira Filho, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula no SIAPE nº 6395682, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Ciências Florestais, para realizar visita técnico-científica aos Parques Nacionais Kruger e Tongariro, na África do Sul e Nova Zelândia, respectivamente, no período de 14/12/2000 a 07/01/2001, com ônus limitado.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/95 e Portaria nº 188, de 06 de março de 1995, do Senhor Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23090.001644/2000-67, resolve:

Nº 384 - Autorizar o afastamento do país de Marco Aurélio Leite Fontes, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula no SIAPE nº 2205468, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Ciências Florestais, para realizar visita técnico-científica aos Parques Nacionais Kruger e Tongariro, na África do Sul e Nova Zelândia, respectivamente, no período de 14/12/2000 a 07/01/2001, com ônus limitado.

FABIANO RIBEIRO DO VALE

(Of. El. nº 1.156/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DESPACHOS DO REITOR
Em 7 de dezembro de 2000

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC de 06.03.95, autoriza o afastamento do País dos Professores:

DIVA ZANDOMENEGO, Professor Adjunto do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas desta Universidade, no período de 14/12/2000 a 17/12/2000, para aplicação de exame de proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros dos alunos concluintes dos cursos de português ministrados pelo Centro Universitário de Idiomas, em Buenos Aires/Argentina, com ônus limitado (Processo nº 23080.006333/2000-11);

SUSANA MARIA FONTES, Vice-Diretora do Centro de Comunicação e Expressão, no período de 14/12/2000 a 17/12/2000, para aplicação de exame de proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros dos alunos concluintes dos cursos de português ministrados pelo Centro Universitário de Idiomas, em Buenos Aires/Argentina, com ônus limitado (Processo nº 23080.006343/2000-49).

RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ

(Of. El. nº 101/2000)

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA

PORTARIA Nº 270, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial Nº 844 de 26/05/99, publicada no DOU de 28/05/99, resolve:

Alterar a Portaria nº 1.277, de 05/09/1991, publicada no D.O.U. de 06/09/1991, referente a aposentadoria de DIONÍSIO MANTOVANI, aposentado no cargo de Técnico em Contabilidade, Classe "B", Padrão "V", do Quadro de Pessoal da Escola Agrotécnica Federal de Colatina - ES, fazendo jus a vantagem da opção da Função e a incorporação dos 10/10 de CD-03, conforme a Lei nº 8.911 de 10/07/1994, publicada no DOU de 12/07/1994.

ROBERTO FERNANDO FERMO

(Of. El. nº 385/2000)

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SOMBRIO

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente, resolve:

Nº 126 - Dispensar o servidor LUIZ ANTONIO TUON ROSSO, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe B, Padrão III, da Função de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, Código FG-4, do Departamento de Administração e Planejamento desta Escola, a partir de 01 de dezembro de 2000.

Nº 127 - Dispensar o servidor ADEMIR INÁCIO TRAJANO, ocupante do cargo de Padeiro, Classe B, Padrão II, da Função de Coordenador de Serviços de Apoio, Código FG-3, do Departamento de Administração e Planejamento desta Escola, a partir de 01 de dezembro de 2000.

Nº 128 - Designar o servidor LUIZ ANTONIO TUON ROSSO, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe B, Padrão III, para exercer a Função de Coordenador de Serviços de Apoio, Código FG-3, do Departamento de Administração e Planejamento desta Escola, a partir de 01 de dezembro de 2000.

LUIZ CARLOS MINUSSI

(Of. El. nº 29/2000)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 18, §§ 1º e 2º, do Estatuto da Universidade de Brasília, conforme o disposto na Resolução nº 03/1998, do Conselho de Administração, e de acordo com o constante do Memo. nº 277/2000, de 05/12/2000 do Decanato de Assuntos Comunitários, resolve:

Nº 1.177 - Designar, como membro titular, a Professora ALESSANDRA RAMOS VENOSA; e, como membro suplente, o Professor RICCARDO PRATESI, junto à Câmara de Assuntos Comunitários (CAC-DAC), como representantes da Faculdade de Medicina, a partir de 01.11.2000, em substituição, respectivamente, às Professoras MIRIAM DA SILVA WANDERLEY e CÁTIA BARBOSA DA CRUZ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo nº 23106.006426/2000-89, resolve:

Nº 1.178 - Conceder aposentadoria à servidora ANAIRES SANTOS CARLOS, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE nº 6403988, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo NI A III, lotada na Diretoria de Administração Acadêmica, com fundamento no art. 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, publicada no DOU de 12.12.1990.

LAURO MORHY

(Of. El. nº 423/2000)

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI

Diretoria Executiva

PORTARIA Nº 601, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001844/2000-9, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do País do Professor ANDRÉ LUIZ MOTA, Coordenador do Curso de Ciências, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 17/02/2001 a 10/03/2001, para cooperação científica na Universidade de Coimbra, Portugal, com ônus limitado para FUNREI.

MARIO NETO BORGES

(Of. El. nº 1.153/2000)

FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2000

O Diretor da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria GM/MEC nº 1.877, de 10/11/2000, publicada no DOU de 13/11/2000, resolve:

Nº 94 - Dispensar, a partir de 01/12/2000, BRUNO CARLOS PALOMBINI, matrícula SIAPE nº 0351458, do cargo de Pró-Diretor de Pós-Graduação (CD-4).

Nº 95 - Dispensar, a partir de 01/12/2000, BRUNO HEERDT, matrícula SIAPE nº 0434055, do cargo de Coordenador do Departamento de Planejamento (CD-4).

Nº 96 - Nomear, a partir de 01/12/2000, CLÁUDIO OSMAR PEREIRA ALEXANDRE, matrícula SIAPE nº 0434078, para exercer o cargo de Pró-Diretor de Pós-Graduação (CD-4).

Nº 97 - Nomear, a partir de 01/12/2000, BRUNO HEERDT, matrícula SIAPE nº 0434055, para exercer o cargo de Pró-Diretor de Administração e Finanças (CD-4).

JORGE LIMA HETZEL

(Of. El. nº 1.154/2000)

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 18, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2000

O Coordenador-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Cultura, no uso da competência subdelegada pelo artigo 1º, da Portaria nº 48, de 06 de outubro de 1999, publicada no Diário Oficial de 07 de outubro de 1999, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01400.008084/2000-98, resolve:

Conceder, a partir de 13 de outubro de 2000, com fundamento nos artigos nºs 215, 216 § 1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, pensão vitalícia à NEIVA LIMA BRANCO MOURA, viúva do ex-servidor JORGE DE CASTRO MOURA, matrícula nº 0224392, do Quadro de Pessoal deste Ministério, correspondente a cota parte integral do cargo de Agente de Vigilância, classe 'A', Padrão - III.

JARBAS DOS REIS

(Of. El. nº 160/2000)

**FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**

PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto de nº 99.603, de 13 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 01430.000.565/2000-14, resolve:

Nº 115 - Conceder pensão temporária a Davi Moretzsohn em razão do falecimento da servidora Mônica Moretzsohn, ocorrido em 01/09/2000, ex ocupante do Cargo de Técnico em Documentação II, Classe "A" Padrão III, matrícula SIAPE nº 224816, do Quadro de Pessoal desta Fundação composta de 01/02 cotas da remuneração do mesmo, a partir da data do óbito, com o fundamento no artigo 215 combinado com o artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto de nº 99.603, de 13 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 01430.000.566/2000-42, resolve:

Nº 116 - Conceder pensão temporária a Laila Moretzsohn Teixeira em razão do falecimento da servidora Mônica Moretzsohn, ocorrido em 01/09/2000, ex ocupante do Cargo de Técnico em Documentação II, Classe "A" Padrão III, matrícula SIAPE nº 224816, do Quadro de Pessoal desta Fundação composta de 01/02 cotas da remuneração do mesmo, a partir da data do óbito, com o fundamento no artigo 215 combinado com o artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

EDUARDO PORTELLA

(Of. El. nº 36/2000)

Ministério do Trabalho e Emprego**GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Nº 931 - Designar ANA MARIA CHRISTOFIDIS, para exercer o encargo de substituta do Chefe de Gabinete do Ministro, código DAS 101.5, no período de 02 a 31.01.2001.

(Of. El. nº 322/2000)

O MINISTRO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 3.129, de 9 de agosto de 1999, e na Portaria nº 143, de 14 de março de 2000, resolve:

Nº 932 - Art. 1º Prorrogar, até 19 de janeiro de 2001, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Tripartite instituída pela Portaria nº 143, de 14 de março de 2000, com a finalidade de determinar os tipos de trabalho a serem considerados como "piores formas de trabalho infantil".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DORNELLES

(Of. El. nº 323/2000)

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 598, de 9.8.00, publicada na seção 2 do DOU nº 155-E, de 11.8.00, página 7, onde se lê: "...DAS 101.3...", leia-se: "...DAS 101.3...".

(Of. El. nº 123/2000)

Nas Portarias nºs 683 e 707, de 14.9.00, publicadas na seção 2 do DOU nº 179-E, de 15.9.00, página 9, e a Portaria nº 839, de 30.11.00, publicada na seção 2 do DOU nº 231-E, de 1.12.00, pág. 9, onde se lê: "...Seção de Apoio Administrativo, símbolo FG-1...", leia-se: "...Setor de Apoio Administrativo, símbolo FG-2...".

(Of. El. nº 122/2000)

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 215, do servidor JOSÉ DE CASTRO QUINTAIS, de 11/10/2000, publicada no DOU de 18/10/2000, onde se lê: "... artigo 40, inciso III, alínea "a", da CF, e 186, inciso III, alínea "a", da lei 8112/90, com as vantagens do inciso XIV, artigo 6º...", leia-se: "... com fundamento no artigo 186, inciso II, c/c 187 e artigo 250, todos da lei 8112/90, com as vantagens do inciso XIV, artigo 6º, da lei 7713/98, com a redução dada pelo artigo 47 da lei 8541/92, a partir de 13 de setembro de 2000, data do lado médico "(proc 46215.041535/00-71)

(Of. El. nº 61/2000)

Ministério da Previdência e Assistência Social**GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do art. 1º, do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Nº 9.079 - Nomear JAYME JESUS SOEIRO FILHO para exercer o encargo de Chefe de Serviço do Departamento de Gestão do Fundo Nacional de Assistência Social, código DAS 101.1, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Nº 9.080 - Exonerar NÁDIA DE MOURA CHAGAS do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Secretaria de Previdência Complementar.

Nº 9.081 - Nomear MARIA DE FÁTIMA DIAS CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Secretaria de Previdência Complementar.

(Of. El. nº 749/2000)

Nº 9.087 - Exonerar CRISTINA MARIA SILVA ALBUQUERQUE do cargo em comissão de Gerente de Projeto, código DAS 101.4, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Nº 9.088 - Nomear MILDA LOURDES PALA MORAES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto, código DAS 101.4, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

(Of. El. nº 752/2000)

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do art. 1º do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, e tendo em vista o Decreto nº 3.081, de 10 de junho de 1999, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, resolve:

Nº 9.082 - Nomear FRANCISCO MARQUES DE SOUZA, matrícula 0877779, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Auditoria em Benefícios, código DAS 101.2, na Auditoria Geral do INSS.

Nº 9.083 - Designar Cristina Correa Marcondes, matrícula 0901820, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção do Controle da Qualidade do Atendimento - FG-1, na Gerência-Executiva Londrina - PR.

Nº 9.084 - Dispensar, a pedido, Linda Hitomi Sakai Inue, matrícula 0900358, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle da Qualidade - FG-1, da Gerência-Executiva Londrina - PR, a contar de 01.12.00.

WALDECK ORNÉLAS

(Of. El. nº 749/2000)

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2000

A CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria/MPAS/GM/Nº 1.672, publicada no D.O.U. de 17/02/2000, resolve:

Nº 47 - Dispensar a servidora MARIA DE FÁTIMA DIAS DE CARVALHO da função de Chefe de Setor de Execução Financeira - FG-2, do Gabinete do Ministro, em virtude de sua nomeação para outro cargo.

Nº 48 - Designar a servidora NÁDIA DE MOURA CHAGAS para exercer a função de Chefe de Setor de Execução Financeira - FG-2, do Gabinete do Ministro.

PATRÍCIA TEIXEIRA

(Of. El. nº 751/2000)

Ministério da Saúde**GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2000

O Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1276, publicada no Diário Oficial de 24/11/2000, autorizou, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, o afastamento do país dos servidores:

N 1338 - William Weissmann, Pesquisador Associado do Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (CESTEH), da Fundação Oswaldo Cruz, para integrar missão brasileira à "V Sessão do Comitê Intergovernamental Negociador de um Instrumento Internacional Juridicamente Vinculante sobre Certos Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs)", em Joanesburgo, na África do Sul, no período de 2 a 10 de dezembro de 2000, inclusive trânsito, com ônus para a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Processo nº 25380.008400/00-75).

N 1339 - Filipe Soares Quirino da Silva, Responsável pelo Setor de Soros e Vacinas do Laboratório de Biológicos e Correlatos do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS), da Fundação Oswaldo Cruz, para realizar treinamento em metodologia de análise e controle de qualidade do medicamento Eritropoetina Humana Recombinante Injetável, no Laboratório Janssen-Cilag, em Nova Jersey, EUA, no período de 9 a 16 de dezembro de 2000, inclusive trânsito, com ônus limitado, ou seja, apenas manutenção dos vencimentos, (Processo nº 25380.008568/00-81).

N 1340 - Ana Carolina Paulo Vicente, Chefe do Laboratório de Genética Molecular de Microrganismos, da Fundação Oswaldo Cruz, para realizar pesquisa científica no âmbito do Projeto "Filogenética e evolução molecular de microrganismos - Variabilidade de genes de virulência de Vibrio cholerae", desenvolvido em colaboração com o Conselho Britânico, e, em seguida, participar de reuniões técnicas no Museu de História Natural, em Londres, Inglaterra, no período de 8 a 22 de dezembro de 2000, inclusive trânsito, com o ônus de passagem para a FIOCRUZ e de diárias para o Conselho Britânico (Processo nº 25380.008500/00-00).

N 1341 - Márcia Cristina Lopes, Chefe do Laboratório de Fisiopatologia do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS), da Fundação Oswaldo Cruz, para realizar treinamento em metodologia de análise e controle de qualidade do medicamento Eritropoetina Humana Recombinante Injetável, no Laboratório Janssen-Cilag, em Nova Jersey, EUA, no período de 9 a 16 de dezembro de 2000, inclusive trânsito, com ônus limitado, ou seja, apenas manutenção dos vencimentos. (Processo nº 25380.008567/00-36).

N 1345 - Arnaldo Machado de Sousa, Diretor do Departamento de Informática do SUS (DATASUS), da Secretaria Executiva, com a finalidade de participar de Seminário: "Sistema Executivo de Troca de Informações", em Nova York, EUA, no período de 11 a 17 de dezembro de 2000, inclusive trânsito, com ônus limitado, ou seja, apenas manutenção dos vencimentos (Processo nº 25000.058222/00-51).

O Chefe do Gabinete do Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.880, de 05 de junho de 1998, resolve:

N 1342 - Nomear MICHELLE FEVERSANI PROLO, para exercer o cargo de Gerente de Equipe, código DAS 101.2, nº 05.0393, da Coordenação Geral de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Executiva.

N 1343 - Nomear LILIA SOARES RAMOS, para exercer o cargo de Auxiliar, código DAS 102.1, nº 05.0122, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva.

N 1344 - Designar BEATRIZ DO CÉU NUNES, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Serviço de Anestesiologia, código DAS 101.1, nº 30.0276, do Hospital do Câncer 1, do Instituto Nacional de Câncer, da Secretaria de Assistência à Saúde.

OTAVIO AZEVEDO MERCADANTE

(Of. El. nº 575/2000)

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

O Chefe do Gabinete do Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.880, de 05 de junho de 1998, resolve:

N 1346 - Designar FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO, para exercer a Função Gratificada, código FG-3, nº 05.0142.

(Of. El. nº 576/2000)

N 1347 - Nomear JOANA DARCA CALDAS, para exercer o cargo de Gerente, código DAS 101.1, nº 05.0226, da Coordenação Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, ficando exonerada ANA JULIA RODRIGUES LIMA.

N 1348 - Nomear ANA JÚLIA RODRIGUES LIMA, para exercer o cargo de Gerente, código DAS 101.1, nº 05.0285, da Coordenação de Legislação e Pessoal, da Coordenação Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, ficando exonerada, a pedido, a partir de 8/12/2000, MARTHA LYGIA DIAS BORGES.

OTAVIO AZEVEDO MERCADANTE

(Of. El. nº 577/2000)

SECRETARIA EXECUTIVA**Núcleo Estadual em Alagoas****Serviço de Convênios e Gestão**

PORTARIA Nº 4, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

A Chefe do Serviço de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual Ministério da Saúde no Estado de Alagoas, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1351, de 17.10.2000, publicada no D.O.U. nº 202 de 19.10.2000, tendo em vista o que consta do Processo citado resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no art. 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/90, a GILBERTO SILVA, qualificado como esposo, da ex-servidora, do quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, EDILA OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 0528755, falecida em 16.10.2000, no valor correspondente ao total do proventos percebidos decorrente do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, 15% de Gra-



ficção Adicional por Tempo de Serviço, 160% de Gratificação de Atividade Executiva LD -13/92, Vantagem Pessoal do artigo 13 Lei 8216 e da Vant. Do Art. 184 inciso II da Lei 1711, com efeitos financeiros a partir da data do óbito da citada servidora.(Processo 25110.0002675/2000-85).

MARIA DILEUZA ARAUJO COSTA

(Of. El. nº 511/2000)

Núcleo Estadual na Paraíba Serviço de Convênios e Gestão

PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 2000

O Chefe do Serviço de Convênios e Gestão do Núcleo, do Ministério da Saúde, Estadual no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria/MS/1147, de 11.10.2000 publicada no DOU nº 199-E, de 16.10.2000, e Portaria nº SAA/CGRH-1.351, de 17.10.2000, publicada no DOU 202, de 19.10.2000, resolve:

Nº 5 - Alterar a Portaria nº 610 de 18 de junho de 1997, publicada no DOU nº 118, de 24.06.1997 referente a(ao) servidor(a) JOANA FERNANDES MONTEIRO SILVA, matrículas nºs. 4906004(ORIGEM) e 566534 (SIAPE), ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para constar que a concessão da aposentadoria passa a ser com os proventos proporcionais de 29/30(vinte e nove, trinta) avos, de acordo com a determinação contida no Mandato de Segurança nº 2000.82.004211-9, Classe 2000 e o que consta dos processos nºs 25018.0004/2000-43 e 25018.024870/97.

Nº 6 - Alterar a Portaria nº 1038 de 07 de dezembro de 1998, publicada no DOU nº 245, de 22.12.1998 referente a(ao) servidor(a) REGINA MARIA CARNEIRO MAIA, matrículas nºs. 3650642(ORIGEM) e 564781 (SIAPE), ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para constar que a concessão da aposentadoria passa a ser com os proventos proporcionais de 28/30(vinte e oito, trinta) avos, de acordo com a determinação contida no Mandato de Segurança nº 2000.82.002064-1, Classe 2000 e o que consta dos processos nºs 25018.000271/2000-13 e 25018.028738/98.

Nº 7 - Conceder Pensão Vitalícia a MARLUCE TARGINO SOARES DE CARVALHO na qualidade de conjuge do ex-servidor JOÃO SOARES DE CARVALHO, matrículas ORIGEM 3182193 e SIAPE 328312, do Quadro de Pessoal deste Ministério, falecido em 01.10.2000 com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/90, assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, no valor correspondente a 100%(cem) por cento, do valor integral da remuneração do cargo de ODONTÓLOGO, Nível S, Classe "A" do Padrão III, acrescido das vantagens a que faz jus, com efeitos financeiros a partir da data do óbito do citado servidor (Processo nº 25018.000563/2000-48).

FRANCISCO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 8, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

O Chefe do Serviço de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/MS/1147 de 11.10.2000, publicada no DOU nº 199-E, de 16.10.2000, e Portaria nº SAA/CGRH-1.351, de 17.10.2000, publicada no DOU nº 202, de 19.10.2000, resolve:

Conceder Pensão Temporária a MAYZZA MÁRCIA ARAÚJO DO NASCIMENTO na qualidade de menor designada sob dependência econômica da ex-servidora MARIA DO BOM SUCESSO ARAUJO, matrículas 3657108 (ORIGEM) e 564809(SIAPE), do Quadro de Pessoal deste Ministério, falecida em 03.08.2000, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "d", da Lei 8.112/90, assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, no valor correspondente a 100%(cem) por cento, do valor integral da remuneração do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "A" do padrão III, acrescido das vantagens a que faz jus, com efeitos financeiros a partir da data do óbito do citado servidor (Processo nº 25018.000270/2000).

FRANCISCO OLIVEIRA

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O Chefe do Serviço de Convênio e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/MS/1147, de 11.10.2000, publicada no DOU nº 199-E de 16.10.2000, e Portaria nº SAA/CGRH-1.351, de 17.10.2000, publicada no DOU 202, de 19.10.2000, resolve:

Nº 9 - Conceder Pensão Vitalícia a IRACY RIBEIRO DE VASCONCELOS na qualidade de conjuge do ex-servidor ECILIO VIDAL NOBREGA DE VASCONCELOS, matrículas ORIGEM 324.776.7 e SIAPE 564.062, do Quadro de Pessoal deste Ministério, falecido em 19.10.2000 com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/90, assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, no valor correspondente a 100%(cem) por cento, do valor integral da remuneração do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível I, Classe "A" do Padrão III, acrescido das vantagens a que faz jus, com efeitos financeiros a partir da data do óbito do citado servidor (Processo nº 25018.000589/2000-96).

Nº 10 - Conceder Aposentadoria Por Invalidez, de acordo com o artigo 40, item I, da Constituição Federal de 05.10.88, e artigo 186, item I, parágrafo 1º, da Lei 8.112, de 11.12.90, assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, ao(a) servidor(a) ALCIDES ONOFRE DA COSTA LEITE, matrículas nºs. 4261470 (DATAPREV) e 565830 (SIAPE), ocupante do cargo de MÉDICO, Nível S, Classe "A" do Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com os proventos mensais correspondentes ao valor do mencionado cargo, acrescido da Gratificação de Atividade de que trata a Lei Delegada nº 13/92, mais a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço e, ainda, a Vantagem Pessoal Sentença Judicial, proveniente da Reclamação Trabalhista de nº 1376/89 (PCCS). (Processo nº 25018.000465/2000-19).

Nº 11 - Alterar a Portaria nº 748 de 11 dezembro de 1997, publicada no DOU nº 244, de 17.12.1997 referente a(ao) servidor(a) MARIA DO CARMO DA SILVA, matrículas nºs. 3657248(ORIGEM) e 6564821 (SIAPE), ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para constar que a concessão da aposentadoria passa a ser com os proventos proporcionais de 29/30(vinte e nove, trinta) avos, de acordo com a determinação contida no Mandato de Segurança nº 2000.82.00.002433-6, Classe 2000 e o que consta dos processos nºs 25210.001850/00-18 e 25018.025728/97.

FRANCISCO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 12, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2000

O Chefe do Serviço de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual, do Ministério da Saúde, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MS/1147, DE 11.10.2000 publicada no DOU nº 199, de 16.10.2000 e Portaria SAA/CGRH - 1351, de 17.10.2000, publicada no DOU 202 de 19.10.2000, resolve:

Alterar a Portaria nº 805, de 31.03.98, publicada no DOU nº 73, de 17.04.98 referente a(ao) servidor(a) JOSEFA ADAIZA BASTISTA, matrículas nºs. 4447824(ORIGEM) e 566.099 (SIAPE), ocupante do cargo de MÉDICO, para constar que a concessão da aposentadoria passa a ser com os proventos integrais, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88 e artigo 186, item III, letra "a" da Lei 8.112/90, face a determinação contida no Mandato de Segurança nº 2000.82.00.2658-8 Classe 2000 e o que consta dos autos dos processos nºs 25018/000451/2000-97 e 25018/026526/98.

FRANCISCO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 15, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000

O Chefe do Serviço de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1.147-GM/MS, de 11.10.2000, publicada no DOU, nº 199, de 16.10.2000, e Portaria Nº 1.351-SAA/CGRH, de 17.10.2000, publicada no DOU Nº 202, de 19.10.2000, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Proporcional ao Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 40, item III, letra "c" da Constituição Federal de 05.10.88, e artigo 186, item III, letra "c" da Lei 8.112, de 11.12.90, assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, ao(a) servidor(a) HALLEY DE LUCENA MELO, matrículas nºs 4361806 (DATAPREV) e 329208 (SIAPE), ocupante do cargo de MÉDICO, Nível S, Classe "A" do Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com os proventos mensais correspondentes a 33/35 (trinta e três, trinta e cinco) avos do cargo exercido, acrescido da Gratificação de Atividade de que trata a Lei Delegada nº 13/92, mais a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço e, ainda, a Vantagem Pessoal Sentença Judicial, proveniente da Reclamação Trabalhista de nº 1376/89 (PCCS). (Processo nº 25018.000494/2000-72).

FRANCISCO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 16, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

O Chefe do Serviço de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual, do Ministério da Saúde, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MS/1147, DE 11.10.2000 publicada no DOU Nº 199, de 16.10.2000 e Portaria SAA/CGRH - 1351, de 17.10.2000, publicada no DOU 202 de 19.10.2000, resolve:

Alterar a Portaria nº 449, de 08.10.96, publicada no DOU nº 201, de 16.10.96 referente a(ao) servidor(a) SEVERINA EDULVIA DIAS, matrículas nºs. 4266234(ORIGEM) e 565.853 (SIAPE), ocupante do cargo de ENFERMEIRO, para constar que a concessão da aposentadoria passa a ser com os proventos integrais, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88 e artigo 186, item III, letra "a" da Lei 8.112/90, face a determinação contida no Mandato de Segurança nº 2000.82.00.6697-5 Classe 2000 e o que consta dos autos dos processos nºs 25018/000452/2000-31 e 25018/022404/96.

FRANCISCO OLIVEIRA

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

O Chefe do Serviço de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual, do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MS/1147, DE 11.10.2000 publicada no DOU Nº 199, de 16.10.2000 e Portaria SAA/CGRH - 1351, de 17.10.2000, publicada no DOU 202 de 19.10.2000, resolve:

Nº 26 - Alterar a Portaria nº ERPB/SEPS/MS- 91, de 24.04.95, publicada no DOU nº 91, de 15.05.95 referente a(ao) servidor(a) ADÃO LEITE DA SILVA, matrículas nºs. 4233743(ORIGEM) e 565697 (SIAPE), ocupante do cargo de MÉDICO, para constar que a concessão da aposentadoria passa a ser com os proventos integrais,

de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88 e artigo 186, item III, letra "a" da Lei 8.112/90, face a determinação contida no Mandato de Segurança nº 2000.82.00.3931 5 Classe 2000 e o que consta dos autos dos processos nºs 25018/000166/2000-76 e 33197.017319/95

Nº 27 - Alterar a Portaria nº 586, de 28.04.97, publicada no DOU nº 83, de 05.05.97 referente a(ao) servidor(a) MARIA DA GUIA PEREIRA LIMA, matrículas nºs. 3635082(ORIGEM) e 564.659 (SIAPE), ocupante do cargo de ENFERMEIRO, para constar que a concessão da aposentadoria passa a ser com os proventos integrais, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88 e artigo 186, item III, letra "a" da Lei 8.112/90, face a determinação contida no Mandato de Segurança nº 2000.82.00.6697-5 Classe 2000 e o que consta dos autos dos processos nºs 25018/000454/2000-21 e 25018/024475/97.

Nº 28 - Alterar a Portaria nº 789 de 16 março de 1998, publicada no DOU nº 54, de 20.03.98 referente a(ao) servidor(a) MARIA DO SOCORRO VIEIRA, matrículas nºs. 3670643(ORIGEM) e 564921 (SIAPE), ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para constar que a concessão da aposentadoria passa a ser com os proventos proporcionais de 27/30(vinte e sete, trinta) avos, de acordo com a determinação contida no Mandato de Segurança nº 2000.82.00.003931-5, Classe 2000 e o que consta dos processos nºs 25018.000164/2000-87 e 25018.026359/98.

Nº 29 - Alterar a Portaria nº 612, de 18.06.97, publicada no DOU nº 118, de 24.06.97 referente a(ao) servidor(a) MARIA GERTUDES DA SILVA, matrículas nºs. 4114566(ORIGEM) e 565573 (SIAPE), ocupante do cargo de ENFERMEIRO, para constar que a concessão da aposentadoria passa a ser com os proventos integrais, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88 e artigo 186, item III, letra "a" da Lei 8.112/90, face a determinação contida no Mandato de Segurança nº 2000.82.00.6697-5 Classe 2000 e o que consta dos autos dos processos nºs 25018/000453/2000-86 e 25018/024697/97.

FRANCISCO OLIVEIRA

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

O Chefe do Serviço de Convênio e Gestão do Núcleo Estadual, do Ministério da Saúde, no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/MS/1147, de 11.10.2000 publicada no DOU, nº 199-E de 16.10.2000 e Portaria SAA/CGRH-1.351, de 17.10.2000, publicada no DOU 202, de 19.10.2000, resolve:

Nº 22 - Conceder Pensões Vitalícias a JÚLIA ROSA DE OLIVEIRA, na qualidade de pessoa separada judicialmente, com percepção de pensão alimentícia e a ZULEIDE SOARES, na qualidade de companheira, beneficiárias do ex-servidor RAIMUNDO MAIA DE OLIVEIRA, matrículas ORIGEM 03492583 e SIAPE 0655682, aposentado, do Quadro de Pessoal deste Ministério, falecido em 20.03.2000 com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "b" e "c", respectivamente, da Lei 8.112/90, assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, no valor correspondente a 100%(cem) por cento, do valor integral da remuneração do cargo de MÉDICO, Nível S, Classe "A" do Padrão III, acrescido das vantagens a que faz jus, com efeitos financeiros a partir da data do óbito do citado servidor, que será dividido entre as beneficiárias em cotas iguais. (Processo nº 33206.0008467/2000 e 33206.0008464/2000).

Nº 23 - Alterar a Portaria nº 412 de 06 de agosto de 1996, publicada no DOU nº 156, de 13.08.96 referente a(ao) servidor(a) ANTONIA DANTAS LIMA DA NOBREGA, matrículas nºs. 4050517(ORIGEM) e 565493 (SIAPE), ocupante do cargo de MÉDICO, para constar que a concessão da aposentadoria passa a ser com os proventos proporcionais de 28/30(vinte e oito, trinta) avos, de acordo com a determinação contida no Mandato de Segurança nº 2000.82.00.2658-8, Classe 2000 e o que consta dos processos nºs 25018.000457/2000-64 e 25018.022526/96.

Nº 24 - Alterar a Portaria nº 511 de 26 de novembro de 1996, publicada no DOU nº 235, de 04.12.96 referente a(ao) servidor(a) ANTONIA DANTAS LIMA DA NOBREGA, matrículas nºs. 4453476 (ORIGEM) e 6565493 (SIAPE), ocupante do cargo de MÉDICO, para constar que a concessão da aposentadoria passa a ser com os proventos proporcionais de 28/30(vinte e oito, trinta) avos, de acordo com a determinação contida no Mandato de Segurança nº 2000.82.00.2658-8, Classe 2000 e o que consta dos processos nºs 25018.000456/2000-10e 25018.023771/96.

FRANCISCO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 25, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

O Chefe do Serviço de Convênio e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/MS/1147, de 11.10.2000 publicada no DOU, nº 199-E de 16.10.2000 e Portaria SAA/CGRH-1.351, de 17.10.2000, publicada no DOU 202, de 19.10.2000, resolve:

Alterar a concessão do benefício de família concedido através do Processo nº 25018.026250/97, publicada no BSL/SRPB-13, de 23.01.98, as filhas menores ANA KELLE LIMA DA SILVA e ANA KARLA LIMA DA SILVA, beneficiárias da Pensão Temporária, face falecimento em 30.11.97 do ex-servidor Damião Ventura da Silva, matrícula SIAPE 0565311, para constar a inclusão de MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA, como beneficiária da Pensão Vitalícia, na qualidade de conjuge, face anulação da sentença de divórcio, pelo Ex.mo Desembargador MARCOS ANTONIO SOUTO MAIOR, ficando fundamentados nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Lei 8.112/90; assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, cabendo ao beneficiário da Pen-



são Vitalícia, o equivalente a 50% (cinquenta) por cento do valor integral da pensão, e as pensões temporárias o equivalente a 25% (vinte e cinco) por cento do valor integral da pensão para cada beneficiário, face o novo rateamento. (Processo nº 25018.000616/2000-21 e 25018.026250/97).

FRANCISCO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 30, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

O Chefe do Serviço de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual, do Ministério da Saúde, no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/MS/1147 de 11.10.2000, publicada no DOU nº 199 E, de 16.10.2000 e Portaria SAA/CGRH - 1.351, de 17.10.2000, publicada no DOU 202, de 19.10.2000, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a FRANCISCA BEZERRA DA SILVA na qualidade de Pessoa designada, maior de 60(sessenta) anos, sob dependência econômica da ex-servidora ANA BEZERRA DA SILVA, matrículas 3479587 (ORIGEM) e 0655567(SIAPE), do Quadro de Pessoal deste Ministério, falecida em 31.08.2000, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "E", da Lei 8.112/90, assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, no valor correspondente a 100%(cem) por cento, do valor integral da remuneração do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Nível I, Classe "C" do Padrão II, acrescido das vantagens a que faz jus, com efeitos financeiros a partir da data do óbito da citada servidora. (Processo nº 33206.0008542/2000).

FRANCISCO OLIVEIRA

(Of. El. nº 503/2000)

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 13 do Anexo I do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e o disposto na Portaria nº 593, de 25/08/00, resolve:

Nº 1.887 - Designar JÚLIO CÉSAR SALES, para exercer Cargo Comissionado Técnico - CCT II, de Assistente da Gerência - Geral de Toxicologia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Nº 1.888 - Designar SEBASTIÃO ALVES PIAULINO, para exercer Cargo Comissionado Técnico - CCT II, de Assistente da Gerência - Geral de Toxicologia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

(Of. El. nº 158/2000)

Nº 1891 - Designar MARTHA LYGIA DIAS BORGES, para exercer Cargo Comissionado Técnico - CCT IV, de Assessor da Gerência - Geral de Gestão Administrativa e Financeira da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Nº 1892 - Designar WILAME RODRIGUES LIMA GUIMARÃES, para exercer Cargo Comissionado Técnico - CCT II, de Assistente da Gerência - Geral de Gestão Administrativa e Financeira Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Nº 1893 - Designar EVANI SILVA CAVALCANTI, para exercer Cargo Comissionado Técnico - CCT II, de Assistente da Gerência - Geral de Gestão Administrativa e Financeira Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ficando dispensada do Cargo Comissionado Técnico IV, que atualmente ocupa.

(Of. El. nº 159/2000)

Nº 1894 - Exonerar, MARCELO ZATURANSKY NOGUEIRA ITAGIBA, do Cargo Comissionado de Gerência Executiva - CGE II, da Gerência-Geral de Segurança e Investigações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Nº 1895 - Exonerar, a pedido FERNANDO LUIZ BARCELLOS, do Cargo Comissionado de Gerência Executiva - CGE III, da Gerência de Segurança de Processos da Gerência-Geral de Segurança e Investigações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

(Of. El. nº 160/2000)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 13 do Anexo I do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 3.497 de 01 de junho de 2000, resolve:

Nº 1.889 - Tornar insubsistente a Portaria nº 848, de 30 de novembro de 2000, publicada no DO nº 231 E - seção 2, página 10, de 01 de dezembro de 2000.

Nº 1.890 - Tornar insubsistente a Portaria nº 849, de 30 de novembro de 2000, publicada no DO nº 231-E - seção 2, página 10, de 01 de dezembro de 2000.

GONZALO VECINA NETO

(Of. El. nº 158/2000)

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 635, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.450, de 9 de maio de 2000, publicado no DOU de 10 subsequente e Portaria Ministerial nº 1.338, de 9 de novembro de 1993, com fundamento no artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17.12.91, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25100.002294/2000-15, resolve:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Saúde do Governo de Sergipe, o servidor JOSÉ ANTONIO PERUCHO DE FARIAS, matrícula SIAPE nº 0492006, Sanitarista, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, em conformidade com o convênio nº 09/97, publicado no D.O.U de 19.06.97.

Art. 2º Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente ao servidor de que trata o artigo 1º.

Art. 3º Cumpre ao órgão de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Governo de Sergipe, comunicar mensalmente à Coordenação Regional da FUNASA no Estado de Sergipe, a frequência do mencionado servidor, com as eventuais ocorrências;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

(Of. El. nº 511/2000)

Coordenação Regional no Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 424, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2000

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 674, de 11.12.1995, em sua alínea "F", resolve:

I - Substituir, na Portaria nº 128 de 2.6.2000, publicada no D.O.U. de 14 subsequente, o servidor Jovelino Júlio dos Santos pela servidora Kátia Jobim Lippold, a contar de 26 de outubro de 2000.

PAULO GILBERTO MABÍLIA

(Of. El. nº 503/2000)

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2000

O Diretor de Recursos Humanos da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 01 de junho de 1992, resolve:

Nº 465 - I - Conceder aposentadoria compulsória, a partir de 21 de outubro de 2000, ao servidor abaixo discriminado, do Quadro de Pessoal permanente desta Instituição, com proventos proporcionais, nos termos do Art. 186, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Art. 40, Item II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, calculados com base na tabela de vencimentos vigente e demais direitos a que fizer jus.

II - Declarar vago o cargo abaixo citado:

Servidor: JOSE CORREIA DE MELO

Mat. SIAPE: 464.768

Cargo: Técnico

Nível: Intermediário, Classe: N, Padrão: II

Processo: 5.382.000.526/2000-81

Nº 466 - I - Na Portaria nº 75 da SAG, de 08/10/91, publicada no DOU de 17/10/91, Seção 2, Pág. 7289, referente a aposentadoria de JOSÉ RIBEIRO, fazer constar a vantagem do Art. 192, Inciso I da Lei 8.112/90.

II - Na Portaria nº 27 da SAG, de 14/05/91, publicada no DOU de 21/05/91, Seção 2, Pág. 3405, referente a aposentadoria de REGINA RODRIGUES DO PASSO, fazer constar a vantagem do Art. 192, Inciso I e a partir de 19/02/93, alterar para classe A, padrão I e substituir o Art. 192, Inciso I, pelo Art. 192, Inciso II, da mesma Lei.

III - Na Portaria nº 27 da SAG, de 14/05/91, publicada no DOU de 21/05/91, Seção 2, Pág. 3405, referente a aposentadoria de MARIA THERESA COUTINHO SOBRAL, fazer constar a vantagem do Art. 192, Inciso II da Lei 8.112/90.

IV - Na Portaria nº 060, da SAG, de 15/08/91, publicada no DOU de 22/08/91, Seção 2, Pág. 5921, referente a aposentadoria de ORTRUD MONIKA BARTH SCHATZMAYR, fazer constar a vantagem do Art. 192, Inciso II, da Lei 8.112/90.

V - Na Portaria nº 060, da SAG, de 15/08/91, publicada no DOU de 22/08/91, Seção 2, Pág. 5921, referente a aposentadoria de MARIZILDA PEREIRA DA ROCHA, fazer constar a vantagem do Art. 192, Inciso I, da Lei 8.112/90.

VI - Na Portaria nº 27 da SAG, de 14/05/91, publicada no DOU de 21/05/91, Seção 2, Pág. 3405, referente a aposentadoria de NILTON ROSA, fazer constar a vantagem do Art. 192, Inciso I e a partir de 19/02/93 alterar para classe A, padrão I e substituir o Art. 192, Inciso I, pelo Art. 192, Inciso II da mesma Lei.

VII - Na Portaria nº 060 da SAG, de 15/08/91, publicada no DOU de 22/08/91, Seção 2, Pág. 5921, referente a aposentadoria de JOSÉ PEDRO PEREIRA, fazer constar a vantagem do Art. 193 e a partir de 20/01/92, incluir a vantagem da Lei 6732/79, correspondente a 5/5 (cinco quintos) do DAS-2.

VIII - Na Portaria nº 27 da SAG, de 15/08/91, publicada no DOU de 21/05/91, Seção 2, Pág. 3405, referente a aposentadoria de NORMA EVELINE JAQUELINE MISK FORSTER, fazer constar a vantagem do Art. 192, Inciso II da Lei 8.112/90.

IX - Na Portaria nº 40 da SAG, de 05/06/91, publicada no DOU de 24/06/91, Seção 2, Pág. 4450, referente a aposentadoria de JOSÉ SOARES DOS SANTOS, fazer constar a vantagem do Art. 192, Inciso I da Lei 8.112/90.

ANTONIO FERNANDO DE ANDRADE ALVES

(Of. El. nº 195/2000)

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 724, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e conforme o disposto no Decreto nº 3.405, de 6 de abril de 2000, resolve:

Dispensar RONALDO RODRIGUES BRAGA do encargo de substituto do Coordenador-Geral de Integração Regional, código DAS 101.4, do Departamento de Negociações Internacionais, da Secretaria de Comércio Exterior deste Ministério.

ALCIDES LOPES TÁPIAS

(Of. El. nº 23/2000)

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 7 de dezembro de 2000

"Afastamentos do País autorizados na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995".

CARLOS MANUEL PEDROSO NEVES CRISTO, Chefe de Gabinete da Secretaria de Tecnologia Industrial - STI, a fim de participar na qualidade de Coordenador do Programa Nacional no Seminário Regional para a América Latina e Caribe em Prospectiva Tecnológica, a realizar-se em Montevideu/Uruguai, no período de 08 a 14/12/00, inclusive trânsito, com ônus, nos termos do Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 91.800/85, combinado com o Art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387/95. (Proc/nº 52000-002452/00-94).

MANUEL FERNANDO LOUSADA SOARES, Diretor do Departamento de Política Tecnológica da Secretaria de Tecnologia Industrial - STI, a fim de participar na qualidade de palestrante do Programa Nacional no Seminário Regional para a América Latina e Caribe em Prospectiva Tecnológica, a realizar-se em Montevideu/Uruguai, no período de 10 a 12/12/00, inclusive trânsito, com ônus, nos termos do Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 91.800/85, combinado com o Art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387/95. (Proc/nº 52000-002475/00-90).

MARIA HELENA ATRASAS, Coordenadora Geral de Estudos Setoriais da Secretaria do Desenvolvimento da Produção - SDP, a fim de participar da X Reunião do Grupo de Negociação de Serviços da ALCA onde serão completadas as tarefas designadas ao GNSV pela Declaração Ministerial de Toronto, em particular o Projeto de Capítulo de Serviços da ALCA e o Relatório do Grupo ao CNC, incluindo os resultados do debate relativo a modalidades negociadoras em acesso a mercados, na qualidade de representante da Secretaria do Desenvolvimento da Produção, a realizar-se em Miami/Estados Unidos, no período de 10 a 16/12/00, inclusive trânsito, com ônus, nos termos do Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 91.800/85, combinado com o Art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387/95. (Proc/nº 52000-002540/00-50).

PAULO MAURICIO CASTELO BRANCO, Engenheiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, a fim de participar da reunião dos Ministros de Transporte, Telecomunicações e Energia da América do Sul, a realizar-se em Montevideu/Uruguai, no período de 03 a 06/12/00, inclusive trânsito, com ônus, nos termos do Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 91.800/85, combinado com o Art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387/95. (Proc/nº 52000-002530/00-04).

PAULO ROBERTO PAVÃO, Assessor do DECEX da Secretaria de Comércio Exterior, a fim de participar da Reunião na Divisão de Estatísticas da Organização das Nações Unidas - ONU, como membro efetivo do Grupo de Trabalho que elaborará o Manual de Compilação de Estatísticas de Comércio Exterior, a realizar-se em Nova Iorque/Estados Unidos, no período de 09 a 17/12/00, inclusive trânsito, com ônus limitado, nos termos do Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85, combinado com o Art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387/95. As despesas correrão por conta da ONU. (Proc/nº 52000-002538/00-16).

ALCIDES LOPES TÁPIAS

(Of. El. nº 946/2000)

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2000

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria GM/MDC nº 420, de 27 de abril de 2000, e considerando o disposto inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Instrução Normativa SAF nº 10, de 30 de novembro de 1993, resolve autorizar a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada:



Nº 721 -
Nome do Servidor: Maria Célia Franco de Souza.
Cargo efetivo: Agente Administrativo, Classe "B", Padrão VI.
Matrícula no SIAPE: 0131444.
Para: Vice-Presidência da República.
Cargo a ser ocupado: Não especificado.
Amparo Legal. Art. 3º do Decreto nº 925, de 10 de setembro de 1993, e art. 11 da Portaria nº 01, de 06 de janeiro de 1995.
Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente.
Processo: 52000.002313/00-98.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria GM/MDIC nº 420, de 27 de abril de 2000, considerando o disposto no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 2º do Decreto nº 925, de 10 de setembro de 1993, e na alínea "b", inciso I, do item 2, da Instrução Normativa/SAF nº 10, de 30 de novembro de 1993, resolve autorizar a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nº 722 -
Nome do Servidor: Elenice de Souza Barbosa.
Cargo efetivo: Agente de Administrativo, Classe "C", Padrão V.
Matrícula no SIAPE: 1109484.
Para: Ministério da Agricultura e do Abastecimento.
Cargo a ser ocupado: Auxiliar, Código DAS-102.1.
Amparo Legal: Artigo 93, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, alterado pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 1991.
Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente.
Processo: 52000. 002496/00-60.

JOSÉ OSWALDO DA SILVA

PORTARIA Nº 723, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º da Portaria nº 420, de 27 de abril de 2000, e conforme o disposto no Decreto nº 3.405, de 6 de abril de 2000, resolve:
Exonerar RONALDO RODRIGUES BRAGA do cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.3, do Departamento de Negociações Internacionais, da Secretaria de Comércio Exterior deste Ministério.

JOSÉ OSWALDO DA SILVA

(Of. El. nº 23/2000)

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 703, de 19 de outubro de 2000, do Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, publicada no Diário Oficial do dia 20 de outubro de 2000, seção 2, página 14, onde se lê: "(...) FRANCISCO DA CHAGAS VIANA (...)", leia-se: "(...) FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA (...)"

(Of. El. nº 946/2000)

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso VII do Regimento Interno da Suframa, aprovado pela Portaria/MPO nº 108, de 2 de outubro de 1998 e, de conformidade com a subdelegação de competência prevista pela Portaria MDIC nº 148, de 28 de junho de 1999, publicada no DOU de 29 seguinte, resolve:

Nº 259 - Art. 1º - Exonerar EMMANUEL RIBEIRO SALES DE AGUIAR, Matrícula SIAPE nº 677898, Engenheiro Operacional, Classe "A", Padrão II, do Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Vilhena, código DAS-101.4, da Superintendência Adjunta de Operações
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 260 - Art. 1º - Nomear, interinamente, MAURO GUIMARÃES FERRERA, Matrícula SIAPE nº 678091, Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Vilhena, código DAS-101.4, da Superintendência Adjunta de Operações.
Art. 2º - Revogar a Portaria nº 017, de 28/01/2000.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO SÉRGIO MARINS MELLO

(Of. El. nº 397/2000)

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 554, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência delegada pela Portaria Ministerial nº 277, de 2 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do dia 3 seguinte, resolve:

Nomear MELISSA LOEI, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Coordenação-Geral de Programas Energéticos, código DAS-102.2, do Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético, da Secretaria de Energia do Ministério de Minas e Energia.

HÉLIO VITOR RAMOS FILHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 7 de dezembro de 2000

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 104, de 2 de maio de 2000 e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, resolve retificar o afastamento do País do Sr. LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE MORAIS, por ter sido publicado com incorreção no original:

HÉLIO VITOR RAMOS FILHO

RETIFICAÇÃO

No DESPACHO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO de 4 de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial de 5 subsequente, Seção 2, Página 9, onde se lê: PERÍODO: 09/12/2000 a 12/12/2000; leia-se: PERÍODO: 09/12/2000 a 15/12/2000.

(Of. El. nº 406/2000)

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 298, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2000 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 316/SE, de 16 de junho de 2000, publicada no D.O. de 19 de junho de 2000, resolve:

Art. 1º - Subdelegar competência ao Coordenador-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, e, nos seus impedimentos ao seu substituto legal, para a prática de todos os atos necessários às atividades de: planejamento, orçamento, programação financeira e contabilidade, inclusive atuar como co-responsável pela execução orçamentária e financeira dos recursos alocados nas Unidades Gestoras 201002 - Coordenação-Geral de Planejamento Orçamento e Finanças - CGPOF e 201004 - Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLOG, mais especificamente:

I - emitir em favor dos beneficiários notas de empenho e ordens bancárias, quando autorizadas pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos.

II - promover o registro, no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, do cadastro de convênios e dos contratos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos praticados.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DO nº 232-E, de 4.12.2000, seção 2, página 11.

PORTARIA Nº 294, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 316/SE, de 16 de junho de 2000; publicada no DO de 19 de junho de 2000, e face do que consta no Processo nº 04000.004610/2000-41, resolve:

Apostilar à Portaria nº 142/CGRH/MEC, de 12 de março de 1996, publicada no DO de 13 seguinte, que trata da aposentadoria de NERY CAETANO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 0053758, para atribuir proventos integrais, com fundamento no art. 190, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DO de 12 seguinte, em face do Parecer da Junta Médica Oficial, com enquadramento no § 1º, item I, do art. 186, da referida Lei nº 8.112/90, com vigência a partir de 28 de agosto de 2000, data da homologação do Parecer da referida Junta.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

(Of. El. nº 112/2000)

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DESPACHOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso IX, do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, autoriza o afastamento do País da seguinte servidora:

REGINA CUNHA PARREIRA, Engenheira NS, para participar da 5ª Sessão do Subcomitê de Radiocomunicações, Busca e Salvamento da Organização Marítima Internacional - IMO, em Londres/Inglaterra, no período de 9 a 17.12.2000, trânsito incluído, com ônus, nos termos do decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, artigo 1º, inciso IV.

RENATO NAVARRO GUERREIRO

(Of. El. nº 311/2000)

O Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso IX, do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, autoriza o afastamento do País do Presidente RENATO NAVARRO GUERREIRO, para participar do painel da Regulatory Environment no Seminário da ABTA, em Londres/Inglaterra, no período de 9 a 12.12.2000, trânsito incluído, com ônus, nos termos do Decreto 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, artigo 1º, parágrafo IV.

LUIZ FRANCISCO TENÓRIO PERRONE

(Of. El. nº 312/2000)

Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 7 DEZEMBRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e em consonância com o disposto no art. 25 do Estatuto da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, aprovado pelo Decreto nº 1.808, de 7 de fevereiro de 1996, resolve:

Nº 978 - Art. 1º Designar, em recondução, para compor o Conselho Fiscal da FINEP os seguintes membros:

MEMBROS EFETIVOS:

Maurício Otávio de Mendonça Jorge - Presidente

Laudir Francisco Schmitz

MEMBROS SUPLENTE:

Reinaldo Dias Ferraz de Souza

Marísio Martins da Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto Nº 3.563, e no Decreto Nº 3.568, ambos de 17 de agosto de 2000, resolve:

Nº 980 - Art. 1º Os servidores ocupantes de cargo efetivo, pertencentes ao Quadro de Pessoal da extinta Fundação Centro Tecnológico para Informática - CTI, ficam lotados, a partir de 18 de agosto de 2000, no Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, da estrutura básica deste Ministério.

§ 1º Os aposentados e pensionistas da extinta Fundação CTI passam a perceber, a partir da data contida no caput deste artigo, os proventos e o benefício da pensão pelo Instituto acima mencionado.

§ 2º Os cargos vagos existentes na data da extinção da Fundação CTI ficam transferidos para o ITI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 982 - Designar SÉRGIO LUIZ FONTES para substituir nos impedimentos ou afastamentos regulares, SYLVIO FERRAZ MELLO, Diretor, código DAS 101.4, do Observatório Nacional deste Ministério.

Nº 984 - Designar MARIA ANGELA RODRIGUES PAULISTA para substituir nos impedimentos ou afastamentos regulares, o Coordenador-Geral de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro, código DAS 101.4, da Secretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa, deste Ministério.

RONALDO MOTA SARDENBERG

(Of. El. nº 394/2000)

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 950, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2000

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.83, item XIV do Regimento interno aprovado pela Portaria nº 445-GM/MINTER, de 16 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, e considerando o Decreto nº 3.059 de 14 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 1999, resolve:

Exonerar a pedido, VANESSA TAVARES SANTOS, matrícula nº 1289444, do Cargo em Comissão de Assessor do Presidente, Código DAS-102.4, da Presidência deste Instituto.

RONALDO FERREIRA BRAGA

(Of. El. nº 314/2000)

Ministério do Esporte e Turismo

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE E TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso I, do art. 1º do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Nº 181 - Exonerar, a pedido CELIO CASTRO WERMELINGER, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas, Código DAS-101.2, do Departamento de Sistemas de Informação da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR, a contar de 30 de novembro de 2000.

Nº 182 - Nomear, DANIEL TEMPERINE GOIS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas, Código DAS-101.2, do Departamento de Sistemas de Informação da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE E TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso I, do art. 1º do Decreto nº 3.623, de 05 de outubro de 2000, resolve:

Nº 183 - EXONERAR, a pedido ADRIANA LEITE ASTORINO do cargo em comissão de Assistente da Chefia de Gabinete, código DAS 102.2, deste Ministério.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE E TURISMO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 57, de 14 de abril de 2000, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 184 - Tornar sem efeito a Portaria nº 68, de 18 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2000.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE E TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 3.362 de 10 de fevereiro de 2000, resolve autorizar a cessão do servidor permanente ao quadro de pessoal do Ministério do Esporte e Turismo na forma abaixo indicada:

Nº 185 - Servidor: WAGNER LINHARES BOMBIM
Cargo: Artífice de Eletricidade e Telecomunicação
Matrícula SIAPE: 666302
Para: Advocacia-Geral da União
Cargo a ser ocupado: Função não especificada
Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente
Amparo legal: Art. 93, Inciso I, parágrafo 1º da Lei 8112/90

CARLOS MELLES

(Of. El. nº 99/2000)

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 176, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145, de 25 de outubro de 2000, publicada no D.O.U. de 26 de outubro de 2000, resolve:

Nomear MARCO ANTÔNIO ALVES COUTINHO, para exercer o cargo de Assistente, código DAS 102.2, da Coordenação Geral de Orçamento e Finanças, deste Ministério.

JOSÉ OTÁVIO GERMANO

(Of. El. nº 99/2000)

Ministério da Integração Nacional

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17.12.91, e tendo em vista as disposições constantes da IN SAF nº 10/93, resolve autorizar a cessão do seguinte empregado pertencente ao Quadro de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, entidade vinculada a este Ministério, na forma abaixo indicada:

Nº 252 -

Nome: TARCÍSIO RAMOS LEME

Cargo: Técnico em Organização e Desenvolvimento de Sistemas III

Matrícula no SIAPE: 0171717

Para: Ministério da Previdência e Assistência Social

Cargo a ser ocupado: Coordenador de Informática

Amparo legal: Decreto nº 925, de 10.09.93 e a Lei nº 8.112, de 11.12.90

Responsabilidade do ônus: órgão cedente

Processo nº: 59400.001530/2000-13

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Nº 253 - Exonerar, a pedido, FÁBIO ALMEIDA MONTEIRO do cargo de Chefe de Divisão, código DAS 101.2 deste Ministério, a contar de 06 de dezembro de 2000.

FERNANDO BEZERRA

(Of. El. nº 24/2000)

DESPACHO DO MINISTRO

Em 6 de dezembro de 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, resolve:

Autorizar o afastamento do País de JOSÉ MÁXIMO VIANA, Chefe da Seção de Meio Ambiente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, Autarquia vinculada a esta Pasta, com a finalidade de representar este Ministério na "IV Conferência das Partes da Convenção de Combate à Desertificação (COP-4)", a ser realizada em Bonn-Alemanha, com ônus, no período de 10 a 23 de dezembro de 2000, inclusive trânsito. (Processo nº 59000.005401/2000-15).

FERNANDO BEZERRA

(Of. El. nº 24/2000)

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PORTARIA Nº 738, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

O SUPERINTENDENTE DA SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 22 da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 2.294, de 04 de agosto de 1997, resolve:

Colocar à disposição da AGU - Unidade Regional da Intendência-Geral de Administração em Recife, sem prejuízo dos direitos vantagens do cargo que exercer nesta Autarquia, o servidor WELINGTON AVELINO MINHAQUE DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 7430-6, Motorista, lotada na Diretoria de Administração de Serviços, consoante o disposto no artigo 47 da Lei Complementar 73, de 10 de fevereiro de 1993 e no artigo 5º da Lei nº 8.682, de 7 de julho de 1993.

WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA

(Of. El. nº 77/2000)

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2000

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 544 - 1. Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Subprocurador-Geral da República, Procurador Regional da República MAURÍCIO DE PAULA CARDOSO, em vaga decorrente da aposentadoria do Subprocurador-Geral da República VICENTE DE PAULO SARAIVA, ocorrida em 10 de novembro de 2000.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a solicitação contida no ofício nº 276/00-PR/BA-GAB, de 05-12-00, da Ilustre Procuradora-Chefe de Exercício, da Procuradoria da República no Estado da Bahia, e por necessidade de serviço, resolve:

Nº 545 - Designar o Procurador da República CLÁUDIO ALBERTO GUIMARÃES CUNHA, lotado na Procuradoria da República no Estado da Bahia, para oficiar no período de 11 a 13 de dezembro de 2000, junto à Procuradoria da República no Município de Ilhéus, Estado da Bahia.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício s/nº - MGMTF, de 27-11-00, resolve:

Nº 546 - Dispensar, a pedido, os Subprocuradores-Gerais da República MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO e EDUARDO ANTONIO DANTAS NOBRE, respectivamente, membro titular do Conselho Superior do Ministério Público Federal e Corregedor-Geral do Ministério Público Federal, da Comissão destinada a elaborar estudos visando a possível revisão do programa do 18º Concurso para provimento de cargos de Procurador da República.

(Of. El. nº 895/2000)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 4º, § 1º da Lei nº 9.953, de 04-01-00, e acolhendo o parecer da comissão instituída pela Portaria nº 163, de 02-05-00, resolve:

Nº 549 - 1. Reenquadrar nos seguintes cargos da carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União, os servidores abaixo relacionados:

CLÁUDIO SILVA DUARTE, Técnico de Serviços Gerais Administrativos, código NTC-205.01, classe C, padrão 25, e

ALEXANDRE RAMOS DE PAULA, Técnico de Serviços Gerais-Administrativos, Código NTC-205.01, classe C, padrão 25.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO BRINDEIRO

(Of. El. nº 897/2000)

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais

PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 2000

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro 1993, resolve:

Nº 134 - Designar LUCÍLIO FLÁVIO CYRINO, ocupante do cargo de Técnico de Informática, código NTC20200, classe "C", padrão 25, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Coordenador Jurídico, código FC-06, da Procuradoria da República em Minas Gerais.



Nº 135 - Dispensar MARCOS ANTÔNIO CHAVES DE CASTRO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código NTC20100, classe "C", padrão 25, do encargo de Substituto Eventual do Coordenador Jurídico, código FC-06, da Procuradoria da República em Minas Gerais.

ÁLVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

(Of. El. nº 895/2000)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradorias Regionais

15ª Região

PORTARIA Nº 67, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2000

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhe são conferidas pelo art. 92, II c/c art. 91, XXIII da Lei Complementar nº 75 de 1993, resolve:

Designar os Procuradores abaixo relacionados para as sessões das turmas do TRT - 15ª Região durante o mês de dezembro de 2000.

Semanas/ Turmas	04 a 08/12	11 a 15/12	18 a 22/12
1ª Turma Ordinária e Extra	Dra. Ana Lúcia Barranco Licheskij	Dr. José Fernando Ruiz Maturana	Dr. Eduardo Garcia de Queiroz
2ª Turma Ordinária e Extra	Dra. Adriana Bizarro	Dr. Alex Duboc Garbellini	Dr. João Norberto Vargas Valério
3ª Turma Ordinária e Extra	Dr. Eduardo Garcia de Queiroz	Dra. Eliana Nascimento Minicucci	Dr. Fábio Mesias Vieira
4ª Turma Ordinária e Extra	Dr. Fábio Mesias Vieira	Dra. Maria Beatriz Almeida Brandt	Dr. Aderson Ferreira Sobrinho
5ª Turma Ordinária e Extra	Dr. Lufs Henrique Rafael	Dra. Ana Lúcia Barranco Licheskij	Dr. José Fernando Ruiz Maturana
Especializada Originária e Recursal	Dr. Dimas Moreira da Silva	Dra. Adriana Bizarro	Dr. Alex Duboc Garbellini
Audiência no TRT	Dr. Alex Duboc Garbellini	Dr. Acir Alfredo Hack	Dra. Eliana Nascimento Minicucci
Audiência nas Varas do Trabalho	—	—	—

ALEX DUBOC GARBELLINI

(Of. El. nº 133/2000)

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Procuradoria-Geral da Justiça Militar

PORTARIA Nº 241, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2000

O VICE-PROCURADOR-GERAL, no impedimento da PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 122 e 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Designar o Dr. PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para officiar na Sessão Plenária do Egrégio Superior Tribunal Militar, no dia 12 de dezembro de 2000.

ROBERTO COUTINHO

(Of. El. nº 1.288/2000)

Poder Judiciário

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATOS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

O TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR SÉRGIO XAVIER FEROLLA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no requerimento datado de 23 NOV 00, resolve:

Nº 15.201 - Remover, a pedido e sem ônus para a Justiça Militar da União, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 DEZ 97, a Técnica Judiciária, área Administrativa, classe "C", padrão 25, nível intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, MARIA JÚLIA FERREIRA DA SILVA MORAES, da 4ª Auditoria da 1ª CJM para a Auditoria da 9ª CJM, fixando o prazo de trinta dias, a contar de 1º FEV 01, para apresentação da servidora no citado Juízo.

O TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR SÉRGIO XAVIER FEROLLA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Memorando nº 60/GAB/FFCB, de 29 NOV 00, resolve:

Nº 15.203 - Designar o TM TCO ELIZEU FRANCISCO DOS SANTOS para exercer, em vaga existente na lotação, a função comissionada de Auxiliar de Gabinete de Ministro I, código STM-FC-02, junto ao Gabinete do Exmº Sr. Ministro Dr. Flavio Flores da Cunha Bierenbach, prevista no Ato nº 11.136/94.

O TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR SÉRGIO XAVIER FEROLLA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Portaria nº 48, de 24 OUT 00, resolve:

Nº 15.205 - Designar o Analista Judiciário, área Judiciária, classe "A", padrão 23, nível superior, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, PAULO MAX TRINDADE LEVINHAL para, em conformidade com o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e no artigo 1º, inciso I, do Ato nº 13.903/99, c/c o artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato Normativo nº 09/00, substituir o titular da função comissionada de Diretor de Secretaria, código STM-FC-09, junto à Auditoria da 12ª CJM, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, a contar de 24 OUT 00. Em consequência, fica revogado o Ato nº 14.825/00, publicado no Diário Oficial, seção 2, de 1º JUN 00.

O TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR SÉRGIO XAVIER FEROLLA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 274/SADM, de 30 NOV 00, resolve:

Nº 15.206 - Designar a Analista Judiciária, área Judiciária, especialidade Execução de Mandados, classe "C", padrão 35, nível superior, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, INÊS LÚCIA DE OLIVEIRA DUARTE CAÇADO para, em conformidade com o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e no artigo 1º, inciso I, do Ato nº 13.903/99, c/c o artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato Normativo nº 09/00, substituir o titular da função comissionada de Diretor de Secretaria, código STM-FC-09, junto à 2ª Auditoria da 1ª CJM, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, a contar de 30 NOV 00.

Ten.-Brig.-do-Ar SÉRGIO XAVIER FEROLLA

RETIFICAÇÃO

No Ato nº 15.184, de 28 NOV 00, publicado no Diário Oficial, nº 229-E, seção 2, de 29 NOV 00, onde se lê: "LUZIMAR DIAS PEREIRA"; leia-se: "LUZIMAR DIAS CARVALHO".

No Ato nº 15.185, de 28 NOV 00, publicado no Diário Oficial, nº 229-E, seção 2, de 29 NOV 00, onde se lê: "da dispensa de Luzimar Dias Pereira"; leia-se: "da dispensa de Luzimar Dias Carvalho".

(Of. El. nº 149/2000)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

PORTARIA Nº 269, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2000

O Desembargador LUPERCINO NOGUEIRA DE SÁ FILHO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Declarar vago, de acordo com o artigo 33, VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o cargo de Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 25, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor NASSER HUMZE HAMID, com efeitos a partir de 04 de dezembro do corrente ano.

Des. LUPERCINO DE SÁ NOGUEIRA FILHO

(Of. El. nº 212/2000)

http://www.in.gov.br
in@in.gov.br

Na IMPRENSA NACIONAL o CLIENTE está em primeiro lugar

Você não precisa sair de casa para adquirir uma obra ou fazer assinaturas. Basta ligar para a Imprensa Nacional ou passar um fax, e nós lhe enviamos um boleto bancário.

Você pode pagá-lo em qualquer agência da rede bancária até o vencimento. Seu pagamento confirmado, a publicação seguirá imediatamente.

Em caso de renovação de assinatura, você não precisa solicitá-la. A Imprensa Nacional envia o boleto com 30 dias de antecedência para que não haja interrupção no fornecimento dos seus exemplares.

Entre em contato conosco e aproveite as vantagens que a IMPRENSA NACIONAL lhe oferece.



FONE
0800 61 9900
FAX
(061) 313-9765
SIC, QUADRA 05, LOTE 800, CEP 70610-460 BRASÍLIA-DF



TABELA DE PREÇOS DE ASSINATURAS DOS DIÁRIOS OFICIAIS

DISTRIBUIÇÃO PARA O DISTRITO FEDERAL, SÃO PAULO, ESPÍRITO SANTO E RIO DE JANEIRO

	Assinatura Trimestral			Assinatura Semestral			Assinatura Anual		
	DF	R\$	SP/ES/RJ R\$	DF	R\$	SP/ES/RJ R\$	DF	R\$	SP/ES/RJ R\$
Diário Oficial - Seção 1		82,34	147,68	164,68	295,36		329,36	590,72	
Diário Oficial - Seção 2		41,68	72,70	83,36	145,41		166,72	290,82	
Diário Oficial - Seção 1+2		100,92	166,26	201,84	332,53		403,68	665,06	
Diário Oficial - Seção 3		78,85	144,19	157,70	288,39		315,40	576,78	
Diário da Justiça - Seção 1		92,79	218,85	185,58	437,71		371,16	875,42	
Diário da Justiça - Seção 2		163,65	438,87	327,30	877,74		654,60	1.755,48	
Diário da Justiça - Seção 3		80,01	145,35	160,02	290,71		320,04	581,42	

DISTRIBUIÇÃO PARA OUTROS ESTADOS

	Assinatura Trimestral			Assinatura Semestral			Assinatura Anual		
	R\$	Porte ECT	Total	R\$	Porte ECT	Total	R\$	Porte ECT	Total
Diário Oficial - Seção 1	59,24	88,44	147,68	118,48	176,88	295,36	236,96	353,76	590,72
Diário Oficial - Seção 2	18,58	54,12	72,70	37,17	108,24	145,41	74,34	216,48	290,82
Diário Oficial - Seção 3	55,75	88,44	144,19	111,51	176,88	288,39	223,02	353,76	576,78
Diário da Justiça - Seção 1	69,69	149,16	218,85	139,39	298,32	437,71	278,78	596,64	875,42
Diário da Justiça - Seção 2	140,55	298,32	438,87	281,10	596,64	877,74	562,20	1.193,28	1.755,48
Diário da Justiça - Seção 3	56,91	88,44	145,35	113,83	176,88	290,71	227,66	353,76	581,42

INFORMAÇÕES: **0800619900**

PRAZO DE ENTREGA DOS JORNAIS OFICIAIS POR ASSINATURA

VIA CORREIOS

Destino	* Prazo
AM, GO, MT, MG, TO	**D + 2
MA, MS, PR	**D + 2
PA, PI, RS, RO, RR, SC	**D + 2
AC, AL, AP, BA, CE, PE, SE	**D + 2
PB, RN	**D + 2

Dados fornecidos pelos Correios.

* Prazo médio de dois dias após data da postagem
** D = Dia da postagem



VIA DISTRIBUIDORA

Destino	Prazo
Brasília	2 horas
Cidades-Satélites do Distrito Federal	4 horas
Capitais dos Estados do RJ, ES e SP	24 horas
Municípios dos Estados do RJ, ES e SP	48 horas

Imprensa Nacional
SIG, Quadra 6, Lote 800
70610-460, Brasília-DF

Informações:
FONE: 0800 61 9900
www.in.gov.br



**GOVERNO
FEDERAL**
Trabalhando em todo o Brasil



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

IMPrensa NACIONAL

BRASÍLIA — DF

ANO XLI - Nº 236

SEXTA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2000

NAO PODE SER VENDIDO
SEPARADAMENTE

Sumário

	PÁGINA
MINISTÉRIO DA DEFESA (*).....	1
MINISTÉRIO DA FAZENDA (*).....	1
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (*).....	3
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (*).....	3
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (*).....	5
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (*).....	7
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL(*).....	7
MINISTÉRIO DA SAÚDE (*).....	9
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (*).....	13
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (*).....	13
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (*).....	13
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (*).....	14
PODER JUDICIÁRIO (*).....	14

(*) N. da DIJOF. órgãos sujeitos à publicação no caderno eletrônico.

Ministério da Defesa

COMANDO DO EXÉRCITO

Gabinete do Comandante

PORTARIA Nº 670, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2000

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

EXONERAR

por necessidade do serviço, "ex officio", de Oficial do seu Gabinete, a contar de 1º de dezembro de 2000, o Cap QAO Adm G EMANUEL WALDIR TRINDADE DOS SANTOS.

GLEUBER VIEIRA

PORTARIA Nº 676, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2000

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

PASSAR À DISPOSIÇÃO

do Ministério da Justiça (Brasília-DF), para exercer função de natureza civil, a contar dessa data e por um prazo máximo de 23 meses, o 1º Ten QAO Adm G CARLOS BARBOSA.

GLEUBER VIEIRA

(Of. nº 926/2000)

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 Set 98, e de acordo com o art. 86 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Nº 678 - REVERTER,

ao respectivo Quadro, o General-de-Brigada Combatente JOÃO TACELI FINAMOR MACHADO.

Nº 679 - REVERTER,
ao respectivo Quadro, o General-de-Brigada Intendente JAIRO ANTONIO DOS SANTOS.

GLEUBER VIEIRA

(Of. nº 929/2000)

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 200, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2000

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que foi subdelegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria MF nº 37, de 16 de fevereiro de 2000, do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

Designar MARIA ALICE CAMPELO SILVA, matrícula SIAPE nº 0109302, para responder pelo expediente da Representação da Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Maranhão, código DAS 101 2, no período de 11 12 2000 a 14 12 2000, por motivo de afastamento do titular e inexistência de substituto eventual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

(Of. nº 56/2000)

Delegacia de Administração no Distrito Federal

PORTARIA Nº 383, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/GM/nº 264, Art. 70, item IX de 09/10/98, publicada no D.O.U. 23/10/98, resolve:

Conceder pensão, na forma dos artigos 215, 216 § 2º e 217, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, a RAYANE ALMEIDA SOUSA (menor sob guarda), a qual mediante documentação comprobatória apresentada através do Processo nº 10166.016770/00-72, é dependente da servidora ativa MARIA DE NAZARÉ GALDINO, Matrícula SIAPE 751425, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, código 042037, Classe "A", Padrão III, falecida em 04/OUT/2000, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Ministério da Fazenda.

MARCO ANTONIO VALADARES MOREIRA

(Of. nº 201/2000)

Delegacia de Administração no Mato Grosso

Representação em Rondônia

PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

O REPRESENTANTE DA DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/MT NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes foram subdelegadas de acordo com a Portaria do Senhor Ministro de Estado da Fazenda nº 264 de 09 de outubro de 1998, no seu Artigo 45, publicada no DOU de 23 de outubro de 1998, conforme o Convênio nº 002 celebrado em 04.02.2000, entre a União, por intermédio do Ministério da Fazenda, e pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Estado de Rondônia, publicado no DOU de 09 de fevereiro de 2000, com a competência que lhe é atribuída, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10292.001830/00-37 resolve:

Nº 3.665 -

Conceder em virtude do falecimento do ex-servidor JOSÉ ALVES NICO, matrícula SIAPE nº 0701888 ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "A" Padrão III, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Termino Federal de Rondônia, ocorrido em 06 de março de 2000

1 - PENSÃO VITALÍCIA a ROSAURA AVF BACA ALVES, na qualidade de viúva, com fundamento no Art. 215 c/c 217, Inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/90.

O REPRESENTANTE DA DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/MT NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes foram subdelegadas de acordo com a Portaria do Senhor Ministro de Estado da Fazenda nº 264 de 09 de outubro de 1998, no seu Artigo 45, publicada no DOU de 23 de outubro de 1998, conforme o Convênio nº 002 celebrado em 04.02.2000, entre a União, por intermédio do Ministério da Fazenda, e pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Estado de Rondônia, publicado no DOU de 09 de fevereiro de 2000, com a competência que lhe é atribuída, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10292.00403000-93, resolve:

Nº 3.722 -

Conceder em virtude do falecimento da ex-servidora MARIA CELINA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0700033, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, Classe "D" Padrão I, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, ocorrido em 14 de agosto de 2000

I - PENSÃO VITALÍCIA a SANTOS NASCIMENTO, na qualidade de viúvo, com fundamento no Art. 215 c/c 217, Inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/90.

II - PENSÃO TEMPORÁRIA a GABRIELA NASCIMENTO, na qualidade de filha, com fundamento no Art. 215 c/c 217, Inciso II, alínea "a", da Lei 8.112/90

O REPRESENTANTE DA DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/MT NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes foram subdelegadas de acordo com a Portaria do Senhor Ministro de Estado da Fazenda nº 264 de 09 de outubro de 1998, no seu Artigo 45, publicada no DOU de 23 de outubro de 1998, conforme o Convênio nº 002 celebrado em 04.02.2000, entre a União, por intermédio do Ministério da Fazenda, e pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Estado de Rondônia, publicado no DOU de 09 de fevereiro de 2000, com a competência que lhe é atribuída, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10292.00345700-92, resolve:

Nº 3.723 -

Conceder em virtude do falecimento do ex-servidor FRANCISCO SCALZER, matrícula SIAPE nº 0699470, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Serviços Diversos, Classe "C" Padrão V do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, ocorrido em 29 de julho de 2000.

I - PENSÃO VITALÍCIA a LURDELINA MOREIRA SCALZER, na qualidade de viúva, com fundamento no Art. 215 c/c 217, Inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/90.

O REPRESENTANTE DA DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/MT NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes foram subdelegadas de acordo com a Portaria do Senhor Ministro de Estado da Fazenda nº 264 de 09 de outubro de 1998, no seu Artigo 45, publicada no DOU de 23 de outubro de 1998, conforme o Convênio nº 002 celebrado em 04.02.2000, entre a União, por intermédio do Ministério da Fazenda, e pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Estado de Rondônia, publicado no DOU de 09 de fevereiro de 2000, com a competência que lhe é atribuída, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10292.00346700-46, resolve:

Nº 3.724 -

Conceder em virtude do falecimento da ex-servidora MARIA DA GLÓRIA MAIA MARQUES, matrícula SIAPE nº 0699982, ocupante do cargo de prof. de 1º e 2º Graus, Classe "C" Padrão I do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, ocorrido em 07 de julho de 2000

I - PENSÃO VITALÍCIA a JADER MAIA MARQUES, na qualidade de viúvo, com fundamento no Art. 215 c/c 217, Inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/90.

II - PENSÃO TEMPORÁRIA a GRACIELA MAIA MARQUES e CAMILA FATIMA MAIA MARQUES, na qualidade de filhas, com fundamento no Art. 215 c/c 217, Inciso II, alínea "a", da Lei 8.112/90

O REPRESENTANTE DA DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/MT NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes foram subdelegadas de acordo com a Portaria do Senhor Ministro de Estado da Fazenda nº 264 de 09 de outubro de 1998, no seu Artigo 45, publicada no DOU de 23 de outubro de 1998, conforme o Convênio nº 002 celebrado em 04.02.2000, entre a União, por intermédio do Ministério da Fazenda, e pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Estado de Rondônia, publicado no DOU de 09 de fevereiro de 2000, com a competência que lhe é atribuída, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10292.00438700-44, resolve:

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Imprensa Nacional



<http://www.in.gov.br> e-mail: in@in.gov.br

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília — DF

CGC/MF: 00394494/0016-12

FONE: 0800-619900

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Presidente da República

PEDRO PARENTE
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GUIMARÃES BATISTA DA SILVA
Diretor-Geral

DIÁRIO OFICIAL — SEÇÃO 2

Publicação de atos de interesse
dos servidores da Administração Pública Federal
ISSN 1415-1545

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO
Coordenador de Produção Industrial

CATARINA ACIOLI DE FIGUEIREDO
Editora-Chefe da Divisão de Jornais Oficiais
Reg. Profissional nº 1.160/07/23/DF

IVONE DE ALMEIDA LOPES
Chefe Interina da Divisão Comercial

Nº 3.725 -

Conceder em virtude do falecimento do ex-servidor GENTIL BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0701765 ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "A" Padrão III, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, ocorrido em 22 de setembro de 2000.

I - PENSÃO VITALÍCIA a HILDA TEOFILA DE OLIVEIRA, na qualidade de viúva, com fundamento no Art. 215 c/c 217, Inciso I, Alínea "a", da Lei 8.112/90.

O REPRESENTANTE DA DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/MT NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes foram subdelegadas de acordo com a Portaria do Senhor Ministro de Estado da Fazenda nº 264 de 09 de outubro de 1998, no seu Artigo 45, publicada no DOU de 23 de outubro de 1998, conforme o Convênio nº 002 celebrado em 04.02.2000, entre a União, por intermédio do Ministério da Fazenda, e pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Estado de Rondônia, publicado no DOU de 09 de fevereiro de 2000, com a competência que lhe é atribuída, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10292.004645/00-78, resolve:

Nº 3.726 -

Conceder em virtude do falecimento da ex-servidora MARIA LEONI CORREIA, matrícula SIAPE nº 0692822, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A" Padrão III do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, ocorrido em 02 de março de 2000.

I - PENSÃO TEMPORÁRIA a LAERSON CORREIA, na qualidade de filho, com fundamento no Art. 215 c/c 217, Inciso II, alínea "a", da Lei 8.112/90

HORÁCIO BATISTA GUEDES

(OF. nº 1.515/2000)

Delegacia de Administração no Rio de Janeiro

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 70 da Portaria/GM nº 264, de 09/OUT/98, publicada no Diário Oficial da União de 23/OUT/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12853-005289/90-31, resolve:

Nº 570 - Incluir no fundamento legal da Portaria nº 297 de 27 JUN.90, publicada no Diário Oficial da União de 03 JUL.90, referente a aposentadoria de ADYANO DE ALBUQUERQUE-SOMBRA, servidor da extinta Superintendência Nacional do Abastecimento, a alínea "a" ao inciso III do art. 40 da Constituição Federal

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 70 da Portaria/GM nº 264, de 09/OUT/98, publicada no Diário Oficial da União de 23/OUT/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10768.020670/00-06, resolve:

Nº 571 - Conceder aposentadoria voluntária a MARIA TEREZINHA BRANCO PEREIRA, matrícula SIPE nº 16.903, SIAPE nº 131.030, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no Diário Oficial da União de 16.12.98, com as vantagens do art. 15, parágrafo 1º da Lei 9.527/97 e art. 2º da Lei 8.911/94 (cód. SIPE 500.520) (cód. SISAC 1102133 e 1154850)

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 70 da Portaria/GM nº 264, de 09/OUT/98, publicada no Diário Oficial da União de 23/OUT/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10768.021598/00-16, resolve:

Nº 572 - Conceder aposentadoria voluntária, a partir de 04.DEZ.2000, a GEORGE ALBUQUERQUE DE FARIAS, matrícula SIPE nº 20.799, SIAPE nº 105.642, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal, classe S, padrão IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no Diário Oficial da União de 16.12.98, com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei 1.711/52 c/c o art. 250 da Lei 8.112/90 (cód. SIPE 555.540) (cód. SISAC 1102133 e 1151720)

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 70 da Portaria/GM nº 264, de 09/OUT/98, publicada no Diário Oficial da União de 23/OUT/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12853-000467/97-86, resolve:

Nº 573 - Incluir no fundamento legal da Portaria nº 242 de 12 JUN.97, publicada no Diário Oficial da União de 20 JUN.97, referente a aposentadoria de ELIAS DA SILVA, servidor da extinta Superintendência Nacional do Abastecimento, o art. 192, inciso II da Lei 8.112/90

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 70 da Portaria/GM nº 264, de 09/OUT/98, publicada no Diário Oficial da União de 23/OUT/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10768.021014/00-95, resolve:

Nº 574 - Considerar aposentado compulsoriamente a partir de 03/NOV/2000, AMAURY PAIXÃO, matrícula SIPE nº 63.930, SIAPE nº 122.924, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal, classe C, padrão I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, com fundamento no art. 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16.12.98. (cód. SIPE 011.003) (cód. SISAC 1101986)

JOAQUIM VIANNA

(OF. nº 122/2000)

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Superintendências Regionais da Receita Federal

1ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em Brasília

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2000

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 353 de 2 de março de 2000, do Secretário da Receita Federal, resolve:

Nº 192- Dispensar André Vieira Menke, ARF-237001, matrícula SIPE Nº 9822, da Função Gratificada de Chefe de Equipe da Delegacia da Receita Federal em Brasília-DF, Código FG-3.
Nº 193- Designar Neuza Ribeiro Paiva, Técnico de Contabilidade, matrícula SIPE Nº 28271, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe da Delegacia da Receita Federal em Brasília-DF, Código FG-3.
Nº 194- Designar Neuza Ribeiro Paiva, Técnico de Contabilidade, matrícula SIPE Nº 28271, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte/Taguatinga da Delegacia da Receita Federal em Brasília-DF, Código DAS 101.1.

NILTON TADEU NOGUEIRA

(Of. nº 2.735/2000)

Delegacia da Receita Federal em Palmas

PORTARIA Nº 41, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM PALMAS/TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 209, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF 227, DF 03 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 04 de setembro de 1998, resolve:

Delogar competência, no período de 11 a 15/12/2000, à chefe da Seção de Tributação da DRF-TO, e nos seus impedimentos, a sua substituta designada, para receber expedientes oriundos do poder Judiciário.

ANTONIO CESAR DE CAMPOS
Substituto

(Of. nº 355/2000)

8ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em Campinas

PORTARIA Nº 16, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

A DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 353, de 02 de março de 2000, publicada no D.O.U. de 03 seguinte, do Senhor Secretário da Receita Federal, resolve:

Nº 199- Dispensar Jorge Manoel de Castro, APF-236001, matrícula SIPE nº 0097230, da Função Gratificada, código FG-1, de Chefe de Equipe de Fiscalização da Delegacia da Receita Federal em Campinas/SP.
Nº 101- Designar Marina Sartor Chauvin, ARF-236001, matrícula SIPE nº 64910, SIAPF 125566, para exercer a Função Gratificada, código FG-1, de Chefe de Equipe de Fiscalização da Delegacia da Receita Federal em Campinas/SP.

ANA VALESCA MINAS DE ASSUNÇÃO

(Of. nº 2.737/2000)

Delegacia da Receita Federal em Presidente Prudente

PORTARIA Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE-SP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03 de setembro de 1998, resolve:

Delogar competência ao servidor **Marcelo Pinheiro Ghatti**, TRF, matrícula SIPE nº 4200, para, no período de 05/12 a 08/12/2000, praticar os atos previstos no art. 122, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03/09/1998, e os decorrentes de delegação de competência, tendo em vista o afastamento legal do Chefe da Seção de Tecnologia e de Sistemas de Informação, desta Delegacia, e do seu substituto eventual.

IVAN SILVEIRA MALHEIROS

(Of. nº 2.737/2000)



Acervo das principais publicações da Imprensa Nacional e de obras raras de inestimável valor histórico e literário.

Horário de atendimento. 8 às 17 horas

Imprensa Nacional, SIG Quadra 6, Lote 800,
Brasília-DF CEP 70610-460
Telefone: (0xx61) 313-9903

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

2º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

O CHEFE DO 2º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 43 de 10.02.2000, publicado no DOU de 15.02.2000, alterada pela Portaria nº 285, de 09.08.2000, publicado no DOU de 10.08.2000; considerando a Estrutura Regimental instituída pelo Decreto nº 3.153, de 26 de agosto de 1999, publicado no DOU de 27.08.99, alterado pelo Decreto nº 3.523 de 26.06.2000, publicado no DOU de 27.06.2000, resolve:

Nº139 - Conceder Pensão Vitalícia a MARIA ZORAIDE ALVES DA SILVA, viúva do ex-servidor JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 0.020.311-4, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, correspondendo a 100% do provento do cargo de Motorista Oficial, Classe A, Padrão III, a partir de 22.09.00 (Processo nº 51120.001576/00-79)

Nº 140 - Conceder Pensão Vitalícia a DEUSALINDA DOS SANTOS LACERDA, viúva do ex-servidor FRANCISCO ABDORAL SAMPAIO LACERDA, matrícula funcional nº 4.001.445-2, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, correspondendo a 100% do provento do cargo de Agente de Vigilância, Classe B, Padrão VI, a partir de 05.10.00 (Processo nº 51120.001646/00-52).

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

(Of. nº 1.007/2000)

5º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIA Nº 164, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

O ENGº CHEFE DO 5º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 795/99, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 1999, e tendo em vista o constante do Processo nº 51150.001.352/99-11, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, a partir de 23/08/99, a ANTONIO VICENTE PIMENTEL CHAGAS, matrícula SIAPE nº 851227, matrícula DNER nº 52.499-9, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, código NS-332476, Nível NS, Classe "A" Padrão III, do Quadro de Pessoal do DNER, lotado na residência 5/7 do 5º DRF, com fundamento no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/90, combinado com a vantagem do art. 8º, da Lei 8.911/94, com proventos integrais acrescidos de 10/10(dz, décimos) do código de FG-001, transformado em Vantagem Pessoal nominalmente identificada, conforme artigo 15, parágrafo 1º, da Lei 9.527/97

JOÃO SÍLVIO CERQUEIRA MONTEIRO

(Of. nº 214/2000)

Ministério da Agricultura e do Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 566, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

NOMEAR

MARCONI SOBREIRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Apoio à Comercialização, do Departamento de Comercialização, da Secretaria de Produção e Comercialização, de que trata o Decreto nº 3.527, de 28 de junho de 2000.

MARCUS VINICIUS PRATINI DE MORAES

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 7 de dezembro de 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Engenheira Agrônoma TATIANA DEANE DE ABREU SÁ, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Amazônia Oriental, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Reunião do Comitê Diretivo Científico do Experimento de Grande Escala da Biosfera Atmosférica da Amazônia (SSCLBA), e Sessão Especial sobre este projeto na Reunião da União Geofísica Americana (AGU), em San Francisco, Califórnia, Estados Unidos da América, no período de 10 a 20.12.2000, com ônus limitado (Processo nº 21000.007518/2000-52)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo **WILMAR CÓRIO DA LUZ**, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Trigo, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de palestrar, como convidado no Fórum Nacional da Giberela 2000, em Cincinnati, Ke, Estados Unidos da América, no período de 8 a 13.12.2000, com ônus limitado. (Processo nº 21000.008123/2000-77)

O **MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Bióloga **VÂNIA DA SILVA NUNES**, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Pantanal, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar do Workshop "Diálogo sobre o uso da Água na Produção de Alimentos e Segurança Ambiental", em Colombo, República Democrática Socialista do Sri Lanka, no período de 11 a 18.12.2000, com ônus limitado. (Processo nº 21000.008315/2000-83)

O **MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo **PAULO LUIZ VALÉRIO BORGES**, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar, como representante do Ministério da Agricultura e do Abastecimento na 1ª Reunião do Comitê Intergovernamental para o Protocolo de Cartagena sobre Segurança de Biotecnologia, em Montpellier, República Francesa, no período de 09 a 17.12.2000, com ônus para o(a) DDIV/SDA. (Processo nº 21000.008562/2000-80)

O **MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Médico Veterinário **CARLOS EDUARDO TEDESCO SILVA**, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Delegacia Federal Agropecuária (DFA/FMS), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar, como membro da delegação brasileira, da IX Reunião do Comitê do CODEX ALIMENTARIUS sobre Sistema de Inspeção e Certificação da Importação e Exportação de Pescado e Derivados, em Perth, Comunidade da Austrália, no período de 8 a 17.12.2000, com ônus para o(a) DIPOA/SDA. (Processo nº 21000.008525/2000-71)

O **MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo **ALEXANDRE MOREIRA PALMA**, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Delegacia Federal de Agricultura (DFA/RS), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar, como Delegado brasileiro, da IX Reunião do Comitê do CODEX ALIMENTARIUS sobre Sistema de Inspeção e Certificação de Alimentos para a Exportação e Importação, em Perth, Comunidade da Austrália, no período de 8 a 17.12.2000, com ônus para o(a) DDIV/SDA. (Processo nº 21000.008561/2000-35)

O **MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo **LUIZ NOVAIS DE ALMEIDA**, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Apoio Rural e Cooperativismo (SARC), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da IV Conferência das Partes (IV COP) da Convenção de Combate à Desertificação, em Bonn, República Federal da Alemanha, no período de 9 a 22.12.2000, com ônus para o(a) SARC/MA. (Processo nº 21000.008624/2000-53)

O **MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo **ASHA RAM**, Pesquisador da CEPEC/CEPLAC, lotado no(a) Comissão Executiva do Plano de Lavoura Cacaueira, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar de visita técnica às instalações do Instituto de Cultivos sobre pesquisas conduzidas na atualidade, em Tarapoto e como comentarista do Seminário sobre o Pacote Tecnológico do Cacau, em Lima, República do Peru, no período de 12 a 24.12.2000, com ônus limitado. (Processo nº 21000.008504/2000-56)

(Of. nº 208/2000)

O **MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Embaixador **CARLOS ANTONIO DA ROCHA PARANHOS**, Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, à disposição deste Ministério, exercendo a função de Assessor Especial do Ministro, lotado no(a) Assessoria de Assuntos Internacionais (AAI-GM), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar, como convidado, da 2ª Reunião de Painel da Organização Mundial do Comércio (OMC), sobre disputa comercial entre EUA e Paquistão, em Genebra, Suíça, no período de 10 a 17.12.2000, com ônus limitado. (Processo nº 21000.008578/2000-92)

O **MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Engenheira Agrônoma **ARIETE DUARTE FOLLE**, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Apoio Rural e Cooperativismo (SARC), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar juntamente com a Associação Brasileira dos Produtores de Sementes - ABRASEMA/Associação Brasileira dos Obtentores Vegetais - BRASPOV, da Missão Brasileira, em visita aos organismos de sementes e Proteção de Cultivares, dos Estados Unidos, sob a organização da American Seed Trade Association - ASTA, em Washington, Estados Unidos da América, no período de 9 a 17.12.2000, com ônus para o(a) SARC/MA. (Processo nº 21000.008470/2000-08)

O **MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Engenheira Agrônoma **TANIA SUELY MENDES DIAS**, do Quadro Permanente deste Ministério, exercendo a função de Diretora do DDIV/SDA, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto com o objetivo de realizar viagem para conhecer os procedimentos e rotinas adotadas pelo sistema laboratorial americano, com relação ao controle da qualidade genética e fitossanitária de sementes, em Washington, Estados Unidos da América, no período de 09 a 17.12.2000, com ônus para o(a) DDIV/SDA. (Processo nº 21000.008560/2000-91)

MARCUS VINICIUS PRATINI DE MORAES

(Of. nº 209/2000)

SECRETARIA EXECUTIVA

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 334, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2000

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo

111, parágrafo 1º, letra "h", da Portaria Ministerial nº 316, de 06 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do dia 07 seguinte, resolve:

Aterar, a partir de 12 de julho de 1994, o fundamento legal da aposentadoria concedida a **JAIL BORGES**, pela Portaria nº 216, de 26.04.91, publicada no Diário Oficial do dia 30 seguinte, para incluir a vantagem prevista nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 8911/94 e, em consequência, excluir a vantagem prevista no artigo 193, da Lei nº 8112/90 (Processo MA-21000.002330/91-48).

CARLOS ALBERTO FERREIRA JÚNIOR

(Of. nº 1.938/2000)

DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NA BAHIA

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2000

O **DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DA BAHIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CRH nº 344 de 23 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do dia 30 seguinte e, tendo em vista o que consta do processo nº 21012.004785/2000-39, resolve:

Nº 185 - Conceder pensão vitalícia à Alice dos Santos Souza, na qualidade de viúva de João Souza, ex-servidor aposentado deste Ministério, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, classe C padrão VI, falecido em 28 de agosto de 2000, com fundamento no art. 215 combinado com a alínea "c" do inciso I, do art. 217 da Lei nº 8.112/90.

O **DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DA BAHIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CRH nº 344 de 23 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do dia 30 seguinte e, tendo em vista o que consta do processo nº 21012.004018/2000-20, resolve:

Nº 186 - Conceder pensão vitalícia à Almerinda Oliveira, na qualidade de viúva de Damião Oliveira, ex-servidor aposentado deste Ministério, no cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, classe C padrão VI, falecido em 02 de junho de 2000, com fundamento no art. 215 combinado com a alínea "c" do inciso I, do art. 217 da Lei nº 8.112/90.

O **DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DA BAHIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CRH nº 344 de 23 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do dia 30 seguinte e, tendo em vista o que consta do processo nº 21012.000495/99-30, resolve:

Nº 187 - Conceder pensão vitalícia à Zulmira Ferreira de Oliveira, na qualidade de viúva de Simão Bispo dos Santos, ex-servidor aposentado deste Ministério, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, classe C padrão V, falecido em 01 de janeiro de 1999, com fundamento no art. 215 combinado com a alínea "c" do inciso I, do art. 217 da Lei nº 8.112/90.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA REIS E SOUSA

(Of. nº 2.453/2000)

DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 694, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2000

O **DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, através dos itens I e XI do Artigo 62 do Regimento Interno das Delegacias Federais da Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 576, de 08 de dezembro de 1998, publicada no D.O.U. de 29/12/1998 e, em consonância com a Instrução Normativa nº 007, de 17 de maio de 1999, resolve:

Artigo 1º - DESIGNAR mediante indicação das respectivas Entidades, os membros do Colegiado Estadual de Agricultura Orgânica do Rio de Janeiro, para desenvolverem atividades inerentes ao disposto na Instrução Normativa supracitada, durante o período de dois anos.

- 1 - Titular:** Alexandre Soares Gismondi - Delegacia Federal de Agricultura - DFA/RJ
Suplente: Everardo Duarte Machado - Delegacia Federal de Agricultura - DFA/RJ
- 2 - Titular:** Nelson Teixeira Alves Filho - Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior - SEAAPI/RJ
Suplente: Cláudio Fernando Salles Vaz - Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior - SEAAPI/RJ
- 3 - Titular:** Adauto Alfano Grossmann - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RIO
Suplente: Maria Fernanda de Albuquerque Costa Fonseca - Empresa de Pesquisa Agropecuária - PESAGRO-RIO
- 4 - Titular:** Alberto Feiden - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa - CNPAB
Suplente: Hilda da Rosa Rodrigues - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa - CTAA
- 5 - Titular:** Antônio Carlos de Souza Abboud - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ
Suplente: Margarida Gorete Ferreira do Carmo - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ
- 6 - Titular:** Mônica Bicudo - Associação de Agricultura Biológica do Estado do Rio de Janeiro - ABIO
Suplente: Raul de Lucena Duarte Ribeiro - Associação de Agricultura Biológica do Estado do Rio de Janeiro - ABIO
- 7 - Titular:** Fábio Sampaio Vianna Ramos Filho - Alimentos Naturais Ltda - Agriatura
Suplente: Roberto Guimarães Habib Mattar - Alimentos Naturais Ltda - Agriatura
- 8 - Titular:** Nelson Dias Diehl - Associação Harmonia Ambiental - Coosatura
Suplente: Antônio Carlos de Araújo Lago - Associação Harmonia Ambiental - Coosatura
- 9 - Titular:** Luana Carvalho Silva - Grupo de Agricultura Ecológica - GAE
Suplente: Claudenir Matos - Grupo de Agricultura Ecológica - GAE
- 10 - Titular:** Paulo Petersen - Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa - AS-PTA
Suplente: Jean Marc Van Der Weid - Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa - AS-PTA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Nº 403, de 31 de julho de 2000.

PEDRO CABRAL

(Of. nº 678/2000)

Ministério da Educação

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

PORTARIA Nº 302, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2000

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item III, alínea a, b e c, da Portaria Ministerial nº 978, de 12 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2000 e de acordo com a competência fixada pelo Regimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 559, de 25/06/98, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve:

Nº 302 – DESIGNAR, a partir de 05/12/2000

MARTA ISABEL BARROS SILVEIRA DUARTE, para exercer a função de Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional, FG-05, do Instituto Nacional de Educação de Surdos.

STNY BASILIO FERNANDES DOS SANTOS

(Of. nº 689/2000)

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item III, alínea a, b e c, da Portaria Ministerial nº 978, de 12 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2000 e de acordo com a competência fixada pelo Regimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 559, de 25/06/98, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve:

Nº 275 – DISPENSAR, a pedido, a partir de 28/11/2000

LEILA COUTO MATTOS, da função de Coordenadora da Coordenação de Projetos Educacionais, FG-4, do Instituto Nacional de Educação de Surdos.

Nº 276 – DISPENSAR, a pedido, a partir de 28/11/2000

MÔNICA DE CARVALHO CAMPELLO FORTES, da função de Chefe da Divisão de Estudos e Pesquisas, FG-5, do Instituto Nacional de Educação de Surdos.

Nº 277 – DESIGNAR, a partir de 29/11/2000

MÔNICA DE CARVALHO CAMPELLO FORTES, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Projetos Educacionais, FG-4, do Instituto Nacional de Educação de Surdos.

STNY BASILIO FERNANDES DOS SANTOS

(Of. nº 688/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.028800/00-41, resolve:

Nº 3.170 – Conceder ao ocupante do cargo de Professor Adjunto, **JOÃO MANOEL GOMES DA SILVA JUNIOR**, lotado e com exercício no Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia, afastamento do País, com ônus CAPES, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para realizar visita técnica a Universidades e participar da "39ª IEEE Conference on Decision and Control", em Sydney - Austrália, no período compreendido entre 08 e 24 de dezembro de 2000, inclusive trânsito.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.026521/00-44, resolve:

Nº 3.173 – Conceder ao ocupante do cargo de Professor Titular, **POLI MARA SPRITZER**, lotada e com exercício no Departamento de Fisiologia do Instituto de Ciências Básicas da Saúde, afastamento do País, com ônus CAPES, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para participar do "8º World Congress of the International Society of Gynecological Endocrinology", em Florença - Itália, no período compreendido entre 04 e 11 de dezembro de 2000, inclusive trânsito.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.029840/00-39, resolve:

Nº 3.174 – Conceder ao ocupante do cargo de Professor Titular, **JORGE DANIEL RIERA**, lotado e com exercício no Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia, afastamento do País, com ônus limitado, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para participar da Reunião do Comitê Técnico sobre Segurança Estrutural (TCM), em Viena - Áustria, no período compreendido entre 02 e 10 de dezembro de 2000, inclusive trânsito.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do

Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.028800/00-89, resolve:

Nº 3.175 – Conceder ao ocupante do cargo de Professor Adjunto, **CARLOS EDUARDO PEREIRA**, lotado e com exercício no Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia, afastamento do País, com ônus limitado, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para realizar visita ao Centro de Pesquisa da Empresa United Technologies, em Hartford - Estados Unidos da América, no período compreendido entre 03 e 15 de dezembro de 2000, inclusive trânsito.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.030096/00-24, resolve:

Nº 3.176 – Retificar a Portaria nº 3046, de 20 de novembro 2000, que concedeu afastamento do País ao Professor **LIVIO AMARAL**, onde se lê no período compreendido entre 21 e 27 de novembro de 2000, leia-se: no período compreendido entre 09 e 12 de dezembro de 2000, ficando ratificados os demais termos.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.200144/00-21, resolve:

Nº 3.177 – Retificar a Portaria nº 690, de 16 de março de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 2000, que concedeu afastamento do País ao Professor **LUIZ FERNANDO ZIEBELL**, onde se lê: no período compreendido entre 1º de abril e 13 de agosto de 2000, leia-se: no período compreendido entre 1º de abril e 29 de julho de 2000, ficando ratificados os demais termos.

WRANA MARIA PANIZZI

PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 2000

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.029552/00-84, resolve:

Nº 3.184 – Conceder ao ocupante do cargo de Professor Adjunto, **CARLOS RICARDO TREIN**, lotado e com exercício no Departamento de Solos da Faculdade de Agronomia, afastamento do País, com ônus limitado, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para realizar visita técnica à Universidad de la Empresa (filial Mercedes), em Mercedes - Uruguai, no período compreendido entre 07 e 10 de dezembro de 2000, inclusive trânsito.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.031694/00-10, resolve:

Nº 3.185 – Conceder ao ocupante do cargo de Professor Adjunto, **MOACIR ANTONIO BERLATO**, lotado e com exercício no Departamento de Plantas Forrageiras e Agrometeorologia da Faculdade de Agronomia, afastamento do País, com ônus limitado, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para participar do "XI Foro de Predicción Climática para el Sudeste de Sudamérica", em Montevideú - Uruguai, no período compreendido entre 17 e 20 de dezembro de 2000, inclusive trânsito.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.030213/00-96, resolve:

Nº 3.186 – Conceder ao ocupante do cargo de Assessora da Reitora, **DENISE BALARINE CAVALHEIRO LEITE**, lotada e com exercício no Gabinete da Reitoria, afastamento do País, com ônus ICCT/CNPq, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para participar de reuniões e seminários na Universidade de Aveiro e do "II Congresso Luso-Brasileiro de Administração de Educação", na Universidade do Minho - Portugal, no período compreendido entre 15 de janeiro e 02 de fevereiro de 2001, inclusive trânsito.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.030914/00-71, resolve:

Nº 3.187 – Conceder ao ocupante do cargo de Médico, **BELMAR JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE**, lotado e com exercício na Escola de Educação Física, afastamento do País, com ônus limitado, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para participar do "20º National Congress - Physical Activity, Health & Sport", em Paris - França e do "8º Congresso de Educação Física e Ciências do Desporto dos Países de Língua Portuguesa", em Lisboa - Portugal, no período compreendido entre 04 e 19 de dezembro de 2000, inclusive trânsito.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.030084/00-45, resolve:

Nº 3.188 – Conceder ao ocupante do cargo de Professor Adjunto, **PAULO ROBERTO ANTONACCI CARVALHO**, lotado e com exercício no Departamento de Pediatria e Puericultura da Faculdade de Medicina, afastamento do País, com ônus limitado, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para participar do "1er Simposio de Instrucción en Resucitación para América Latina y el Caribe" e Cursos Latinoamericanos de Ressuscitação Avançada em Pediatria, em Montevideú - Uruguai, no período compreendido entre 05 e 13 de dezembro de 2000, inclusive trânsito.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.031405/00-92, resolve:

Nº 3.189- Conceder ao ocupante do cargo de Professor Titular, **VICENTE MOLINA NETO**, lotado e com exercício no Departamento de Ginástica e Recreação da Escola de Educação Física, afastamento do País, com ônus limitado, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para participar do "8º Congresso de Educação Física e Ciências do Desporto dos Países de Língua Portuguesa", em Lisboa - Portugal e realizar visita à Universitat de Barcelona - Espanha, no período compreendido entre 11 de dezembro de 2000 e 02 de janeiro de 2001, inclusive trânsito.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.203274/00-42, resolve:

Nº 3.190- Conceder ao ocupante do cargo de Professor Titular, **MONI BEHAR**, lotado e com exercício no Departamento de Física do Instituto de Física, afastamento do País, com ônus limitado, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para participar da reunião do Comitê Coordenador do Programa de Pesquisa "A Utilização de Técnicas de Feixes Iônicos na Análise de Filmes Finos, incluindo a Determinação dos Perfis de Implantação", organizada pela Agência Internacional de Energia Atômica, em Viena - Áustria, no período compreendido entre 10 e 17 de dezembro de 2000, inclusive trânsito.

WRANA MARIA PANIZZI

(Of. nº 117/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DESPACHOS DO REITOR
Em 1º de dezembro de 2000

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06 de março de 1995, autoriza o afastamento do país dos seguintes servidores:

MARIA APARECIDA MELLO, ocupante da classe de professor Assistente lotada no Departamento de Metodologia de Ensino desta IFES, no período de 07 a 22/12/2000, para participar do 8º Congresso de Educação Física e Ciências do Desporto dos Países de Língua Portuguesa, em Lisboa, Portugal; e realizar visita científica às Universidades de Aveiro e Coimbra, em Portugal; e de Santiago de Compostela, na Espanha, com ônus limitado (Processo nº 23112.001708/2000-71).

SVIATOSLAV SERGEEVICH SOKOLOV, ocupante da classe de professor visitante lotado no Departamento de Física desta IFES, no período de 05/01 a 05/02/2001, para realizar intercâmbio junto ao Instituto B.Verkin de Física e Engenharia de Baixas Temperaturas, em Carcôvia, Ucrânia, com ônus limitado (Processo nº 23112.001707/2000-17).

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

(Of. nº 126/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 837- Nomear a Professora RAQUEL CRISTINA RADAMÉS DE SÁ, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Planejamento e Administração, código CD-2, desta Universidade.

Nº 838- Nomear a Professora VERA LÚCIA PUGA DE SOUSA, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Graduação, código CD-2, desta Universidade.

Nº 839- Nomear o Professor JOMAR MEDEIROS CUNHA, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-2, desta Universidade.

Nº 840- Nomear o Professor GABRIEL HUMBERTO MUÑOZ PALAFOX, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, código CD-2, desta Universidade.

Nº 841- Nomear a Professora LEILA BITAR MOUKACHAR RAMOS, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Recursos Humanos, código CD-2, desta Universidade.

Nº 842- Nomear WILSON AKIRA SHIMIZU, para exercer a função de Prefeito Universitário da Prefeitura Universitária, código CD-3, desta Universidade.

ARQUIMEDES DIÓGENES CILONI

(Of. nº 717/2000)

DESPACHOS DO REITOR
Em 4 de dezembro de 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188 de 06 de março de 1995, AUTORIZA o afastamento do País das seguintes servidoras:

DINAH VASCONCELLOS TERRA, Professor Assistente da Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Uberlândia, de 01/09/2000 a 31/08/2001, para realizar estudos de pós-graduação *stricto sensu* junto à Universitat de Barcelona, em Barcelona - Espanha, com ônus CNPq (art.1º, VI Decreto 1387/95).

SANDRA APARECIDA DE AMO, Professor Adjunto da Faculdade de Ciência da Computação da Universidade Federal de Uberlândia, de 01/12/2000 a 31/12/2000, para realizar visita técnica junto ao LABRI - Université Bordeaux I, em Bordeaux - França, com ônus Academia de Bordeaux (art. 1º, V Decreto 1387/95).

ARQUIMEDES DIÓGENES CILONI

(Of. nº 119/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 621, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

DESIGNAR o servidor GILVAN PIO RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor Adjunto II, Matrícula SIAPE nº 7383937, lotado no Departamento de Agronomia, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para exercer o Cargo de Diretor FC-01 do referido Departamento, a partir da data da publicação no DOU. Em decorrência cessar os efeitos a Portaria nº 253/00-GR, de 19.04.00, a partir da mesma data. (PROCESSO UFRPE Nº 23082.008132/2000)

EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO

PORTARIA Nº 616, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

O VICE - REITOR EM EXERCÍCIO NA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

AUTORIZA o afastamento do servidor RINALDO APARECIDO MOTA, ocupante do cargo de Professor Adjunto II, Matrícula SIAPE nº 2118675, lotado no Departamento de Medicina Veterinária, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, no período de 15 a 22/11/2000, a fim que o mesmo possa proferir palestra no III Workshop GA-PE, que será realizado na Universidade da Geórgia, com ônus parcial para UFRPE, conforme Decisão 50/2000-CTA/DMV. (PROCESSO Nº 23062.009638/2000)

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE

(Of. nº 350/2000)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

DESPACHO DO REITOR

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Rio Grande, de conformidade com o Decreto nº 1.387/95, conjuntamente com a Portaria nº 188, de 08 de março de 1995, autoriza o afastamento do país de:

Nº 87- José Henrique Muelbert, Professor Adjunto II, com doutorado, DE, com a finalidade de participar "2ª Annual Workshop of South Atlantic Change Consortium (SACC)", em Piriapolis, Uruguai, de 14.12.2000 a 16.12.2000, com ônus limitado, processo nº 23116.006216/2000-95.

CARLOS ALBERTO EIRAS GARCIA

(Of. nº 115/2000)

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 139, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 95.710, de 10 de fevereiro de 1988, e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "c", da Portaria nº 978, de 12 de julho de 2000, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação (D.O.U. de 13.07.2000), resolve: designar MANOEL ZÓZIMO NETO, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula nº 1025232, para exercer a função de substituto eventual VANDETE OLIVEIRA DE MEDEIROS, no cargo em comissão, código DAS-101.1, de Chefe de Unidades Diversas do Instituto de Tropicologia.

FERNANDO DE MELLO FREYRE

(Of. nº 341/2000)

PORTARIA Nº 140, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 95.710, de 10 de fevereiro de 1988, e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "c", da Portaria nº 978, de 12 de julho de 2000, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação (D.O.U. de 13.07.2000), resolve: designar RUTH MARIA RIBEIRO, Chefe de Unidades Diversas, matrícula nº 0435739, para exercer a função de substituto eventual MARILUCE DINIZ NUNES, no cargo em comissão, código DAS-101.3, de Gerente do Instituto de Estudos sobre a Amazônia.

FERNANDO DE MELLO FREYRE

(Of. nº 342/2000)

**UMA VIAGEM
NO TEMPO**

Museu da
Imprensa Nacional

Entrada
Franca



Visitas:
de segunda a sexta-feira, das
8 às 17 horas.
domingos e feriados, das 14
às 17 horas.

Imprensa Nacional, SIG, Quadra 6,
Lote 800, CEP: 70610-460
Brasília - DF

Fone:
(0 XX 61) 313 9618

Ministério do Trabalho e Emprego

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NA BAHIA

PORTARIA Nº 244, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 763, de 11/10/2000, publicada no D.O.U de 13/10/2000, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez a SÔNIA MARA OLIVEIRA RIBEIRO CLEMENT, matrícula SIAPE nº 0245361, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho, Classe S, Padrão IV, do quadro permanente desta Delegacia, com fundamento no Art. 40, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art 186, Inciso I, parágrafo 1º, da Lei 8.112/90 com proventos integrais, conforme processo 46204.012791/99-75.

EDMUNDO FAHEL

(Of. nº 196/2000)

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO MARANHÃO

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 762 de 11 de OUTUBRO 2000, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 266, de 11 de fevereiro de 1993, e considerando o contido no processo nº 46223.8212-68/2000, resolve:

N.º 230 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no Artigo 215. Artigo 216, § 1º Artigo 217, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90 a Senhora Zélia Martins Bastos, viúva do servidor aposentado Edson de Queiroz Bastos, matrícula SIAPE 0251229, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de Fiscal do Trabalho, Classe "S" Padrão IV, a partir de 29.09.2000 (Processo 46223 - 8212-68/2000).

N.º 232 - Conceder Pensão Temporária, com fundamento nos Artigos 215. Artigo 216, § 2º e Artigo 217, Inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.112/90 a Maiana Cristina Maciel Bastos, menor sob guarda e responsabilidade (neta) do servidor Edson de Queiroz Bastos, matrícula SIAPE 0251229, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de Fiscal do Trabalho, Classe "S" Padrão IV, a partir de 29.09.2000 (Processo 46223 - 8212-68/2000).

LOURIVAL DA CUNHA SOUZA

(Of. nº 196/2000)

Ministério da Previdência e Assistência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL

Gerência Executiva em Bauri

PORTARIA Nº 164, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

A Gerente - Executiva do INSS em Bauri/SP, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art 2º da Portaria MPAS/GM nº 6 157, de 26 de novembro de 1999. Publicada no Diário Oficial da União nº 227 - E, 29 11 99 resolve:

Restabelecer Pensão Temporária à Andréa Margarido Costa, matrícula 03179966, na qualidade de filha maior inválida da ex-servidora Regina Stela Margarido Costa, matrícula siape 0937902, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe A, Padrão III, equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) da remuneração desta, a partir de 04/06/98, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90

MARIA LUCIA CUSTODIO ALVES PFEIFER

PORTARIA Nº 171, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

A Gerente - Executiva do INSS em Bauri/SP, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art 2º da Portaria MPAS/GM nº 6 157, de 26 de novembro de 1999. Publicada no Diário Oficial da União nº 227 - E, 29 11 99 resolve:

Conceder aposentadoria, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, aos 60 anos de idade, 26/30 (vinte e seis trinta avos) a Neyde Gimenes Accituno, matrícula 0948218, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, com fundamento no art 40, inciso III, alínea d, da Constituição Federal e art 186, inciso III, alínea d, da Lei nº 8.112/90, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98

MARIA LUCIA CUSTODIO ALVES PFEIFER

(Of. nº 454/2000)

Gerência Executiva em Belo Horizonte

PORTARIA Nº 492, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

O GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE/MINAS GERAIS-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso

XVIII do artigo 1º da PT/MPAS nº 2.722, de 29.02.2000 e considerando o que consta no Processo nº 35097.008823/2000-55, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 13.11.2000, o servidor JOÃO BATISTA SIMEÃO DA SILVA, matrícula nº 1313604, do cargo de Procurador Federal, Classe "2", Padrão V, do Quadro Permanente deste Instituto.

CRISTINA MARIA STRAESSLI PINTO

PORTARIA Nº 502, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000.

O GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE, com base no inciso XIX, art. 1º da PORTARIA MPAS/GM/Nº 2722, de 29-02-2000, publicada no Diário Oficial nº 43-E, de 1º de março de 2000, e tendo em vista o Memorando 11.001.05.0/159/00, resolve.

Designar a servidora WILMA RODRIGUES ALVES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE - 0949097, para substituir a chefe de Serviço de Arrecadação, código DAS-101.1, da Agência da Previdência Social Belo Horizonte - Praça Sete, vinculada à estrutura desta Gerência-Executiva, em razão da inexistência de titular e do afastamento do substituto previamente designado.

MÁRCIO SOARES PEREIRA

RETIFICAÇÃO

NA PORTARIA INSS/GEXBHZ/Nº 350, de 22-09-2000, publicada no Diário Oficial nº 196, de 10-10-2000, Seção 2, página 17, onde se lê: "designar o servidor..." leia-se: "designar a servidora VÂNIA DA SILVA CARVALHO..."

(Of. nº 454/2000)

Gerência Executiva em Divinópolis

PORTARIA Nº 266, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2000

O GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS, considerando o que consta da PT/MPAS/895/2000, publicada e DO-27, de 08.02.00, e tendo em vista do que consta no processo 37028.000544/2000, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "d" da Lei 8.112/90, de 11/12/90, a MARIA CELESTINA DE PAULA FONSECA, mãe da ex-servidora CLÉRIA DE PAULA FONSECA, Agente de Portaria, NI Classe "B", Padrão I, falecida em atividade, no valor correspondente a 100% dos vencimentos da ex-servidora.

ORTÊNCIA MARIA DE CASTRO

(Of. nº 15/2000)

Gerência Executiva em Duque de Caxias

Serviço de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 45, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000

O CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições estabelecidas no art. 69 do Regimento Interno, aprovado pela PT nº MPAS/GM-6247/99, publicada no DOU 249-E, de 29/12/99, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, à viúva MARLENE TRAMONTANO CÂNDIDO, a partir de 08-09-00, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento), dos proventos do ex-servidor DEJAIR BAPTISTA CÂNDIDO, mat. SIAPE-0916863, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal do INSS, em decorrência do óbito ocorrido em 08-09-00, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 35311.002801/00-18).

CELSO PAIXÃO DE BARROS

(Of. nº 454/2000)

Gerência Executiva em João Pessoa

Serviço de Administração

PORTARIA Nº 127, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000

A Chefe do Serviço de Administração da Gerência Executiva em João Pessoa, no uso da competência delegada pela PT/MPAS nº 1.567/00, e que consta no Processo nº 35172.002021/00-91, resolve:

1 - Conceder aposentadoria de acordo com o art. 40-III, alínea "c", da Constituição Federal, c/c o art. 186-III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, ao servidor WASHINGTON VIEIRA DE ALBUQUERQUE, Contador, matrícula SIAPE nº 898.297, Classe "A", Padrão-III, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais proporcionais a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), do valor do referido padrão, e demais vantagens a que faz jus.

2 - Declarar vago o referido cargo.

ANA AUGUSTA LIRA MORENO LUNA

(Of. nº 454/2000)

Gerência Executiva Rio de Janeiro-Centro
Serviço de Recursos Humanos
 PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA GEXRJC, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições estabelecidas no art.69 do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS-GM nº 6.247, de 28-12-99, publicada no DOU nº 249, de 29-12-99, resolve.

Nº 552 - Cancelar aposentadoria da servidora REGINA MARIA DE FREITAS PENALBER, matrícula 641862, Procurador Autárquico, classe "A", padrão III, concedida através da PT/INSS/DRH/Nº 045, de 21-03-97, publicada no DOU nº 61, de 01-04-97, seção II, face à opção pelo recebimento da pensão pelo Ministério da Fazenda. (Processo nº 35301 011756/2000-57).

Nº 553 - Conceder pensão vitalícia à viúva JULIA FRANCISCA DE MELO SOUZA, a partir de 18/08/2000, com base nos proventos integrais do ex-servidor BENEDITO FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE-908 956, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "A", padrão II, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, em decorrência do óbito ocorrido em 18/08/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8112/90. (Processo nº 35301.011209/2000-44 e apenso nº 35000.113575/86).

MANOEL RICARDO PALMEIRA LESSA

PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições estabelecidas no artigo 69 do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS/GM-6.247, de 28-12-99, publicada no DOU nº 249, de 29-12-99, resolve

Nº 556 - Conceder pensão vitalícia à viúva STELLA DE FIGUÊREDO COUTO, a partir de 24/08/2000, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor HEITOR DE FIGUÊREDO COUTO, matrícula SIAPE 1027307, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, em decorrência do óbito ocorrido em 24/08/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8112/90. (Processo nº 35301.011240/2000-94, apensos nºs 33383 059700/88 e 33383 050849/88).

Nº 557 - Conceder pensão vitalícia à viúva NORMA MYRIAM INSFRAN DO CARMO, a partir de 13/09/2000, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor OLYMPIO DO CARMO, matrícula SIAPE 907366, ocupante do cargo de Agente de Portaria, classe "B", padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, em decorrência do óbito ocorrido em 13/09/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8112/90 (Processo nº 35301.011602/2000-83 e apenso nº 35301 059661/89)

Nº 558 - Conceder pensão vitalícia à viúva TALITHA GOUVEA CARVALHO, a partir de 18/09/2000, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor DILSON DE PINHO CARVALHO, matrícula SIAPE 907432, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Previdência Social, classe "S", padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, em decorrência do óbito ocorrido em 18/09/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8112/90. (Processo nº 35301.011674/2000-94 e apenso nº 35301 66179/90).

Nº 559 - Conceder pensão vitalícia e temporária a partir de 25.07.2000, com base nos proventos do ex-servidor ROBERTO MORAES CAMPOS, matrícula SIAPE 911880, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "A", padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, em decorrência do óbito ocorrido em 25 07 2000, com fundamento no artigo 217, incisos I e II, respectivamente alíneas "c" e "a", da Lei 8112/90, conforme rateio abaixo discriminado: (Processo nº 35588 003721/00-67)

a) Pensão Vitalícia:			
LUZIA JOSÉ RIBEIRO	companheira	cota-parte	01/02
b) Pensão Temporária:			
RENATA RIBEIRO MORAES CAMPOS	filha	cota-parte	01/06
ROBERTA RIBEIRO MORAES CAMPOS	filha	cota-parte	01/06
STELLA RIBEIRO MORAES CAMPOS	filha	cota-parte	01/06

Que deverá ser paga através da genitora LUZIA JOSÉ RIBEIRO

Nº 560 - Conceder pensão temporária à menor designada sob dependência econômica ISABELLA SANTOS MATHEUS BUGG, a partir de 17/09/2000, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) dos proventos da ex-servidora MARIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula SIAPE 915954, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, em decorrência do óbito ocorrido em 17/09/2000, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "d", da Lei 8112/90 (Processo nº 35301 011902/2000-17 e apenso nº 617201 26248/83).

Nº 561 - a) Alterar a fundamentação da PT nº 831, de 29/10/90, publicada no DOU 217 de 13/11/90, referente a aposentadoria voluntária do ex-servidor HEITOR CAMPOS FERNANDES LEÃO, matrícula SIAPE 915631, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "A", padrão III, aposentado com proventos proporcionais a 33/35 (trinta e três, trinta e cinco) avos, para constar que a referida aposentadoria passa a ser com base no artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei 8.112/90, a contar de 16/09/00, na forma do pronunciamento do Serviço de Administração de Perícias Médicas e Reabilitação Profissional constante as fls. 11, do processo 35301 011985/00-44, que considerou a "causa-mortis" do ex-servidor servidor, dentre as especificadas em Lei, integralizando, em consequência, os proventos da aposentadoria.

b) Conceder a pensão vitalícia à viúva a THEOTONILHA ONOPRE LEÃO, a partir de 16/09/00, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor supracitado, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, em decorrência do óbito ocorrido em 13/09/00, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8 112/90 (Processo nº 35301 011985/00 e apenso nº 35301 704/90)

(Of. nº 454/2000)

MANOEL RICARDO PALMEIRA LESSA

Gerência Executiva em Teresina
Seção de Recursos Humanos

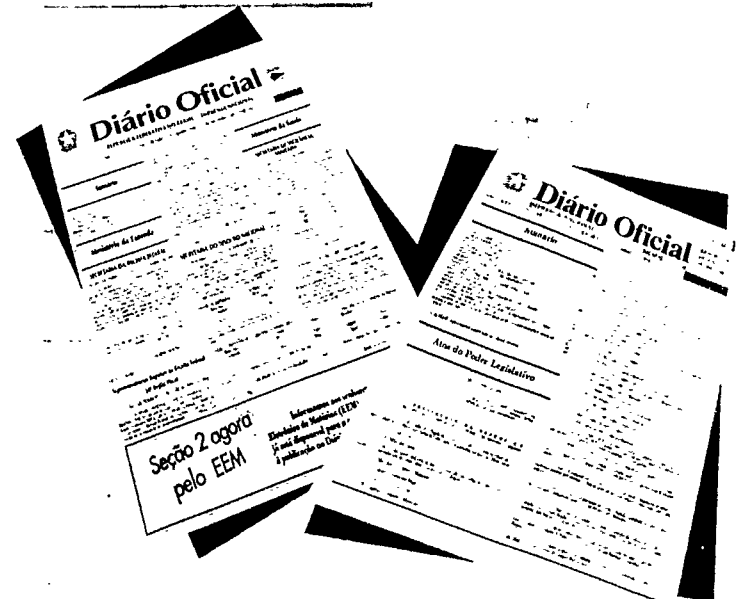
PORTARIA Nº 109, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

A CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no Estados do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PT/MPAS nº 2.517, publicada no DO Nº 38-E, de 23 02/00, e o que consta do processo de nº 37037001059/2000-45, resolve

Conceder Aposentadoria Proporcional ao Tempo de Serviço, com fundamento na Emenda Constitucional nº 20, Art 3º, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90, à servidora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 905540 ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código 08001, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com os proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco trinta avos), correspondentes ao citado cargo efetivo, acrescidos de 13% (treze por cento) da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço e das demais vantagens a que a mesma faz jus.

YVELINE BARRETTO LEITÃO

IMPRENSA NACIONAL



Informação oficial
para todos

www.in.gov.br
in@in.gov.br

SIG, Quadra G,
Lote 800,
Brasília - DF
CEP 70610-460



GOVERNO FEDERAL
Trabalhando em toda a Brasil

UMA VIAGEM
NO TEMPO

Museu da
Imprensa Nacional

Entrada
Pranca



Visitas:

de segunda a sexta-feira, das
8 às 17 horas.
domingos e feriados, das 14
às 17 horas.

Imprensa Nacional, SIG, Quadra 6,
Lote 800, CEP: 70610-460
Brasília - DF

Fone:
(0 XX 61) 313 9618

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

Núcleo Estadual no Rio de Janeiro

Serviço de Pessoal Inativo

PORTARIA Nº 805, DE 26 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1772, de 26.02.1998, e tendo em vista o que consta no Processo nº 33367 001399/00 - 54, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à MARIA VILMA DE OLIVEIRA, matrícula 4 427 068 (SIAPE 0 646 939), Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital do Andaraí, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8 112/90 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento proporcional a 26/30 (vinte e seis, trinta avos), incorporando-se 19% (dezenove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIA Nº 848, DE 29 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1772, de 26.02.1998 e à vista das informações constante no Processo nº: 25405.000932/2000-39, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "d", da Lei nº 8.112/90, a partir de 01.07.1995, à mãe ADELIA AMORIM CORRÊA, equivalente a 100% (cem por cento) do vencimento que fazia jus a servidora MARIA DA GLORIA CORRÊA PORTUGAL, matrícula nº 291 (SIAPE nº 0.239.970), Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe D, Padrão V, Ativo, perceptora de 04% de Anuênios e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIA Nº 1.211, DE 3 DE OUTUBRO DE 2000

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº 25001 005053/00 - 46, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por idade à FRANCISCA CLEONETE FEITOZA, matrícula 00.000.977 (SIAPE 0 240 005), Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Centro Psiquiátrico Pedro II, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "d", da Lei 8.112/90, combinado com o artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento proporcional a 26/30 (vinte e seis, trinta avos), incorporando-se 11% (onze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIA Nº 1.222, DE 6 DE OUTUBRO DE 2000

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº 25001 004524/00 - 07, resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez a MIGUEL ÂNGELO BAEZ GARCIA, matrícula 4 029 810 (SIAPE 0.310.877), Médico, Nível Superior, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Hospital Raphael de Paula Souza, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 8 112/90, combinado com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento integral, incorporando-se 23% (vinte e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIA Nº 1.305, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2000

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº 25001 001087/00 - 91, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à MARIA LUIZA DE SOUZA, matrícula 4 256 638 (SIAPE 0 642.776), Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no PAM Nova Iguaçu, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8 112/90 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento proporcional a 26/30 (vinte e seis, trinta avos), incorporando-se 20% (vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIA Nº 1.321, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.003819/00 - 58, resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez a ROBERTO LUDOVIGO NOGUEIRA, matrícula 3.497.445 (SIAPE 0.622.496), Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no PAM Antonio Ribeiro Netto, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 8.112/90, combinado com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento integral, incorporando-se 18% (dezoito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIAS DE 9 DE NOVEMBRO DE 2000

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº: 25001.005041/2000-11, resolve:

Nº 1.335 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, a partir de 24.08.2000, à companheira INÊS GOMES DE ARAÚJO PINHEIRO, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor MARIO PAULO DE PAIVA, matrícula nº 3.253.155 (SIAPE nº 0.614.372), Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, Aposentado de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05.11.1988, perceptora de 33% de Anuênios, Vantagem do Artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000, e à vista das informações constante no Processo nº 25001.004350/00 - 21, resolve:

Nº 1.339 - Conceder Aposentadoria voluntária a JAIRO COUTINHO FRANÇA, matrícula 4.468.481 (SIAPE 0.647.745), Médico, Nível Superior, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na NERJ, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8 112/90 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento proporcional a 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos) incorporando-se 18% (dezoito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.001241/00 - 03, resolve:

Nº 1.346 - Conceder Aposentadoria Compulsória, a contar de 28.01.2000, a PAULO PILOTTO, matrícula 3.607.682 (SIAPE 0.624.600), Médico, Nível Superior, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no PAM Centro Previdenciário de Niterói, com fundamento no artigo 186, inciso II e artigo 187, da Lei 8.112/90, combinado com o artigo 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento proporcional a 20/35 (vinte, trinta e cinco avos), incorporando-se 16% (dezesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.008166/99 - 16, resolve:

Nº 1.347 - Conceder Aposentadoria por Invalidez à ALICE VERA DA FONSECA FAUSTO, matrícula 4.124.855 (SIAPE 6 226 132), Médica, Nível Superior, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no PAM Treze de Maio, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 8.112/90, combinado com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento integral, incorporando-se 21% (vinte e um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.004519/99 - 64, resolve:

Nº 1.348 - Conceder Aposentadoria por Invalidez à ROSEMARY DAMIAN MIGUEL, matrícula 3 604 853 (SIAPE 6 613 018), Médica, Nível Superior, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no PAM Dom Helder Câmara, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 8 112/90, combinado com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento integral, incorporando-se 16% (dezesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000, e à vista das informações constante no Processo nº 33392.000978/00 - 72, resolve:

Nº 1.355 - Conceder Aposentadoria voluntária à MARLENE DA SILVA PEREIRA, matrícula 4.214.471 (SIAPE 0.641.799), Técnico em Radiologia, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no PAM Rodolpho Rocco, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento proporcional a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) incorporando-se 21% (vinte e um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 10% (dez por cento) de Gratificação de Raios X, com base no artigo 34, parágrafo 1º da Lei 4 345/64, alterada pela Lei 6 786/80 e na forma prevista no artigo 12, parágrafos 2º e 3º da Lei 8 270/91 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000, e à vista das informações constante no Processo nº 33407.018794/00 - 52, resolve:

Nº 1.357 - Conceder Aposentadoria voluntária à MARIA NAZARETH MESSEDER DA SILVA, matrícula 4.131.436 (SIAPE 0.639.168), Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Municipal Cardoso Fontes, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento proporcional a 28/30 (vinte e oito, trinta avos), incorporando-se 21% (vinte e um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.009619/99 - 96, resolve:

Nº 1.358 - Conceder Aposentadoria por invalidez à CREUZA RIBEIRO, matrícula 5.189.276 (SIAPE 1 032 743), Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Auxiliar, Classe B, Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital da Piedade, com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei 8 112/90, combinado com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento proporcional a 13/30 (treze, trinta avos), incorporando-se 08% (oito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17 10 2000, e à vista das informações constante no Processo nº 333414.007469/00 - 11, resolve:

Nº 1.359 - Conceder Aposentadoria voluntária à MARISE DOS PASSOS PEREIRA, matrícula 3.517.659 (SIAPE 0.657.277), Médico, Nível Superior, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Maternidade Alexander Fleming, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento proporcional a 26/30 (vinte e seis, trinta avos) incorporando-se 17% (dezesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIA Nº 1.366, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº 25001 002544/2000-35, tendo em apenso os de nº 33381.001679-16 e 33383.072552/89, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 08.07.2000, à viúva MARIA NILZA JESUS DE OLIVEIRA, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor LUIZ DEODATO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3 288.579 (SIAPE nº 0.615.487), Agente de Portaria, Nível Intermediário, Classe B, Padrão VI, Aposentado de acordo com o item III, alínea "a", do Artigo 40, da Constituição Federal de 1988, perceptor de 34% de Anuênios, Vantagem do Artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, 23% de Gratificação Biennial e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº: 25001.001600/2000-14, resolve:

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº: 25001.004311/2000-11, tendo junto o de nº 25001.004650/2000-53, resolve:

Nº 1.372 - Conceder, a partir de 10.07.2000 Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, à viúva CONSUELO RODRIGUES CORREA, equivalente a 50% (cinquenta por cento) e Pensão Temporária, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, aos filhos menores ALICE CONSTÂNCIA CORRÊA, WILLIAM DA SILVA CORRÊA, SOLANGE CONSTÂNCIA CORRÊA e JUSSARA CONSTÂNCIA CORRÊA, equivalente a 12,5% (doze, cinco por cento) para cada um, do provento que fazia jus o ex-servidor PEDRO DA SILVA CORRÊA, matrícula nº 3.358.801 (SIAPE nº 0.617.589), Agente Portaria, Nível Intermediário, Classe B, Padrão VI, Aposentado de acordo com o artigo 101, item III, da Constituição de 1967, perceptor de 34% de Anuênios, Vantagem o Artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva, da Lei Delegada nº 13/92.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17 10 2000 e à vista das informações constante no Processo nº 25001 008170/99 - 85, resolve:

Nº 1.376 - Conceder Aposentadoria por invalidez a JORGE JOSÉ ALVES, matrícula 4428.056 (SIAPE 0.647.001), Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no PAM Centro Psiquiátrico, com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei 8.112/90, combinado com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento proporcional a 23/35 (vinte e três, trinta e cinco avos), incorporando-se 19% (dezenove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.001947/00 - 67, resolve:

Nº 1.377 - Conceder Aposentadoria por Invalidez a AQUINO SILVA, matrícula 3.763.935 (SIAPE 0.627.550), Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no PAM Antonio Ribeiro Netto, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 8.112/90, combinado com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento integral, incorporando-se 13% (treze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.004126/2000-82, tendo junto o de nº 25001.004225/2000-64, resolve:

Nº 1.378 - Conceder, a partir de 27.07.2000 Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, à viúva ELIZABETE MARTHA SANCHES, equivalente a 50% (cinquenta por cento) e Pensão Temporária, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, aos filhos menores DANIELA SCHACHERL SANCHES e DANIEL SCHACHERL SANCHES, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) para cada um, do provento que fazia jus o ex-servidor OSWALDO SANCHES, matrícula nº 3.391.060 (SIAPE nº 0.618.402), Agente Portaria, Nível Intermediário, Classe B, Padrão VI, Aposentado de acordo com o artigo 176, inciso III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178, inciso III, ambos da Lei nº 1.711/52, perceptor de 05% de Anuênios, Vantagem Pessoal do Artigo 13, da Lei nº 8.216/91 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva, da Lei Delegada nº 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000, e à vista das informações constante no Processo nº 33367.001515/00 - 35, resolve:

Nº 1.380 - Conceder Aposentadoria voluntária à LUCI GARCIA BARBOSA FONSECA DE MAGALHÃES, matrícula 4.278.712 (SIAPE 0.643.664), Médico, Nível Superior, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital do Andaraí, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento proporcional a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), incorporando-se 20% (vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.001707/00 - 73, resolve:

Nº 1.381 - Conceder aposentadoria por invalidez à NILTON ROSA, matrícula 4.423.879 (SIAPE 0.646.705), Enfermeiro, Nível Superior, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Hospital da Lagoa, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 8.112/90, combinado com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento integral, incorporando-se 19% (dezenove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº: 25001.004275/2000-41, resolve:

Nº 1.382 - Conceder Pensão Temporária, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 10.12.1998, à filha menor LAIS RIBEIRO GOMES, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor HELIO DA SILVA SOARES, matrícula nº 3.074.226 (SIAPE nº 0.608.524), Laboratorista, Nível Intermediário, Classe B, Padrão II, Aposentado de acordo com o artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil de 1967, perceptor de 29% de Anuênios, Vantagem do Artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, Vantagem Pessoal do Artigo 13, da Lei nº 8.216/91 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº: 25001.005066/2000-15, resolve:

Nº 1.384 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 29.09.2000, à viúva ANTÔNIA DE JESUS PRADO DOS SANTOS, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor OSMAR LÚCIO DOS SANTOS, matrícula nº 72.494 (SIAPE nº 0.227.579), Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, Nível Intermediário, Classe B, Padrão III, Aposentado de acordo com o artigo 176, item III e artigo 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, perceptor de 20% de Anuênios e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.003075/98 - 96, resolve:

Nº 1.387 - Conceder Aposentadoria Voluntária a SONIA REGINA TOSO, matrícula 4.856.031 (SIAPE 0.649.193), Odontólogo, Nível Superior, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no PAM São Gonçalo, com fundamento no artigo 8º, itens I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento integral, incorporando-se 12% (doze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000, e à vista das informações constante no Processo nº 25001.002691/00 - 13, resolve:

Nº 1.388 - Conceder Aposentadoria voluntária a NEIROBIS KAZUO NAGAE, matrícula 3.656.209 (SIAPE 0.624.921), Médico, Nível Superior, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no PAM Angra dos Reis, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento proporcional a 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos), incorporando-se 15% (quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.003238/97 - 78, resolve:

Nº 1.389 - Conceder Aposentadoria Voluntária a MARIA ALICE DA SILVA, matrícula 5.083.052 (SIAPE 0.653.671), Agente de Portaria, Nível Intermediário, Classe B, Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no NERJ, com fundamento no artigo 8º, itens I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento integral, incorporando-se 11% (onze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92

JOSE CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

(Of. nº 954/2000)

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº: 25001.004567/2000-84, resolve:

Nº 1.390 - Conceder, a partir de 13.09.2000 Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, à viúva MARIA DA GLORIA DOS SANTOS PENNA, equivalente a 50% (cinquenta por cento) e Pensão Temporária, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao filho menor FELIPE DOS SANTOS PENNA, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento que fazia jus o servidor VITOR BAPTISTA PENNA, matrícula nº 3.933.920 (SIAPE nº 0.634.403), Motorista Oficial, Nível Intermediário, Classe A, Padrão I, Ativo, perceptor de 14% de Anuênios e 160% de Gratificação de Atividade Executiva, da Lei Delegada nº 13/92.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº: 25001.005164/2000-52, resolve:

Nº 1.391 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 11.10.2000, à viúva SYLVIA BASTOS FERREIRA, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor MANOEL FERREIRA, matrícula nº 3.980.839 (SIAPE nº 0.635.565), Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe C, Padrão IV, Aposentado de acordo com o artigo 40, inciso II, da Constituição Federal de 05.10.1988, perceptor de 22% de Anuênios e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº: 25001.005156/2000-14, resolve:

Nº 1.392 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 12.10.2000, à viúva MARIA DO CARMO SOBREIRA, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor CREMILTON ALVES SOBREIRA, matrícula nº 3.035.697 (SIAPE nº 0.607.030), Motorista Oficial, Nível Intermediário, Classe A, Padrão II, Aposentado de acordo com o artigo 178, inciso II, da Lei nº 1.711/52, perceptor de 10% de Anuênios, Vantagem Pessoal do Artigo 13, da Lei nº 8.216/91 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº: 25001.005130/2000-68, resolve:

Nº 1.393 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 05.10.2000, à viúva YOLANDA WELLISCH DE CARVALHO AZEVEDO, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor ARTHUR DE CARVALHO AZEVEDO, matrícula nº 3.107.566 (SIAPE nº 0.609.732), Médico, Nível Superior, Classe A, Padrão III, Aposentado de acordo com o artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, letra "a", da Constituição de Brasil de 1967, de acordo com o subitem 3.1, letra b, combinado com o subitem 6.1, da Resolução INPS 7.34/66, perceptor de 34% de Anuênios, Vantagem Pessoal do Artigo 13, da Lei nº 8.216/91, Vantagem do Artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº: 250062.05169/2000-61, resolve:

Nº 1.394 - Conceder, a partir de 21.07.2000 Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, à viúva YVONE LAURINDO CABRAL, equivalente a 50% (cinquenta por cento) e Pensão Temporária, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, à filha menor LUCIENE LAURINDO CABRAL, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento que fazia jus o servidor SEVERINO FELIPE CABRAL, matrícula nº 3.860.353 (SIAPE nº 0.630.994), Artífice de Mecânica, Nível Intermediário, Classe B, Padrão V, Ativo, perceptor de 13% de Anuênios e 160% de Gratificação de Atividade Executiva, da Lei Delegada nº 13/92.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº: 33367.00959/2000-64, resolve:

Nº 1.397 - Conceder Pensão Temporária, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e o Parecer da Divisão de Saúde Ocupacional de 27.06.2000, a partir de 03.04.2000 (data da protocolização do requerimento), à filha inválida MARCIA OLGA DUARTE, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor CLAIR LOPES DUARTE, matrícula nº 5.160.472 (SIAPE nº 0.655.240), Técnico em Radiologia, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, Aposentado Proporcionalmente a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) de acordo com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, perceptor de 05% de Anuênios, 10% de Gratificação de Raios X e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92, passando BIANCA CRISTINA NASCIMENTO DUARTE, detentora da Pensão Temporária já concedida, a perceber 50% (cinquenta por cento) do provento do ex-servidor.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº: 33387.00012/00-98, tendo em apenso o de nº 33383.091836/91-08, resolve:

Nº 1.403 - Conceder Pensão Temporária, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 13.02.2000, à filha inválida MARCIA OLGA DUARTE, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus a ex-servidora TEREZINHA APOLINÁRIO DUARTE, matrícula nº 4.399.633 (SIAPE nº 0.646.157), Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe B, Padrão IV, Aposentado de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988 e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, perceptor de 28% de Anuênios, Gratificação de Raios X, Vantagem do Artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº: 25001.003258/2000-97, resolve:

Nº 1.404 - Conceder, a partir de 16.07.2000 Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, à viúva VALDETE LUIZA LIBONATO TARDIN, equivalente a 50% (cinquenta por cento) e Pensão Temporária, com fundamento no artigo 217,

inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, à filha inválida ANDREA LIBONATO TARDIN, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor DELSO TARDIN, matrícula nº 3.386.244 (SIAPE nº 1.023.273), Médico, Nível Superior, Classe A, Padrão III, Aposentado de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, perceptor de 32% de Anuênios, Vantagem do Artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva, da Lei Delegada nº 13/92.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº: 25001.004910/2000-91, resolve:

Nº 1.405 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 30.09.2000, à viúva CARMEM MARQUES DE SOUZA PINTO, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor JOÃO LUIZ DE SOUZA PINTO, matrícula nº 46.647 (SIAPE nº 0.226.001), Administrador, Nível Superior, Classe A, Padrão II, Aposentado de acordo com o artigo 40, Item III, alínea "a", da Constituição Federal de 05.10.1988, com as vantagens do artigo 2º, da Lei nº 6.732/79, perceptor de 33% de Anuênios, Vantagem Pessoal do Artigo 13, da Lei nº 8.216/91, Representação Mensal, Opção de Função, Opção GADF, 6/10 da FG-1, 4/10 da FG-3 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº: 25001.004968/2000-34, resolve:

Nº 1.406 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, a partir de 25.08.2000, à companheira MARIA MENDES BRUM, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor JORGE ROBERTO DE JESUS, matrícula nº 3.896.072 (SIAPE nº 0.632.966), Motorista Oficial, Nível Intermediário, Classe B, Padrão III, Aposentado de acordo com o artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e integralizada na forma do artigo 190, da Lei nº 8.112/90, perceptor de 11% de Anuênios e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

(Of. nº 952/2000)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Instituto Nacional do Câncer

PORTARIA Nº 254, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 248, de 21.10.1994, da CGRH/MS, publicada no BS nº 43, de 28.10.1994, e tendo em vista o que consta do Processos, resolve:

1. Conceder aposentadoria a servidora do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde na forma abaixo:

Aposentadoria compulsória a partir de 30/11/2000, com proventos proporcionais a, YVETTE DIAS DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 242393, ocupante do cargo de Assistente em C&T, NI, Classe R, Padrão III, com fundamento no Art. 40, § 1º, Inciso II da CF/88 com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 20/98. (Processo nº 25410.2242/00).

2. Declarar vago o cargo acima.

Jacob Kligerman

(Of. nº 26/2000)

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE

PORTARIA Nº 15, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000

O Secretário de Políticas de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência ao Doutor Carlos Alberto Pereira Gomes para coordenar as atividades de assistência farmacêutica básica no âmbito do Departamento de Atenção Básica, desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO DUARTE DA FONSECA

(Of. nº 262/2000)

SECRETARIA DE GESTÃO E INVESTIMENTOS EM SAÚDE

PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 2000

O Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 81 - Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação destinada a cumprir os procedimentos licitatórios, nos termos do Contrato de Empréstimo nº 1.215/OC-BR, assinado entre a União Federal, através do Ministério da Saúde, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, assim como das

disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, objetivando a seleção e contratação de Operadoras para a execução do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - PROFAB, no Estado do Rio Grande do Sul, conforme processo número 25000-052830/00-51.

Art. 2º - Designar para compor a referida Comissão: Maria Teresa Amaral Fontes, Márcio da Costa Arruda, Paulo Marquês, José Martins Leite Cavalcante, Maria Ester Lessa Brandão Nogueira de Oliveira Moraes, Marcela Ribeiro Rodella Soares, Marcelo Ferreira Kawatoko e Ania José dos Santos Guedes.

Art. 3º - A Comissão será presidida pelo primeiro designado que, em seus impedimentos eventuais, deverá ser substituído pelo segundo membro integrante, obedecida a ordem seqüencial de designação.

Art. 4º - Para os fins previstos no parágrafo 4º do Art. 109 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, o Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde é a autoridade imediatamente superior à Comissão Especial de Licitação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 82 - Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação destinada a cumprir os procedimentos licitatórios, nos termos do Contrato de Empréstimo nº 1.215/OC-BR, assinado entre a União Federal, através do Ministério da Saúde, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, assim como das disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, objetivando a seleção e contratação de Operadoras para a execução do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - PROFAB, no Estado do Paraná, conforme processo número 25000-052828/00-82.

Art. 2º - Designar para compor a referida Comissão: Maria Teresa Amaral Fontes, Márcio da Costa Arruda, Paulo Marques, José Martins Leite Cavalcante, Maria Ester Lessa Brandão Nogueira de Oliveira Moraes, Marcela Ribeiro Rodella Soares, Marcelo Ferreira Kawatoko e Anita José dos Santos Guedes.

Art. 3º - A Comissão será presidida pelo primeiro designado que, em seus impedimentos eventuais, deverá ser substituído pelo segundo membro integrante, obedecida a ordem seqüencial de designação.

Art. 4º - Para os fins previstos no parágrafo 4º do Art. 109 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, o Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde é a autoridade imediatamente superior à Comissão Especial de Licitação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 83 - Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação destinada a cumprir os procedimentos licitatórios, nos termos do Contrato de Empréstimo nº 1.215/OC-BR, assinado entre a União Federal, através do Ministério da Saúde, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, assim como das disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, objetivando a seleção e contratação de Operadoras para a execução do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - PROFAB, no Estado da Bahia, conforme processo número 25000-052825/00-49.

Art. 2º - Designar para compor a referida Comissão: Maria Teresa Amaral Fontes, Márcio da Costa Arruda, Paulo Marques, José Martins Leite Cavalcante, Maria Ester Lessa Brandão Nogueira de Oliveira Moraes, Marcela Ribeiro Rodella Soares, Marcelo Ferreira Kawatoko e Anita José dos Santos Guedes.

Art. 3º - A Comissão será presidida pelo primeiro designado que, em seus impedimentos eventuais, deverá ser substituído pelo segundo membro integrante, obedecida a ordem seqüencial de designação.

Art. 4º - Para os fins previstos no parágrafo 4º do Art. 109 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, o Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde é a autoridade imediatamente superior à Comissão Especial de Licitação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 84 - Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação destinada a cumprir os procedimentos licitatórios, nos termos do Contrato de Empréstimo nº 1.215/OC-BR, assinado entre a União Federal, através do Ministério da Saúde, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, assim como das disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, objetivando a seleção e contratação de Agência Regional/AR para execução do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - PROFAB, no Estado de Roraima, conforme processo número 25000-052821/00-61.

Art. 2º - Designar para compor a referida Comissão: Márcio da Costa Arruda, Maria Teresa Amaral Fontes, Paulo Marques, José Martins Leite Cavalcante, Maria Ester Lessa Brandão Nogueira de Oliveira Moraes, Marcela Ribeiro Rodella Soares, Marcelo Ferreira Kawatoko e Anita José dos Santos Guedes.

Art. 3º - A Comissão será presidida pelo primeiro designado que, em seus impedimentos eventuais, deverá ser substituído pelo segundo membro integrante, obedecida a ordem seqüencial de designação.

Art. 4º - Para os fins previstos no parágrafo 4º do Art. 109 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, o Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde é a autoridade imediatamente superior à Comissão Especial de Licitação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Of. nº 290/2000)

GERALDO BIASOTO JUNIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**Coordenação Regional no Maranhão**

PORTARIA Nº 219, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe foi subdelegada através da Portaria Nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U de 14 subsequente, com fundamento no artigo 215 da Lei Nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do Processo Nº 25170.003644/00-10, resolve:

Conceder pensão aos beneficiários do instituidor JOSE ANTONIO AZEVEDO COSTA, matrícula nº 0496859, Agente de Saúde Pública, classe "A", padrão III, a partir de 04/11/2000, conforme relação abaixo:

Beneficiário	Cota-parte	Fundamento Legal
Lucimar Galvino Bizzerra Costa	1/2	Art.217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90
Jardene Maria dos Santos Costa	1/8	Art.217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90
Wolfe Bizzerra Costa	1/8	Art.217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90
Aztrene Bizzerra Costa	1/8	Art.217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90
Lucas Hoenne Bizzerra Costa	1/8	Art.217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90

JOSÉ RAIMUNDO DA CUNHA MACEDO

(Of. nº 504/2000)

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 612, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições constantes dos arts. 143, 145, inciso III, e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 04000.000583/2000-38, que originou o Relatório nº 043562, de 29 de maio de 2000, da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Fazenda; e o que consta dos Processos nºs 03090.000354/1999-11 e 03110.000356/2000-01, que originaram o PARECER/MP/CONJUR/RS/Nº 2139, e os Processos nºs 03090.000290/2000-26, 03090.000593/2000-96 e 03090.000658/2000-56, que originaram o PARECER/MP/CONJUR/VP/M/Nº 2243, de 12 de setembro de 2000, resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis VIVALDO PEREIRA MELO, Matrícula SIAPE nº 1277673, Procurador Federal, SÔNIA CHRISTINA BRANT WOLFF, Matrícula SIAPE nº 659824, Assistente Social, do Quadro de Pessoal deste Ministério e JOSÉ LUIS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 659619, Analista Administrativo do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Trabalho, cedido a este Ministério, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando a apurar fatos ocorridos na gestão de IVAN RAMOS CASTRO, ex-Administrador da massa extinta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro - LLOYDBRÁS, atribuídos a IVAN RAMOS CASTRO, ex-Administrador da massa extinta da Lloydbrás; CARLOS ALBERTO BASTOS REIS, ex-Diretor do Departamento de Extinção e Liquidação - DELIQ/MP e ex-gestor da UG 200319; JOSÉ PAULINO DE CASTRO, ex-gestor da UG 200319; EDISON ROBERTO MARQUES POHLMANN, ex-Coordenador-Geral do Departamento de Extinção e Liquidação - DELIQ/MP e DERALCINO SANTANA, ex-servidor da extinta Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, sem prejuízo de serem inseridos na respectiva averiguação outros fatos conexos e correlatos ou outros indiciados porventura surgidos na fase apuratória.

Art. 2º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é de sessenta dias, admitida sua prorrogação por igual prazo, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME GOMES DIAS

(Of. nº 514/2000)

Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA**Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**

PORTARIA Nº 221, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 202, de 04 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 08.09.98, resolve.

I - Subdelegar competência a ALESSANDRA MAGALHÃES BEZERRA, para atuar como Ordenador de Despesas Substituto ou como Co-responsável Titular da Unidade Gestora

410026-PA, para praticar atos de gestão orçamentário-financeira dos recursos alocados à Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Pará.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando dispensada MARIA CRISTINA FERREIRA DE VILHENA de Ordenador de Despesas Substituto e de Co-responsável Titular

SÉRGIO R. SAAB

(Of. nº 398/2000)

Nº 222 - DISPENSAR

GILBERTO DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 1043755, da Função Gratificada, código FG-03, da Coordenação Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração deste Ministério, a partir de 23 de novembro de 2000.

Nº 223 - DESIGNAR

EDITH GUIMARÃES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 809384, para exercer Função Gratificada, código FG-03, da Coordenação Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração deste Ministério.

SÉRGIO R. SAAB

(Of. nº 399/2000)

Ministério do Desenvolvimento Agrário

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA**

PORTARIA Nº 1.197, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 3º, do art. 4º, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 3.509, de 14 de junho de 2000, combinado com o inciso VII, do art. 22, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA/Nº.164, de 14 de julho de 2000, resolve:

Designar WASHINGTON SANTOS VASCONCELLOS, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, matrícula SIAPE nº 0724536, para substituir o Superintendente Regional, código DAS-101 4, da Superintendência Regional do Amazonas -SR-15, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais (FAX/SR-15/Nº 340/00).

FRANCISCO ORLANDO COSTA MUNIZ

Superintendência Regional no Pará

PORTARIA Nº 89, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO PARÁ, DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/INCRA/P/Nº 649, de 08 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do dia 09 seguinte e tendo em vista o contido no art. 9º, do Decreto nº 2.251, de 12 de junho de 1997, resolve:

Conceder pensão vitalícia ao Sra. VENINA DA COSTA VIANA, viúva do ex-servidor aposentado FRANCISCO PEREIRA VIANA, matrícula nº 0718545, falecida em 03/11/00, ex-ocupante do cargo efetivo de Motorista Oficial, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Instituto, no percentual de 100% dos proventos do *de cuius*, a partir da data do óbito, com fulcro no Art. 15, combinado com o Art. 217, inciso I, alínea a, e Art. 219, parágrafo único da Lei 8.112/90, à vista das informações constantes no Processo INCRA nº 54100.002315/00-75.

MARIA SANTANA TAVARES DA SILVA

Superintendência Regional em Pernambuco

PORTARIA Nº 54, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2000

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE PERNAMBUCO, DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria INCRA/P/Nº350, de 06 de outubro de 1997, publicada no DOU de 08 seguinte e tendo em vista o contido no artigo 9º, do Decreto nº 2.251, de 12 de julho de 1997, resolve.

Conceder Pensão Vitalícia a ALICE FRANCISCA DE SANTANA, em razão do falecimento do ex-servidor aposentado JOÃO JOSÉ DE SANTANA, ocorrido em 06.05.2000, matrícula SIAPE nº 0719925, ex-ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Instituto, no valor integral dos proventos do mesmo, a partir da data do Óbito, com fulcro no artigo 215, combinado com o artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, à vista das informações constantes do (Processo INCRA nº 54140.000899/00-13).

JOSÉ GERALDO EUGÊNIO DE FRANÇA

(Of. nº 465/2000)

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Secretaria

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2000

O Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 279, de 06 de setembro de 1991, resolve:

Nº 203 - Exonerar o Servidor CARLOS ALBERTO CARVALHO DE SOUZA, matrícula 6000598-X, Técnico de Serviços Gerais/Administrativo, código NTC-205.00, classe C, padrão 25, de Função Comissionada, código FC-2, na Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ.

Nº 204 - Nomear o Servidor ELIAS SILVA, matrícula 6000545-9, Técnico Administrativo, código NTC 201.00, classe C, padrão 25, para Função Comissionada, código FC-2, na Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ, em vaga criada pela Lei 8.671/93, transformada pela Lei 9.953/00.

Nº 205 - Exonerar, a partir de 22 de novembro de 2000, a Servidora LUCIMEIRE CARNEIRO TAVARES, matrícula 6002114-4, Técnico Administrativo, código NTC-201.00, classe C, padrão 25, de Função Comissionada, código FC-2, da Procuradoria Geral do Ministério Público do Trabalho, em virtude de a mesma ter sido designada para exercer a Função Comissionada de Secretária, código FC-4, do Conselho Administrativo da Escola Superior do Ministério Público da União.

Nº 206 - Nomear a Servidora OLIVIA FERREIRA VASCONCELOS, matrícula 6000502-5, Técnico Administrativo, código NTC-201.00, classe C, padrão 25, para Função Comissionada, código FC-2, na Procuradoria Geral do Trabalho em vaga criada pela Lei 8.469/92, transformada pela Lei 9.953/00.

PAULO ROBERTO DA CRUZ

(Of. nº 222/2000)

Procuradorias Regionais

14ª Região

PORTARIA Nº 56, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2000

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas funções institucionais, resolve:

Delegar competência ao Procurador do Trabalho, Doutor SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA, para ordenar despesas e assinar documentos de origem Orçamentária, Financeira e Patrimonial, nos afastamentos/impedimentos do delegante.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELO JOSÉ FERLIN DAMBROSO

(Of. nº 343/2000)

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 2.186, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2000

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 108-SRH/GAB, de 29.11.2000, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora ROSE MARY REIS DE SOUSA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, nos termos da Lei nº 9.421/96 c/c o art. 14, II, da Resolução-TSE nº 19.784/97, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos, nível FC-02, na vaga decorrente da dispensa da servidora ADRIANA EMÍLIA DOS SANTOS RENDA; II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YVONNE SANTIAGO MARINHO

(Of. nº 1.212/2000)

Em qual Diário VOCE poderá encontrar a matéria de seu interesse?

DIÁRIO OFICIAL

Seção 1

Órgão oficial destinado à publicação de Leis, Decretos, Resoluções, Instruções Normativas, Portarias e outros atos normativos de interesse geral.

Seção 2

Órgão oficial destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública Federal.

Seção 3

Órgão oficial destinado à publicação de Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais.



DIÁRIO DA JUSTIÇA

Seção 1

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

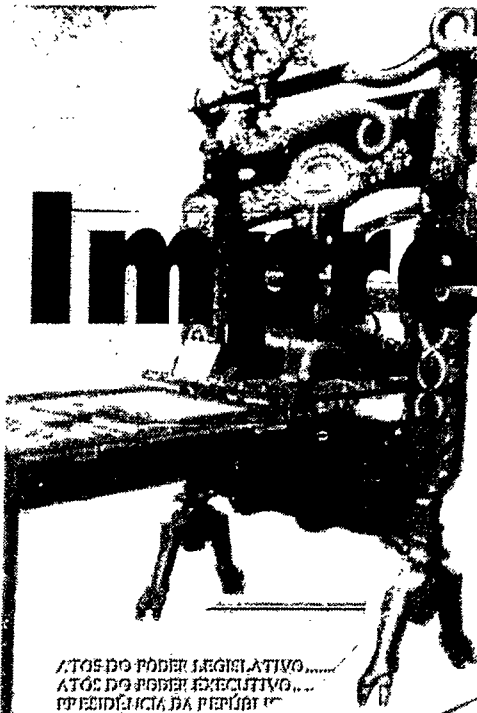
Seção 2

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais Regionais Federais e do Boletim da Justiça Federal - Seção Judiciária do DF.

Seção 3

Órgão destinado à publicação dos atos do Tribunal Regional do Trabalho (10ª Região), Tribunal Regional Eleitoral (DF), Tribunal Marítimo, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção DF.

Imprensa Nacional



Diário Oficial
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TRADIÇÃO EM MODERNIDADE

- ATOS DO PODER LEGISLATIVO
- ATOS DO PODER EXECUTIVO
- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (*)
- MINISTÉRIO DA MARINHA
- MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
- MINISTÉRIO DA FAZENDA (*)
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL
- MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E SEGURANÇA SOCIAL
- MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
- MINISTÉRIO DA SAÚDE (*)
- MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA
- MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
- MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
- MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
- MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- MINISTÉRIO DE TRANSPORTES
- MINISTÉRIO DO TURISMO

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - IMPRENSA NACIONAL
Ano CXXXVI Nº 168-F Brasília - DF, quarta-feira, 2 de setembro de 1998 R\$ 0,75

Sumário

Ministério da Saúde
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ministério da Fazenda

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Atos do Poder Executivo

LEI Nº 9.874, DE 2000, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000

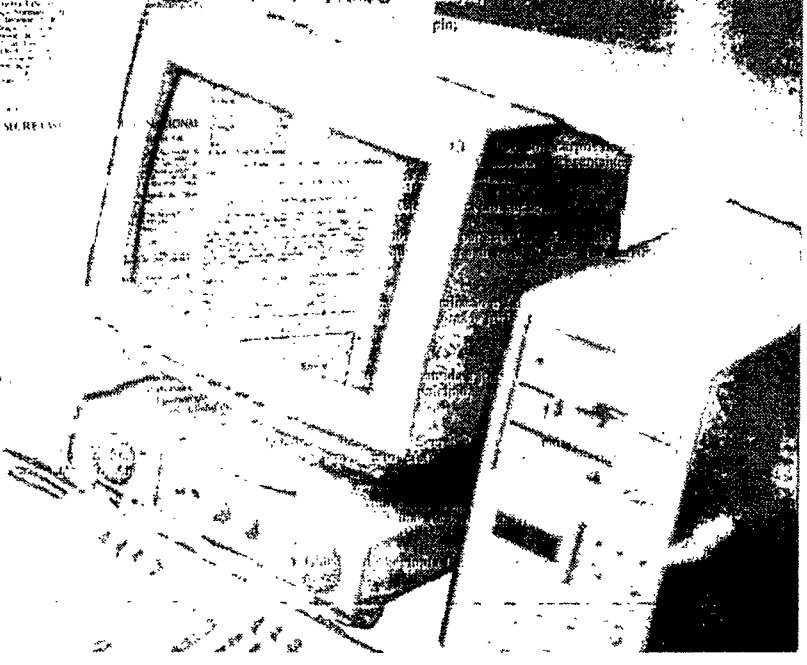
Art. 1º Esta Lei cria, na 2ª Região da Justiça do Trabalho, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, duas Juntas de Conciliação e Julgamento, nos seguintes locais:

- 1 - Cotia (2); e
- 2 - Moptador-Cruzeiro (2).

Art. 2º São assim designadas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas seguintes cidades, pertencentes à 2ª Região:

- 1 - São Paulo - respectivo Município;

IMPRESA NACIONAL
1808
C.O. Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF
G.D. 70310-400





Informações Oficiais